



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



Processo nº	079/2024
Modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº	052/2024 036/2024
Tipo	Menor preço por item
Dotações Orçamentárias	Constante no edital
Da participação	Ampla concorrência Este procedimento licitatório não será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 49, incisos II e III da Lei Complementar nº 123/06: - Não há um mínimo de <u>3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente</u> e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
Da sessão pública do pregão eletrônico	Fim do recebimento das propostas :25/07/2024 às 08h59min Abertura da Sessão Pública: 25/07/2024 às 09h00min Início da Sessão de Disputa de Preços: 25/07/2024 às 09h00min SESSÃO PÚBLICA: DIA: 25 de Julho de 2024 HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09h00min (horário de Brasília/DF)
Site para realização do pregão	Portal: www.licitanet.com.br
Modo de disputa	Aberto
Objeto do certame	Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO , nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência.
Edital	O edital e anexos estão disponíveis com o Pregoeiro/Agente de Contratação, na Prefeitura Municipal, horário de 12hs às 17hs, de segunda a sexta-feira. O edital com os anexos está publicado nos sites https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/ e www.licitanet.com.br para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus. Não serão fornecidos editais por fac-simile e pelos correios.
Contatos e informações:	Monize Angela de Andrade – Pregoeira Telefone (34) 3811-0070 E-mail: licitacao@po.mg.gov.br

Lei Federal 14.133/21:

Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1. PREÂMBULO

O Município de Presidente Olegário, com endereço à Praça Doutor Castilho, nº 10, Bairro: Centro, Presidente Olegário/MG, CEP nº .38.750-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, isento de



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 079/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 052/2024, com Registro de Preços nº 036/2024**, do tipo **menor preço item**, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 1497/2022, que regulamenta o pregão eletrônico no município de Presidente Olegário/MG e demais condições fixadas neste edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Fim do recebimento: **25/07/2024** às 08h059min

Abertura da Sessão Pública **25/07/2024** às 09h00min

Início da Sessão de Disputa de Preços: **25/07/2024** às 09h00min (horário de Brasília/DF)

DIA: 25 de Julho de 2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O pregão, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) público(a) do Município de Presidente Olegário, nomeado para cargo de Pregoeiro/Agente de Contratação, através da Portaria nº 019/2024 e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica www.licitanet.com.br.

2.3 - As comunicações referentes ao certame serão publicadas no site www.licitanet.com.br e www.po.mg.gov.br, na aba de licitações. As demais condições constam do presente edital, seus anexos.

3 - OBJETO

3.1 - Constitui objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência.

4 – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

4.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

4.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos ao Agente de Contratação, preferencialmente pelo sistema no endereço www.licitanet.com.br, através de e-mail licitacao@po.mg.gov.br ou através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG.

4.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

4.1.3 - O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.1.4 - No campo "mensagens" serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o(a) Pregoeiro(a) julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar o *site* com frequência.

4.2 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

4.2.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao Pregoeiro, preferencialmente pelo sistema no endereço www.licitanet.com.br, através de e-mail licitacao@po.mg.gov.br ou através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG.

4.2.2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **02 dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

4.2.3 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.2.4 - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.2.5 - A decisão do(a) Pregoeiro(a) será divulgada no *site* do Município, aba licitação e no sistema www.licitanet.com.br para conhecimento de todos os interessados.

5 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

5.1 - O edital encontra-se disponível na internet, nos *sites* www.po.mg.gov.br e www.licitanet.com.br para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus, independente de qualquer pagamento. Não será fornecido edital por fac-símile e pelos correios.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar desta licitação empresas individualmente cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste pregão, constantes deste Edital, termo de referência e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do site www.licitanet.com.br.

6.1.1 - Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ao Portal: Licitanet no site www.licitanet.com.br, até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

6.1.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.1.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.1.4 - O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

OBS: A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.2 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME ou EPP.**

6.3 – O documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP **deve ser apresentado junto dos documentos de habilitação**, mediante a apresentação de:

a - *Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;*

b - *Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.*



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

6.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

6.4.1 - Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.4.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

6.4.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.4.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.4.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.4.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.4.7 – Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.4.8 - Agente público do órgão ou entidade licitante;

6.4.9 - Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

6.4.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

6.4.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5 - O impedimento de que trata o item 6.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.6 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.4.2 e 6.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.7 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.8 - O disposto nos itens 6.4.2 e 6.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

6.9 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



6.10 - A vedação de que trata o item 6.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

7.1 - O credenciamento das empresas interessadas a participar deste Pregão ocorrerá no sítio www.licitanet.com.br.

7.2 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e **senha pessoal**, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

7.2.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.2.2. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Licitanet e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8. PROPOSTA COMERCIAL (ELETRÔNICA E DIGITADA)

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item;

8.1.2. Marca; (SE FOR O CASO)

8.1.3. Fabricante; (SE FOR O CASO)

8.1.4. Em se tratando de produtos de fabricação da empresa, os campos marca e modelo deverão ser preenchidos sem identificar o titular da proposta; (Exemplo: a palavra “marca própria”).

8.1.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.4.1 - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, ele será considerado como aceito para efeito de julgamento.

8.4.2 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

8.4.3 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada a prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse deste Município.

8.4.4 - A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

8.5 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.6 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço**, representado pelo **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Acórdão 8497/2022 Segunda Câmara (Tomada de Contas Especial, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)

Responsabilidade. Contrato administrativo. Superfaturamento. Solidariedade. Proposta de preço. Orçamento estimativo.

As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado.

9.2 - Será desclassificada a proposta comercial que:

9.2.1 - não se refira à integralidade do objeto;

9.2.2 - não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência;

9.2.3 - apresentar proposta final com preço superior ao preço máximo estipulado no edital;

9.2.4 - que identifique o licitante.

9.3 - Apresente preço simbólico, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou, ainda, manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 49, III da Lei nº 14.133/21.

9.3.1 - Será considerada irrisória a proposta que não apresente valor mínimo necessário para cobrir os custos com salários, encargos sociais e trabalhistas, insumos e tributos incidentes;

9.3.2 - Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o preço é inexequível, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração, e contratações em andamento com preços semelhantes, além de outros documentos julgados pertinentes pelo(a) Pregoeiro(a);

9.3.3 - Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço, a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais;

9.4 - Não indique expressamente a marca, conforme especificações do Anexo I (exceto quando for serviço).

9.5 - Na análise das propostas não será considerada qualquer oferta de vantagem.

9.6 - Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados nos itens componentes da planilha de preços serão corrigidos pelo(a) Pregoeiro(a);

9.7 - Serão corrigidos os valores dos preços unitários ou do preço total do item, conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer, sempre, o valor total menor ou igual ao valor do lance ofertado na sessão do Pregão ou o valor negociado com o(a) Pregoeiro(a), após diligência e mediante expressa anuência do licitante.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



9.7.1 - Após anuência do licitante, a correção será consignada em ata de julgamento.

9.7.2 - Serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal.

9.8 - O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da documentação, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

9.9 - As propostas e documentação apresentadas poderão ser submetidas à apreciação da área solicitante para verificação do atendimento ao objeto licitado, mediante parecer fundamentado.

10 - PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á pelo acesso ao site www.licitanet.com.br e subsequente registro da Proposta Comercial por meio do sistema eletrônico, observada a data e horário limite estabelecidos no caput deste Edital.

10.1.1 - O acesso ao sistema e encaminhamento da proposta devem ser feitos pelos licitantes na página inicial do site www.licitanet.com.br, opção “Acesso ao Usuário”.

10.2 - Na data e hora estabelecidas neste edital, a sessão pública do Pregão Eletrônico será iniciada, com a abertura e divulgação das Propostas Comerciais, sendo avaliada a aceitabilidade das mesmas pelo(a) Pregoeiro(a), **mantido o sigilo estabelecido pelo sistema.**

10.3 - Realizado o acesso à sessão do pregão, no dia e hora definidos para a realização da sessão, o sistema apresentará a relação das licitações para as quais o fornecedor teve propostas classificadas.

10.4 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras estabelecidas neste edital, vedada a identificação do titular do lance.

10.4.1 – Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente **mediante troca de mensagens**, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.4.2 - Alegações posteriores não serão aceitas, caso o licitante não efetue lances.

10.5 – A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.5.1 - Neste Pregão o modo de disputa adotado é aberto, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.

10.5.2 - O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

10.6 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.6.1 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, será realizado da seguinte forma:

a) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

b) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

c) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

d) Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto na letra “b”, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.7 - O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer outro válido para o item ou lote.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



10.8 - Permanecerá válida a proposta comercial encaminhada pelo sistema na hipótese de o licitante não encaminhar lances, sendo considerada para a classificação final.

10.9 - Se os licitantes não ofertarem lances será verificada a conformidade da proposta de menor preço em relação ao valor estimado da contratação.

10.10 - Problemas na operação do sistema deverão ser comunicados pelos licitantes, imediatamente ao provedor: www.licitanet.com.br

10.11 - Havendo desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances. O(a) Pregoeiro(a), quando possível, continuará a gerenciar a sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

10.12 - Se a desconexão do pregoeiro durante a etapa de lances persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será automaticamente suspensa, sendo reiniciada apenas após comunicação expressa aos participantes, informando data e horário para continuação da disputa.

10.13 - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06. **(Somente para quando a licitação for para ampla concorrência).**

10.14 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

10.14.1 - A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada, para no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

10.14.2 - Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

10.14.3 - Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer o seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 10.13, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

10.14.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, o sistema realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

10.14.5 - Não havendo ME ou EPP, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

10.14.6 - Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.

10.14.7 – Caso persista o empate entre licitantes que não atenda as hipóteses acima, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

10.15 - Encerrada a etapa competitiva, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar, via “chat”, diretamente com o licitante que tiver apresentado o lance de menor preço, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

10.16 - Os licitantes, a qualquer momento, após finalizada a disputa do item ou lote, poderão registrar seus questionamentos para o(a) Pregoeiro(a) via Sistema, por meio do “chat”. Todas as mensagens constarão do histórico da “Ata de Sessão do Pregão”.

10.17 - Quando necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seus preços por meio de documentos.

10.18 - Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificados (1º lugar). Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, no prazo de 02 (Duas horas), contados da solicitação do pregoeiro.

Observações:



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



1º Caso a empresa não faça a inserção dos documentos em campo próprio do sistema implicará na desclassificação da empresa.

10.18.1 - Impugnado algum documento pelos demais licitantes, o detentor do menor preço deverá produzir prova de sua exatidão, em prazo a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a) para cumprimento da diligência.

10.18.2 - Os documentos originais poderão ser solicitados, por determinação do(a) Pregoeiro(a), quando julgar necessário, para apresentação em 2 (dois) dias úteis, com vistas à confirmação da autenticidade.

10.18.3 - Os prazos acima poderão ser prorrogados, a pedido do licitante, com justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), desde que apresentado requerimento no prazo inicialmente concedido.

10.19 – Após a disputa de preços e habilitação dos fornecedores, o pregoeiro dará oportunidade para **manifestação de intenção de interpor recurso** estabelecendo prazo de no máximo 15 min. para envio, via sistema da **manifestação** em recorrer (A apresentação do recurso deverá ocorrer conforme cláusula 13 deste edital).

10.19.1 - O licitante, cuja proposta comercial tenha sido desclassificada antes da etapa de lances, interessado em recorrer, também deverá manifestar a sua **intenção** de interpor recurso.

10.20 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

11 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br).

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.6. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.9. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio da Licitanet, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica.

11.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



documento digital.

11.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.14 - O licitante, **classificado provisoriamente em primeiro lugar, em cada item ou lote**, deverá apresentar na forma e prazos previstos no item 10.18 deste edital, a documentação abaixo relacionada:

11.15. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva;
- f) Documentação de Identificação com foto do Responsável Legal se pessoa Jurídica.

11.16. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

***Licitante fique atento as datas de validade da documentação.**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- b) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- c) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa junto aos Estado em que o licitante é domiciliado.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (**CNDT**);
- g) caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.17. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de feitos sobre **falência, recuperação judicial** ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

11.18. Qualificação Técnica

- a) **Atestado de Capacidade Técnica da Empresa**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal(is)



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial.

O atestado deverá conter as seguintes informações:

- **Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;**
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço(s);
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente)

b) Os licitantes vencedores dos itens, deverão apresentar a seguinte documentação:

- Alvará Sanitário vigente expedido pela Vigilância Sanitária competente da sede do domicílio do licitante;
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pelo Ministério da Saúde, em vigor, dispensada está no caso de comércio varejista.

c) As declarações exigidas para habilitação na lei 14.133/2021 (artigo 63, I, IV, §1º e 68, VI) serão geradas pela Pregoeira no próprio sistema licitane e anexadas ao processo licitatório.)

OBS: Conforme disposto no Art. 64 da Lei 14.133/2021 o agente de contratação ou autoridade superior poderá realizar diligência para verificar a veracidade das informações constantes no atestado apresentado.

11.19. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G.(Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 155 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.

11.20. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.21. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.22. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.23. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.24. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

11.24.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.24.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.25. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.26. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.27. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.28. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.29. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.30. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



vencedor.

11.31. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.1.3. O licitante poderá assinar a proposta final que é disponibilizada no sistema (ASSINAR P. FINAL).

12.1.4. O LICITANTE DEVERÁ COLOCAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO DO SISTEMA OU INFORMAR NO CHAT: O REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO E DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO).

12.1.5. O EMAIL INFORMADO PELA LICITANTE DEVERÁ SER DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, POIS ESSE EMAIL SERÁ UTILIZADO PARA ENCAMINHAMENTO DAS ATAS E CONTRATOS PARA ASSINATURA.

12.2. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

12.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13 – RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do **PREGÃO** deverá (ão) **manifestar** imediata e motivadamente a(s) intenção (ões) de **recorrer**, conforme item 10.19 deste edital.

13.1.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

13.2 - Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito via sistema, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

13.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

13.3.1 - Os recursos e ou contrarrazões deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.4 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5 - Os autos deste Pregão eletrônico permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste Edital.

13.6 – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.7 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública,



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta:

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Licitanet, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas no artigo 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. Decorrido o prazo de assinatura da Ata de Registro de Preços sem manifestação do adjudicatário, é facultado a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar o processo.

17.5. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de processo específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.6. O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de sua prorrogação é conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.7. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



ao CADIN.

17.8. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17.10. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;
- c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.11. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

17.12. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.13. As aquisições ou as contratações adicionais por ADESÃO, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

17.14. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.15. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

17.16. Do contrato (quando for o caso)

17.16.1. O Município poderá, na forma do artigo 95 da Lei 14.133/21, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

17.16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento e do reequilíbrio são as estabelecidas no Termo de Referência,

19. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/, www.licitanet.com.br, https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Doutor Castilho, bairro Centro, Presidente Olegário/MG, CEP: 38.750-000, nos dias úteis, no horário das 12 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

23.13. O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 2º, do art. 59 e art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

23.14. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Presidente Olegário-MG.

23.15. Elaboração do Edital: Rafaela Cristina Silva Pinheiro.

23.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Cópia do Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III – Modelo de Declaração de condições de ME,EPP ou equiparada;

ANEXO IV – Modelo de declaração completa;

ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO VI – Minuta do Contrato;

Presidente Olegário/MG, 15 de julho de 2024.

Lara Fernandes R. Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

Nilda Maria de Sousa Borges
Secretária Municipal de Educação, Cultura e
Turismo

Monize Angela Andrade
Pregoeira



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



ANEXO I

CÓPIA DO TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste termo de referência:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
00001	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, EMBALADO IN	PC	800	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 19,26	R\$ 15.408,00
00002	ÁGUA OXIGENADA, ALMOTOLIA COM 100ML	UN	3.000	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, ALMOTOLIA COM 100ML.	R\$ 5,95	R\$ 17.850,00
00003	ÁGUA OXIGENADA, FRASCO COM 1 LITRO	UN	300	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
00004	AGULHA 13X4.5 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA	UN	10.000	AGULHA 13X4.5 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA, ESTÉRIL DE USO UNICO	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
00005	AGULHA 20 X 0.55 DESCARTAVEL, HIPODERMICA	UN	3.000	AGULHA 20 X 0.55 DESCARTAVEL, HIPODERMICA, ESTÉRIL DE USO ÚNICO	R\$ 0,24	R\$ 720,00
00006	AGULHA 25 X 7 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA	UN	30.000	AGULHA 25 X 7 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA, ESTÉRIL DE USO UNICO	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
00007	AGULHA 25 X 8 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA	UN	45.000	AGULHA 28 X 8 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA, ESTÉRIL DE USO UNICO	R\$ 0,29	13.050,00
00008	AGULHA 30 X 07 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA	UN	13.000	AGULHA 30 X 7 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA, ESTERIL DE USO UNICO	R\$ 0,15	R\$ 1.950,00
00009	AGULHA 40 X 12 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA	UN	61.000	AGULHA 40 X 12 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA, ESTERIL DE USO UNICO	R\$ 0,07	R\$ 4.270,00
00010	AGULHA EPIDURAL TOUHY 16G	UN	20	AGULHA EPIDURAL TOUHY 16G X 80MM, ESTERIL, AÇO INOXIDAVEL, CANHÃO LUER-LOCK INTERNAMENTE CÔNICO QUE GARANTE CONEXÃO SEGURA E FACILITA INSERÇÃO DO CATETER, CÂNULA DEMARCADA EM CM.	R\$ 12,54	R\$ 250,80
00011	AGULHA RAQUIANA 25G	UN	1.000	AGULHA RAQUIANA 25G, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, COM PONTA DE QUINCKE, AÇO INOXIDAVEL, CANHÃO COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, MANDRIL METÁLICO E	R\$ 8,41	R\$ 8.410,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				COM ENCAIXE ANATÔMICO		
00012	AGULHA RAQUIANA 27G	UN	1.000	AGULHA RAQUIANA 27G, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, COM PONTA DE QUINCKE, AÇO INOXIDAVEL, CANHÃO COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, MANDRIL METÁLICO E COM ENCAIXE ANATÔMICO	R\$ 18,13	R\$ 18.130,00
00013	ALCOOL 70%, ALMOTOLIA COM 250ML	UN	6.000	ALCOOL 70%, ALMOTOLIA COM 250ML	R\$ 9,37	R\$ 56.220,00
00014	ALCOOL 70%, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	UN	8.200	ALCOOL 70%, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	R\$ 12,23	R\$ 100.286,00
00015	ALCOOL 92,8 GRAUS C/LACRE DE 1 LT	UN	350	ALCOOL 92,8 GRAUS C/LACRE DE 1 LT	R\$ 13,82	R\$ 4.837,00
00016	ÁLCOOL ABSOLUTO (99,3 INPM).	UN	700	ÁLCOOL ABSOLUTO (99,3 INPM), EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	R\$ 8,91	R\$ 6.237,00
00017	ALGODAO COM 500 GR	UN	1.850	ALGODAO HIDROFILO MACIO 500 GR, EXTRA ABSORVENTE, COR BRANCO, QUIMICAMENT E PURO, 100% ALGODAO, NÃO ESTERIL PARA USO HOSPITALAR.	R\$ 14,81	R\$ 27.398,50
00018	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UN	90	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL EXCLUSIVO SENSOR DE POSICIONAMENTO, DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS IRREGULARES, 30 MEMORIAS, TECNOLOGIA INTELLISENSE PARA UMA INFLAÇÃO SUAVE E PRECISA, BRAÇADEIRA UNIVERSAL, GUIA DE APLICAÇÃO DA BRAÇADEIRA.	R\$ 316,20	R\$ 28.458,00
00019	ASPIRADOR À VÁCUO PARA REDE CANALIZADA	UN	100	ASPIRADOR TIPO VACUOMETRO COM FRASCO EM POLICARBONATO 400ML AUTOCLAVÁVEL, TAMPA INJTADA EM NYLON COM INSERTO DE METAL, MANOMETRO 0 A 30 HG, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BICO DE SUÇÃO E BÓIA DE SEGURANÇA CONEXÃO PADRAO ABNT NBR 11906.	R\$ 207,74	R\$ 20.774,00
00020	ATADURA CREPOM 12CM	UN	25.000	ATADURA CREPOM- MATERIA PRIMA: 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; NUMERO DE FIOS: 13FIOS/CM2; DIMENSOES (L X C):	R\$ 5,65	R\$ 141.250,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				12CM X 1.80M EM REPOUSO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
00021	ATADURA CREPOM 15CM	UN	50.000	ATADURA CREPOM- MATERIA PRIMA: 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; NUMERO DE FIOS: 13FIOS/CM2; DIMENSOES (L X C): 15CM X 1.80M EM REPOUSO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 5,49	R\$ 274.500,00
00022	ATADURA CREPOM 20CM	UN	50.000	ATADURA CREPOM- MATERIA PRIMA: 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; NUMERO DE FIOS: 13FIOS/CM2; DIMENSOES (L X C): 20CM X 1.80M EM REPOUSO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 7,21	R\$ 350.500,00
00023	ATADURA GESSADA 06CM	UN	1.500	ATADURA GESSADA 6CM X 2 METROS DE EXTENSÃO. COMPOSIÇÃO: SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL. CORTE SINUOSO.	R\$ 2,72	R\$ 4.080,00
00024	ATADURA GESSADA 10CM	UN	1.500	ATADURA GESSADA 10CM X 3 METROS DE EXTENSÃO. COMPOSIÇÃO: SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL. CORTE SINUOSO.	R\$ 7,28	R\$ 10.920,00
00025	ATADURA GESSADA 20CM	UN	1.500	ATADURA GESSADA 20CM X 4 METROS DE EXTENSÃO. COMPOSIÇÃO: SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL. CORTE SINUOSO.	R\$ 8,26	R\$ 12.390,00
00026	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 10CM	UN	7.200	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 10CM, TAMANHO 10 CM X 1 M, ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	R\$ 3,11	R\$ 22.392,00
00027	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 15CM	UN	7.000	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 15CM, TAMANHO 15CM X 1.8M , ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS DE PURO	R\$ 2,74	R\$ 19.180,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				ALGODÃO, ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, PRODUTO NÃO ESTÉRIL.		
00028	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 20CM	UN	7.200	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 20CM, TAMANHO 20CM X 1.8M , ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	R\$ 3,42	R\$ 24.624,00
00029	AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA	UN	5.000	AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA	R\$ 11,77	R\$ 58.850,00
00030	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA	UN	100.000	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA GRAMATURA 20, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO	R\$ 2,61	R\$ 261.000,00
00031	BALANÇA DIGITAL DE PISO	UN	6	BALANÇA DIGITAL DE BISO, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO 8MM E TRANSPARENTE; ACIONAMENTO POR TOQUE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DE 150KG. VISOR DE LCD DE GRANDE DIMENSÃO. ALIMENTAÇÃO: BATERIA.	R\$ 73,00	R\$ 438,00
00032	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM	RL	50	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO - POLIESTER OU POLIPROPILENO, INDICADO PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. ALTA TRANSPARENCIA DO FILME, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILINEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERELIZADO. DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI INDICADOR DE	R\$ 77,16	R\$ 3.858,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA AIMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIMA MIGRAÇÃO DE TINTA. MEDINDO 15CM DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO.		
00033	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM	RL	50	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO - POLIESTER OU POLIPROPILENO, INDICADO PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. ALTA TRANSPARENCIA DO FILME, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILINEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERELIZADO. DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA AIMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIMA MIGRAÇÃO DE TINTA. MEDINDO 20CM DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO.	R\$ 138,47	R\$ 6.923,50
00034	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 40CM	RL	50	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO - POLIESTER OU POLIPROPILENO, INDICADO PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. PERMEÁVEL AO VAPOR	R\$ 172,26	R\$ 8.613,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. ALTA TRANSPARENCIA DO FILME, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILINEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERELIZADO. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA AIMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIMA MIGRAÇÃO DE TINTA. MEDINDO 40CM DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO.		
00035	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO	UN	1.500	BOLSA COLETORA, SISTEMA FECHADO. ESTERIL, CAPACIDADE DE 2000ML, POSSUI VALVULA ANNTI REFLUXO. COMPOSIÇÃO: TUBO EXTENSOR DE 100CM FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE (DIÂMETRO INTERNO 7MM E DIÂMETRO EXTERNO 9MM); CONECTOR ESCALONADO COM TAMPA PROTETORA; CLAMP CORTA FLUXO; ALÇA PARA TRANSPORTE; PONTO DE COLETA DE AMOSTRA COM MEMBRANA DE LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE; VÁLVULA DE DRENAGEM INFERIOR (PONTO DE DESCARTE).	R\$ 3,66	R\$ 5.490,00
00036	CANETA PARA CAUTÉRIO COM CABO, AUTOCLAVÁVEL	UN	70	CANETA PARA CAUTÉRIO COM CABO, COMPATÍVEL COM CAUTÉRIO WEN SS-501, AUTOCLAVÁVEL, COMANDO MANUAL.	R\$ 377,97	R\$ 26.457,90
00037	CANULA DE GUEDEL Nº 0	UN	20	CANULA DE GUEDEL Nº 0 (60MM),CORPO DA	R\$ 1,61	R\$ 32,20



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				CÂNULA: POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE; PARTE DA MORDIDA: PLÁSTICO ABS. CODIFICADO POR CORES; FORMATO ANATOMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 1 UNIDADES.		
00038	CANULA DE GUEDEL Nº 00	UN	20	CANULA DE GUEDEL Nº 00 (50MM),CORPO DA CÂNULA: POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE; PARTE DA MORDIDA: PLÁSTICO ABS. CODIFICADO POR CORES; FORMATO ANATOMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 1 UNIDADES.	R\$ 1,85	R\$ 37,00
00039	CANULA DE GUEDEL Nº 000	UN	20	CANULA DE GUEDEL Nº 000 (40MM),CORPO DA CÂNULA: POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE; PARTE DA MORDIDA: PLÁSTICO ABS. CODIFICADO POR CORES; FORMATO ANATOMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 1 UNIDADES.	R\$ 3,79	R\$ 75,80
00040	CANULA DE GUEDEL Nº 1	UN	20	CANULA DE GUEDEL Nº 01 (70MM),CORPO DA CÂNULA: POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE; PARTE DA MORDIDA: PLÁSTICO ABS. CODIFICADO POR CORES; FORMATO ANATOMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 1 UNIDADES.	R\$ 2,22	R\$ 44,40
00041	CANULA DE GUEDEL Nº 2	UN	20	CANULA DE GUEDEL Nº 02 (80MM),CORPO DA CÂNULA: POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE; PARTE DA MORDIDA: PLÁSTICO ABS. CODIFICADO POR CORES; FORMATO ANATOMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 1 UNIDADES.	R\$ 4,41	R\$ 88,20
00042	CANULA DE GUEDEL Nº 3	UN	20	CANULA DE GUEDEL Nº 03 (90MM),CORPO DA CÂNULA: POLIETILENO	R\$ 3,48	R\$ 69,60



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				LINEAR DE BAIXA DENSIDADE; PARTE DA MORDIDA: PLÁSTICO ABS. CODIFICADO POR CORES; FORMATO ANATOMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 1 UNIDADES.		
00043	CANULA DE GUEDEL Nº 4	UN	20	CANULA DE GUEDEL Nº 04 (100MM),CORPO DA CÂNULA: POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE; PARTE DA MORDIDA: PLÁSTICO ABS. CODIFICADO POR CORES; FORMATO ANATOMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 1 UNIDADES.	R\$ 4,60	R\$ 92,00
00044	CANULA DE GUEDEL Nº 5	UN	20	CANULA DE GUEDEL Nº 05 (110MM),CORPO DA CÂNULA: POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE; PARTE DA MORDIDA: PLÁSTICO ABS. CODIFICADO POR CORES; FORMATO ANATOMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 1 UNIDADES.	R\$ 4,68	R\$ 93,60
00045	CATETER EXTERNO MASCULINO	UN	200	CATETER EXTERNO MASCULINO LIVRE DE LÁTEX - AUTO ADESIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODELO DE REFERENCIA - COLOPLAST 5225	R\$ 17,87	R\$ 3.574,00
00046	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, ADULTO.	UN	3.500	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, ADULTO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, P.V.C. ATÓXICO SILICONADO, TRANSPARENTE E FLEXIVEL, COMPRIMENTO: 150CM; •ADAPTADOR DE NARINAS: 13,5MM. CALIBRE 10FR.	R\$ 1,17	R\$ 4.095,00
00047	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, PEDIATRICO	UN	600	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, PEDIATRICO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, P.V.C. ATÓXICO SILICONADO, TRANSPARENTE E FLEXIVEL, COMPRIMENTO: 150CM;	R\$ 1,32	R\$ 792,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				•ADAPTADOR DE NARINAS: 10.6MM. CALIBRE 8FR		
00048	CATETER UMBILICAL Nº 5 FR	UN	80	CATETER UMBILICAL Nº 5FR, LÚMEN ÚNICO, 5 FR / CH (1,7 MM) X 15 "(38,1 CM)18/21 G (1,3 / 0,8 MM) 0,32 ML, 0,22 ML. CUBOS LUER LOCK TRANSPARENTES E RESISTENTES A LIPÍDIOS, ESTÉRIL; INSENTO DE DEHP E LÁTEX NATURAL.	R\$ 37,30	R\$ 2.984,00
00049	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 16G	UN	50	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 16G. COMPOSTO POR PONTA MACIA, RADIOPACO E MARCAS DE PROFUNDIDADE E 20CM DE COMPRIMENTO, ASAS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS E ANTIDERRAPANTES. FIO-GUIA EM NITINOL, À PROVA DE DOBRAS, COM PONTA J E DISPENSER, DILATADOR, TAMPAS OCLUSORAS IN-STOPPER	R\$ 202,00	R\$ 10.100,00
00050	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE	PC	15	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE, CONFECCIONADOS EM NYLON, PACOTE COM TRES PEÇAS NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO, MEDINDO 1,70 METROS CADA E REGULADOR DE 50 MM DE NYLON, ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50MM E FECHO DE TIC TAC EM NYLON	R\$ 20,89	R\$ 313,35
00051	CLAMP UMBILICAL.	UN	1.000	CLAP UMBILICAL, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NA COR BRANCA. POSSUI FORMATO EM V, DE CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO	R\$ 0,72	R\$ 720,00
00052	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 2% TINTURA	UN	200	CLOREXIDINA 2% COM TINTURA, CONTEM DIGLICONATO DE CLOREXIDINA: 2,0G. ALMOTOLIA DE 100ML	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
00053	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2%	UN	1.000	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				(CONCENTRAÇÃO) COM TENSOATIVOS. ALMOTOLIA DE 100ML		
00054	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA AQUOSA 0,2%	UN	100	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA AQUOSA, CONTÉM 0,2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. ALMOTOLIA DE 100ML	R\$ 6,65	R\$ 665,00
00055	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL ADULTO	UN	150	16 POSIÇÕES DE AJUSTES PRECISOS PARA ENCAIXE PERSONALIZADO NA FAIXA DE QUATRO AJUSTES PADRÃO PARA ADULTOS. COMPRIMENTOS: 16 AJUSTES DE SEM PESCOÇO (TAMANHO 3) A ALTO (TAMANHO 6) DIMENSÕES: 56 X 18 X 1,5 CM TAMBÉM POSSUI APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL QUE FACILITA PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO, TRANSLÚCIDO E COMPATÍVEL COM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. POSSUI UMA AMPLA ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CRICOTIREOIDOTOMIA OU TRAQUEOSTOMIA, BEM COMO ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA. FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE PARA ASSEGURAR A IMOBILIZAÇÃO CERVICAL. SUA ESPESSURA É DE 1,5 MM REVESTIDO EM ESPUMA PARA O CONFORTO DO PACIENTE MEDINDO 5MM ALTURA: 20CM DIÂMETRO MÁXIMO: 25CM	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
00056	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL INFANTIL 12 POSIÇÕES DE AJUSTES PRECISOS NOS TRÊS TAMANHOS PADRÃO (INFANTIL	UN	100	12 POSIÇÕES DE AJUSTES PRECISOS NOS TRÊS TAMANHOS PADRÃO (INFANTIL, PEDIÁTRICO). COMPRIMENTOS: 12 AJUSTES DE INFANTIL (TAMANHO 1) A (TAMANHO 3) DIMENSÕES: 44 X 18 X 1,5 CM	R\$ 57,01	R\$ 5.701,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



00057	COLCHAO PIRAMIDAL (CAIXA DE OVO)	UN	200	COLCHAO PIRAMIDAL (CAIXA DE OVO), D33; MEDIDAS: 1,88 X 88 X 6CM.	R\$ 80,63	R\$ 16.126,00
00058	COLCHÃO PNEUMÁTICO.	UN	24	COLCHÃO PNEUMÁTICO TIPO BOLHA CONFECCIONADO EM PVC, DOTADO DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO COM ALTERNANCIA DE PRESSÃO DE AR NOS GRUPOS DE CÉLULAS. PESO SUPOSTADO DE 135KG; TEMPO DE CICLO ATÉ 5 MINUTOS. FAIXA DE PRESSÃO 110~140MMHG.	R\$ 402,06	R\$ 9.649,44
00059	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX	UN	6.000	COLETOR DE URINA UNISSEX, ESTERIL; CAPACIDADE: 100ML GRADUADA DE 10 EM 10ML'S. FITA DUPLA FACE, HIPOALERGÊNICA, PARA FIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES NA PELE. POSSUI CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
00060	COLETOR DE URINA TIPO SACO BOLSA COLETORA DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO SISTEMA ABERTO. CAPACIDADE D	UN	10.000	BOLSA COLETORA DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO SISTEMA ABERTO. CAPACIDADE DE 2 LITROS; GRADUADO A CADA 100ML. FABRICADO EM MATERIAO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, POSSUI LOCAL PARA ANOTAÇÃO DOS DADOS DO PACIENTE. FECHAMENTO EM CORDÃO.	R\$ 3,46	R\$ 34.600,00
00061	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE	UN	1.400	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; FUNDO COM REVESTIMENTO INTERNO EM PAPELÃO RÍGIDO, E BANDEJA EM PAPELÃO ONDULADO QUE CONFERE MAIOR SEGURANÇA E RESISTÊNCIA. ALÇA DUPLA PARA MANUSEIO E TRANSPORTE. TRAVA DE SEGURANÇA PARA O FECHAMENTO APÓS O USO; APRESENTA SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU RESÍDUOS POTENCIALMENTE	R\$ 8,74	R\$ 12.236,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				INFECTANTES; LINHA DEMARCATÓRIA PONTILHADA, SINALIZANDO OS LIMITES DE ENCHIMENTO DO COLETOR.		
00062	COLETOR UNIVERSAL 50ML	UN	20.000	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 50ML COM PÁ, TAMPA VERMELHA COM ROSCA, TRANSPARENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
00063	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO DESCARTAVEL	UN	1.000	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO ESTERIL (PACOTE COM 5 UNIDADES- ESTÉRIL)4 CAMADAS COM FITA RADIOPACA 100 % ALGODAO DIMENSAO 25 CM X28 CM COM PRE ENCOLHIMENTO	R\$ 8,21	R\$ 8.210,00
00064	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO ESTERIL, FIOS 100% ALGODÃO COM ALTA ABSORÇÃO. QUATRO CAMADAS DE CADARÇ	PC	3.000	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO ESTERIL, FIOS 100% ALGODÃO COM ALTA ABSORÇÃO. QUATRO CAMADAS DE CADARÇO; PLACA OU FIO RADIOPACO; COSTURA NAS EXTREMIDADES, TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, TAMANHO: 45CM X 50CM.	R\$ 12,58	R\$ 37.740,00
00065	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL	PC	6.000	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL. 100% ALGODAO DE ALTA ABSORCAO; DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO; COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; 13 FIOS/CM²	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00
00066	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UN	200	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO; MACRONEBULIZADOR COPO GRADUADO, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO; CAPACIDADE: MACRONEBULIZADOR 500ML; TAMPA E BOORBOLETA EM NYLON; TRAQUEIAS: PVC, COM 1,20M DE COMPRIMENTO; MÁSCARA FACIAL:MODELO ADULTO (PVC)	R\$ 9,67	R\$ 1.934,00
00067	CURATIVO BANDAGEM ADESIVO HIPO-ALÉRGICO KIDS CAIXA COM 500 UNIDADES; LIVRE DE LÁTEX E SOLVENTE; REG	CX	220	CURATIVO BANDAGEM ADESIVO HIPO-ALÉRGICO KIDS CAIXA COM 500 UNIDADES; LIVRE DE LÁTEX E SOLVENTE; REGISTRADO PELA ANVISA.	R\$ 16,06	R\$ 3.533,20
00068	CURATIVO BANDAGEM- BLOOD	PC	5.000	CURATIVO BANDAGEM- BLOOD STOP, REDONDO	R\$ 10,27	R\$ 51.350,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



	STOP			NA COR BEGE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.		
00069	CURATIVO FIBRACOL PLUS.	UN	700	CURATIVO FIBRACOL PLUS 5,1CM X 5,1CM; COM COBERTURA MACIA, ABSORVENTE E ADAPTÁVEL COMPOSTA DE 90% DE COLÁGENO E 10% DE ALGINATO DE CÁLCIO.	R\$ 85,96	R\$ 60.172,00
00070	CURATIVO FILME DE POLIURETANO	UN	60	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO; NÃO ESTÉRIL; EM ROLO, ADESIVO CURÁVEL POR UV / ADESIVO ACRÍLICO; SUPORTE - PAPEL ARTESANAL REVESTIDO DE ARGILA FILME DE POLIETILENO SILICONIZADO. TAMANHO 5CM X 10M	R\$ 45,41	R\$ 2.724,60
00071	CURATIVO FILME DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL EM ROLO	RL	8	CURATIVO FILME DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL EM ROLO 15 CM X 2 M	R\$ 120,67	R\$ 965,36
00072	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL.	PC	1.000	CURATIVO FILME TRANSPARENTE, TAMANHO 10CM X 12CM; RESISTENTE À ÁGUA, ESTÉRIL, COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA; ADAPTA-SE FACILMENTE AO CONTORNO ANATÔMICO; POSSUI SISTEMA DE MOLDURA E LATERAIS SEM ADESIVO PARA FACILITAR O MANUSEIO COM LUVAS. REFERENCIAS: TEGADERM 3M.	R\$ 25,62	R\$ 25.620,00
00073	DETERGENTE ÁCIDO.	UN	10	DETERGENTE ÁCIDO DE BAIXA ESPUMA ESPECÍFICO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÕES NOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, FÓRMULA COM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E ÁCIDO FOSFÓRICO. REMOVE MANCHAS, FERRUGEM, CROSTAS MINERAIS E DEVOLVE O BRILHO AOS INSTRUMENTAIS E CÂMARAS DE AUTOCLAVE. PODE SER UTILIZADO EM MATERIAL ALUMÍNIO, AÇO INOX E VIDRARIAS. COM LAUDO DE CORROSIVIDADE. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	R\$ 45,18	R\$ 451,80
00074	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO.	UN	10	DETERGENTE ALCALINO É UMA SOLUÇÃO BIODEGRADÁVEL E CONCENTRADA COMPOSTO POR	R\$ 250,85	R\$ 2.508,50



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				TENSOATIVOSANIÔNICO S, NÃO IÔNICOS E ALCALINIZANTES, COM UMA FORMULAÇÃO BALANCEADA QUE AGREGAM ALTO DESEMPENHO E SEGURANÇA NA LIMPEZA DAS VIDRARIAS LABORATORIAIS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E OUTROSUTENSÍLIOS. FRASCO CONTENDO 5 LITROS		
00075	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO.	UN	20	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO DE ALTO DESEMPENHO COM 5 ENZIMAS E 2 TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PROCESSO MANUAL. FÓRMULA ESTÁVEL E EQUILIBRADA CONTENDO CONCENTRAÇÃO DE TENSOATIVOS PROPORCIONAL A DILUIÇÃO DE USO, GARANTINDO A LIMPEZA DOS MATERIAIS MESMO COM ALTA CARGA ORGÂNICA COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMA. REGISTRADO NA ANVISA E QUE ATENDA A RDC55/2012. PROPORCIONE REDUÇÃO COMPROVADA DE NO MÍNIMO 98% DA CARGA ORGÂNICA, MESMO COM ALTA CARGA DE SUJIDADE, NÃO CORROSIVO NEM IRRITANTE DERMICO OU OCULAR. BIODEGRADÁVEL E ISENTO DE EDTA E NONIL FENOL. CONCENTRAÇÃO DE TENSOATIVOS ACIMA DE 7,40%. GALÃO CONTENDO 5 LITROS. REFERENCIAS: TEGADERM 3M.	R\$ 460,48	R\$ 9.209,60
00076	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 14G.	UN	500	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO-CATETER: EXTERNO 14G, AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA. CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADOR POR	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				CORES. CÂMARA TRANSPARENTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO; DESIGN ERGONÔMICO PARA PUNÇÃO UNIMANUAL; BISEL AFIADO, PERMITINDO VÁRIOS ÂNGULOS DE INSERÇÃO E UMA PUNÇÃO MENOS TRAUMÁTICA E SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES E INFECÇÕES RELACIONADAS.		
00077	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 18G.	UN	1.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO-CATETER: EXTERNO 18G, AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA. CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADOR POR CORES. CÂMARA TRANSPARENTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO; DESIGN ERGONÔMICO PARA PUNÇÃO UNIMANUAL; BISEL AFIADO, PERMITINDO VÁRIOS ÂNGULOS DE INSERÇÃO E UMA PUNÇÃO MENOS TRAUMÁTICA E SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES E INFECÇÕES RELACIONADAS.	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
00078	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 20G.	UN	7.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO-CATETER: EXTERNO 20G, AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA. CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADOR POR CORES. CÂMARA TRANSPARENTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO; DESIGN ERGONÔMICO PARA PUNÇÃO UNIMANUAL; BISEL AFIADO, PERMITINDO VÁRIOS ÂNGULOS DE INSERÇÃO E UMA PUNÇÃO MENOS TRAUMÁTICA E SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES E INFECÇÕES	R\$ 2,53	R\$ 17.710,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				RELACIONADAS.		
00079	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 22G.	UN	9.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO-CATETER: EXTERNO 22G, AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA. CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADOR POR CORES. CÂMARA TRANSPARENTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO; DESIGN ERGONÔMICO PARA PUNÇÃO UNIMANUAL; BISEL AFIADO, PERMITINDO VÁRIOS ÂNGULOS DE INSERÇÃO E UMA PUNÇÃO MENOS TRAUMÁTICA E SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES E INFECÇÕES RELACIONADAS.	R\$ 2,25	R\$ 20.250,00
00080	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 24G.	UN	20.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO-CATETER: EXTERNO 24G, AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA. CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADOR POR CORES. CÂMARA TRANSPARENTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO; DESIGN ERGONÔMICO PARA PUNÇÃO UNIMANUAL; BISEL AFIADO, PERMITINDO VÁRIOS ÂNGULOS DE INSERÇÃO E UMA PUNÇÃO MENOS TRAUMÁTICA E SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES E INFECÇÕES RELACIONADAS.	R\$ 2,39	R\$ 47.800,00
00081	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA.	UN	1.000	DISPOSITIVO URINARIO COM PRESERVATIVO NUMERO 6; TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO AZUL, COM 130CM DE COMPRIMENTO; CONECTOR EM PVC COM CONFIGURAÇÃO CÔNICA; ACOMPANHA PRESERVATIVO EM LÁTEX DE BORRACHA; O PRESERVATIVO É RESISTENTE E POSSUI FORMATO ANATÔMICO;	R\$ 1,81	R\$ 1.810,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



00082	DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO.	UN	600	NÃO ESTERIL DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO PARA USO EM FRASCOS DE SOLUÇÕES EM SISTEMA FECHADO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR; CONE LUER PROTETOR QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS O USO.	R\$ 1,50	R\$ 900,00
00083	DRENO DE TORAX NUMERO 36FR.	UN	30	DRENO DE TORAX; NUMERO 36FR; EXTENSÃO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA); CRISTAL, ATÓXICO, COM INDICADOR RADIOPACO (TARJA), POSSUI UM CONECTOR EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PARA ADAPTAÇÃO/CONEXÃO ENTRE O DRENO TORÁCICO E A EXTENSÃO DO FRASCO DE DRENAGEM.	R\$ 8,66	R\$ 259,80
00084	DRENO PENROSE ESTERIL 20MM (Nº 1)	UN	100	DRENO PENROSE, 20MM; (NUMERO 1); PRODUTO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL; DRENO PENROSE COM GAZE; EMBALADO SEPARADAMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	R\$ 2,29	R\$ 229,00
00085	DRENO PENROSE ESTERIL 40MM (Nº 2)	UN	500	DRENO PENROSE, 40MM; (NUMERO 2); PRODUTO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL; DRENO PENROSE COM GAZE; EMBALADO SEPARADAMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
00086	DRENO PENROSE ESTERIL 60MM (Nº 3)	UN	500	DRENO PENROSE, 60MM; (NUMERO 3); PRODUTO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL; DRENO PENROSE COM GAZE; EMBALADO SEPARADAMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	R\$ 3,55	R\$ 1.775,00
00087	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA	UN	30.000	ELETRODO PARA MANITORIZACAO ADULTO, POSSUI FITA POROSA QUE PERMITE RESPIRAÇÃO/TRANSPIRAÇÃO; MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL; GEL SOLIDO; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL; MODELO MSGST- 06	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00
00088	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO. MODELO LF	UN	1.000	EQUIPO USO ÚNICO (DESCARTÁVEL),	R\$ 29,78	R\$ 29.780,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



	SMART+			ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC, INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE). POSSUIR INJETOR LATERAL (TIPO "Y") COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE SEGUIDO POR FILTRO DE SOLUÇÃO DE 15µM QUE PERMITA FILTRAR ATÉ MESMO AS SOLUÇÕES INFUNDIDAS PELO INJETOR LATERAL CONFORME NORMAS ISO 8536-8 E 8536-4, CONECTOR TERMINAL LUER-LOCK E COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES. UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIAS PARENTERAIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,3 MTS E VOLUME INTERNO DE APROXIMADAMENTE 18 ML . OS EQUIPOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A BOMBA DE INFUSÃO LF SMART +, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BOMBA DE INFUSÃO: LF SMART+		
00089	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS.	UN	50.000	EQUIPO MACROGOTAS COM PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS; TUBO DE PVC DE 1.50M, ATOXICO; PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME;	R\$ 1,82	R\$ 91.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				CONECTOR LUER-LOCK, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR; FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
00090	EQUIPO DE INFUSÃO MICROGOTAS	UN	1.000	EQUIPO MICROGOTAS, PINÇA PERFUROCORTANTE EM PVC, COM TAMPA PROTETORA, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, ENTRADA DE AR FILTRADO, TUBO PVC COM 150CM TRANSPARENTE E FLEXIVEL, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL EM Y, CONECTOR LUER-LOCK, ATOXICO.	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
00091	EQUIPO MACROGOTAS	UN	1.000	EQUIPO MACROGOTAS COM PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CAMARA FLEXIVEL, GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC DE 1,50M, ATOXICO E APIROGENICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, CONECTOR LUER-LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTICULA, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	R\$ 2,17	R\$ 2.170,00
00092	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL	UN	1.500	EQUIPO PROJETADO PARA SER COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE BOMBAS DE INFUSÃO UNIVERSAIS. TUBO: PVC E SEGUIMENTO DE BOMBA EM SILICONE, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TRANSLUCIDA: EQUIPADO COM UMA CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL QUE PERMITE UM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO DA SOLUÇÃO PARENTERAL DURANTE A INFUSÃO, GARANTINDO UMA ADMINISTRAÇÃO PRECISA E EFICAZ. TUBO INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE DE GRAU MÉDICO, CONEXAO LUER LOCK ROTATIVA COM TAMPA COM MEMBRANA HIDROFOBICA, CAMARA DE GOTEJAMENTO COM	R\$ 15,70	R\$ 23.550,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2. A 1MICRA, CONTENDO FILTRO DE RETENCAO DE PARTICULA DE 15 A 50 MICRA, FILTRO HIDROFOBO, FLUXO CONTROLADO POR PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO, COMPRIMENTO: 180 ~280 MM, DEVE POSSUIR INJETOR LATERAL Y COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, PROTETOR PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL.		
00093	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS	UN	1.000	DESCRITIVO PARA LICITAÇÃO PRESIDENTE OLEGARIO COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EQUIPO USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC, INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE). POSSUIR INJETOR LATERAL (TIPO "Y") COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE SEGUIDO POR FILTRO DE SOLUÇÃO DE 15µM QUE PERMITA FILTRAR ATÉ MESMO AS SOLUÇÕES INFUNDIDAS PELO INJETOR LATERAL CONFORME NORMAS ISO 8536-8 E 8536-4, CONECTOR TERMINAL LUER-LOCK E COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES. UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIAS PARENTERAIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,3 MTS E VOLUME INTERNO DE	R\$ 31,08	R\$ 31.080,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>APROXIMADAMENTE 18 ML . OS EQUIPOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DA BOMBA DE INFUSÃO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>OBS.: O FORNECIMENTO DOS EQUIPOS, SERÃO EM UMA ÚNICA COMPRA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 150 UNIDADES DE EQUIPOS DE USO PARENTERAL, COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE 01 UNIDADES DE BOMBAS DE INFUSÃO, PARA UM CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 12 MESES.</p> <p>O GANHADOR DO ITEM EQUIPO, DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 01 UNIDADE DE BOMBAS DE INFUSÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ABAIXO:</p> <p>BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA</p> <p>BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, MICROPROCESSADA, QUE FUNCIONA POR MECANISMO PERISTÁLTICO NÃO LINEAR, DE FÁCIL MANUSEIO E APRESENTAÇÃO EM IDIOMA PORTUGUÊS, COM SISTEMA INTERATIVO QUE ORIENTA O USUÁRIO PASSO A PASSO NA PROGRAMAÇÃO. POSSIBILITA: VARIAÇÕES DE VOLUME DE INFUSÃO DE 1 A 9.999ML. (COM INCREMENTOS A PARTIR DE 1ML); VARIAÇÕES DE FLUXO DE INFUSÃO DE 0,1ML/H A 99,9ML/H (COM INCREMENTOS A</p>	
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>PARTIR DE 0,1 ML/H) PARA PACIENTE NEONATOS E DE 1ML/H A 999ML/H (COM INCREMENTOS A PARTIR DE 1ML/H) PARA PACIENTE ADULTO. RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE CONTROLE DA INFUSÃO; ALTERAÇÃO RÁPIDA DO FLUXO PROGRAMADO, SEM INTERRUPTÃO DA INFUSÃO EM ANDAMENTO; INTERRUPTÃO DA PROGRAMAÇÃO EM CURSO, POR CURTO OU LONGO PERÍODO DE TEMPO, MANTENDO TODOS OS PARÂMETROS DA INFUSÃO INTERRUPTA; ZERAR VOLUME INFUNDIDO, MANTENDO A SOMATÓRIA DOS VOLUMES ZERADOS (VOLUME TOTAL), DURANTE A MESMA PROGRAMAÇÃO; REPETIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE REALIZAR NOVA PROGRAMAÇÃO QUANDO OS PARÂMETROS DA ÚLTIMA INFUSÃO SÃO MANTIDOS (VOLUME DE INFUSÃO, FLUXO OU TEMPO); SEGURANÇA DURANTE SITUAÇÕES DE ALARME, ATRAVÉS DE INDICADORES VISUAIS QUE ORIENTAM O USUÁRIO SOBRE SUAS CAUSAS E MEDIDAS CORRETIVAS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 90 A 230V-50/60HZ AUTOMÁTICA; FUNCIONAMENTO EM BATERIA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 4 HORAS EM FLUXO DE 125ML/H. ALARMES: AR NA LINHA, FIM DE INFUSÃO, AUSÊNCIA DE GOTAS, VAZÃO LIVRE, KVO, BATERIA, PARA AVISAR QUE A CARGA DE BATERIA ESTÁ BAIXA. PRECISÃO >= 95%</p>		
00094	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	50.000	FABRICADO EM PVC; ESTÉRIL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS; PONTA	R\$ 0,96	R\$ 48.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; REGULADOR DE FLUXO; CONECTOR LUER SLIP OU CONECTOR ESCALONADO; TUBO COM COMPRIMENTO DE 1,5 M E COLORAÇÃO AZUL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE		
00095	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA ESTERIL	UN	10.000	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA; ESTERIL; POSSUI VERSÃO COM PONTA PROTEGIDA, QUE EVITA LESÕES NO COLO UTERINO E AUMENTA AINDA MAIS A SEGURANÇA E EFICIÊNCIA DA COLETA; COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	R\$ 1,39	R\$ 13.900,00
00096	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2%	UN	600	EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. DUPLA FACE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00
00097	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM PVPI	UN	5.000	ESCOVA (COM PVPI 10%) PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, MAOS E ANTEBRACO E NO PREOPERATORIO. (10ML)	R\$ 2,51	R\$ 12.550,00
00098	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO.	UN	1.040	APARELHO DE ALTA PRECISÃO, COM TECNOLOGIA DURASHOCK. MANOMETRO ROTATIVO. ATENDE AS NORMAS DA AAMI (Associação para o Avanço da Instrumentação Médica) PARA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PODE CAIR DE UMA ALTURA DE 76CM QUE NÃO QUEBRA NEM PERDE CALIBRAÇÃO. GARANTIA DE 5 ANOS. LIVRE DE LÁTEX, MANÔMETRO GIRA 360°, COM AMORTECEDORES DE IMPACTO. PRECISÃO +/- 3mmHg, INCLUSO BOLSA DE NYLON	R\$ 326,33	R\$ 339.383,20
00099	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL	UN	20	MANÔMETRO ANEROIDE RESISTENTE,	R\$ 230,13	R\$ 4.602,60



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				MOSTRADOR GRADUADO, BRAÇADEIRA DE NYLON (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 CM A 18 CM) MEDIDOR DE 0 MMHG A 300 MMHG, FECHO DE VELCRO, PERA COM VALVULA FEITA EM METAL REFORÇADO.		
00100	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS AEROSOL ADULTO/INFANTIL	UN	150	ESPAÇADOR COM ENCAIXE UNIVERSAL; FORMATO ANATOMICO QUE GARANTE CONFORTO; TECNOLOGIA CICLONE QUE MELHORA O FLUXO DO MEDICAMENTO	R\$ 28,79	R\$ 4.318,50
00101	ESPARADRAPO	UN	8.050	ESPARADRAPO NA COR BRANCA, TAMANHO 10CM X 4,5 M; COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO; PRODUTO IMPERMEAVEL. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS	R\$ 12,03	R\$ 96.841,50
00102	ESPATULA DE AYRES	UN	7.000	ESPAULA EM MADEIRA ESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS UTILIZADAS PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 11,13	R\$ 77.910,00
00103	ESPECULO VAGINAL G	UN	4.500	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO G, ESTERIL, NÃO LUBRIFICADO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO; DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA); FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS); VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES.	R\$ 2,74	R\$ 12.330,00
00104	ESPECULO VAGINAL M	UN	7.500	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO M, ESTERIL, NÃO LUBRIFICADO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO; DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA); FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS); VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES.	R\$ 2,52	R\$ 18.900,00
00105	ESPECULO VAGINAL P	UN	6.500	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO P, ESTERIL, NÃO LUBRIFICADO;	R\$ 2,45	R\$ 15.925,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO; DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA); FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS); VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES.		
00106	ESTETOSCOPIO ADULTO E PEDIATRICO	UN	178	ESTETO QUE PERMITE EXAMINAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL CAPTA SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS, SEM A NECESSIDADE DE MUDAR O LADO DO AUSCULTADOR; AS OLIVAS MACIAS DE SILICONE SE AJUSTAM ANATOMICAMENTE AO CANAL AUDITIVO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E SEU ENCAIXE SEM ROSCA CRIA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA; HASTES E AUSCULTADOR EM AÇO INOX	R\$ 42,73	R\$ 7.605,94
00107	ETER SULFURICO 35%	UN	30	ETER SULFURICO 35%, FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 91,67	R\$ 2.750,10
00108	EXERCITADOR RESPIRATORIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRONQUICA	UN	10	ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, ESFERA DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL; TAMPA QUE SE PRENDE POR ROSCA A PARTE SUPERIOR DA CAMARA, CONTENDO 12 ORIFICIOS.	R\$ 82,55	R\$ 825,50
00109	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO.	UN	4.000	COMPOSTO POR TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E ATÓXICO; ESTERIL; CONECTOR - EM PVC COM CONEXÃO UNIVERSAL NAS DUAS EXTREMIDADES DO TUBO PARA FACILITAR CONEXÕES; EMBALAGEM INDIVIDUAL. MEDINDO 2 METROS	R\$ 4,97	R\$ 19.880,00
00110	EXTENSÃO PARA OXIGENAÇÃO.	UN	4.000	ESTERIL; POSSUI 5 METROS DE COMPRIMENTO, CONECTOR - EM PVC COM CONEXÃO UNIVERSAL NAS DUAS EXTREMIDADES DO TUBO PARA FACILITAR CONEXÕES; A EXTENSÃO É UM TUBO FLEXÍVEL QUE TRANSPORTA O	R\$ 4,91	R\$ 19.640,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				OXIGÊNIO DA FONTE (CONCENTRADOR OU CILINDRO DE O2) ATÉ A CÂNULA (CATETER) DO NARIZ DO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL		
00111	EXTENSOR DE VIA ÚNICA - EQUIPO DE INFUSÃO PARENTERAL	UN	960	EXTENSOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; TUBO EM PVC MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO; CONEXÃO SPIN LOCK COM O PACIENTE; FILTRO PRIMESTOP ESTÉRIL E APIROGÊNICO.	R\$ 1,68	R\$ 1.612,80
00112	EXTENSORES INTERMEDIÁRIOS DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES	UN	1.000	TUBO TRANSPARENTE EM PVC; PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO) - NÃO REMOVÍVEIS; CONEXÃO COM PACIENTE TIPO SPIN LOCK; TAMPA PRIME STOP; ESTÉRIL E APIROGÊNICO	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
00113	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 0	UN	3.000	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0 ABSORVIVEL, , FIO DE 70CM, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0CM.	R\$ 12,93	R\$ 38.790,00
00114	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 2-0	UN	3.000	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0; ABSORVIVEL, FIO DE 70CM, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0CM.	R\$ 10,70	R\$ 32.100,00
00115	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 3.0	UN	3.000	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3.0 ABSORVIVEL, , FIO DE 70CM, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.0CM.	R\$ 11,02	R\$ 33.060,00
00116	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0	UN	800	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, SEM AGULHA, NA COR PRETA, 15 X 45CM	R\$ 5,35	R\$ 4.280,00
00117	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2-0.	UN	3.000	FIO SUTURA POLIPROPILENO 2-0; FECHAMENTO GERAL; (2-0-75CM-AG1/2CIR.CIL3.5)	R\$ 4,17	R\$ 12.510,00
00118	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0	UN	500	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4.0CM E 1/2 SHALON. TAMANHO DO FIO: 75CM. ESTERIL, ABSORVIVEL.	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
00119	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2.0	UN	500	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2.0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0CM E 1/2 SHALON. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, BOA RESISTÊNCIA ETAMANHO DO FIO: 75CM	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



00120	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3.0	UN	500	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3.0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0CM E 1/2 SHALON. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, BOA RESISTÊNCIA ETAMANHO DO FIO: 75CM CAIXA COM 24 UNIDADES.	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00
00121	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 4.0	UN	500	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 4.0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0CM E 1/2 SHALON. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, BOA RESISTÊNCIA ETAMANHO DO FIO: 75CM	R\$ 6,87	R\$ 3.435,00
00122	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0	UN	500	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2 SHALON. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, BOA RESISTÊNCIA. TAMANHO DO FIO: 75CM.	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
00123	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0	UN	500	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2 SHALON. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, BOA RESISTÊNCIA. TAMANHO DO FIO: 75CM.	R\$ 5,16	R\$ 2.580,00
00124	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0	UN	500	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2 SHALON. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, BOA RESISTÊNCIA. TAMANHO DO FIO: 75CM.	R\$ 6,17	R\$ 3.085,00
00125	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0	UN	500	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2 SHALON. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, BOA RESISTÊNCIA. TAMANHO DO FIO: 75CM.	R\$ 8,04	R\$ 4.020,00
00126	FIO SEDA PRE CORTADO 0	UN	3.000	FIO SEDA PRE CORTADO, 0, SEDA PRETA TRANÇADA SILICONADA; FIO PRE CORTADO 15 X 45CM; SEM AGULHA	R\$ 8,07	R\$ 24.210,00
00127	FIO SEDA PRE CORTADO 1.0	UN	3.000	FIO SEDA PRE CORTADO, SEDA PRETA TRANÇADA SILICONIZADA, FIO PRE CORTADO 15 X 45CM, SEM AGULHA	R\$ 6,69	R\$ 20.070,00
00128	FIO SEDA PRE CORTADO 2.0	UN	3.000	FIO SEDA PRE CORTADO, SEDA PRETA TRANÇADA SILICONIZADA, FIO PRE	R\$ 7,66	R\$ 22.980,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				CORTADO 15 X 45CM, SEM AGULHA		
00129	FIO SEDA PRE CORTADO 3.0	UN	3.000	FIO SEDA PRE CORTADO, SEDA PRETA TRANÇADA SILICONIZADA, FIO PRE CORTADO 15 X 45CM, SEM AGULHA	R\$ 5,85	R\$ 17.550,00
00130	FIO SUTURA POLIPROPILENO 0	UN	500	FIO SUTURA POLIPROPILENO 0; FECHAMENTO GERAL; (0-75CM- AG1/2CIR.CIL4.0)	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00
00131	FITA ADESIVA CREPE	UN	2.100	FITA ADESIVA CREPE; 18MM X 50M	R\$ 5,97	R\$ 12.537,00
00132	FITA MICROPORE 25MM X 10M.	UN	15.000	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA; BRANCA; LIVRE DE LÁTEX; COM CAPA E CARRETEL. MEDIDA: 25MM X 10M.	R\$ 7,82	R\$ 117.300,00
00133	FITA MICROPORE 10CMX4,5M	UN	3.000	FITA MICROPORE BRANCA; HIPOALÉRGICA; PELES SENSÍVEIS; TAMANHO: 10CMX4,5M	R\$ 8,47	R\$ 25.410,00
00134	FITA PARA AUTOCLAVE.	UN	1.600	FITA DE AUTOCLAVE PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, FACILITANDO A ESCRITA NO DORSO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. CONTA COM LISTRAS DIAGONAIS QUE ATUAM COMO UM DOS INDICADORES DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 19MM X 30M	R\$ 9,20	R\$ 14.720,00
00135	FIXADOR DE TUBO E SONDAS NASAIS.	UN	2.000	FIXAÇÃO PRECISA: POSSUI TIRAS ESTABILIZADORAS E SINALIZADORAS DE SEGURANÇA. ADESIVO SUAVE QUE MINIMIZA O RISCO DE LESÕES À PELE NA REMOÇÃO. FITA HIPOALERGÊNICA RESPIRÁVEL E CONFORMÁVEL À PELE. PRODUTO DE USO ÚNICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REFERENCIA: 3M	R\$ 9,39	R\$ 18.780,00
00136	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL.	UN	1.500	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO E PEDIÁTRICO,	R\$ 78,67	R\$ 118.005,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALERGICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS. POSSUIR SISTEMA DE VELCRO PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CABEÇA E PARA FIXAÇÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL.		
00137	FLUXOMETRO COM VALVULA REUTORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO	UN	80	REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUOMETRO PARA CILINDROS; PRESSÃO DE ENTRADA:300KGF/CM2; PRESSÃO DE SAIDA:3,5 KGF/CM2;VAZÃO: FLUXOMETRO EM METAL CROMADO. VAZAO 0-15 L/MIN PARA OXIGENIO (BILHA LONGA), ESFERA EM INOX	R\$ 345,64	R\$ 27.651,20
00138	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA	UN	200	FLUXOMETRO COM CORPO DE METAL ANODIZADO, BILHA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA EM INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA PARA EVITAR VAZAMENTOS.	R\$ 88,88	R\$ 17.776,00
00139	FORMOL LIQUIDO 37%	UN	30	FORMOL LIQUIDO 37%; FRASCO CONTENDO 1 LITRO	R\$ 18,97	R\$ 569,10
00140	FORMOL TAMPONADO 10%	UN	60	FORMOL TAMPONADO 10%; UTILIZADO NA CONSERVAÇÃO DE MATERIAL HISTOLÓGICO. FRASCO DE 1 LITRO.	R\$ 18,40	R\$ 1.104,00
00141	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO DE 250ML	UN	500	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO DE 205ML. FRASCO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CENEXÃO DE ENTRADA COM ROSCA METALICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS ABNT.	R\$ 21,24	R\$10.620,00
00142	FRASCO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	UN	1.500	FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE: 1200ML, ESCALA VOLUMÉTRICA EM ALTO RELEVO PARA MEDIÇÕES DA DIURESE, CONECTOR PARA Sonda URETRO-VESICAIS; PINÇA CORTA FLUXO; TUBO EXTENSOR COM 100 CM DE COMPRIMENTO; CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO	R\$ 9,39	R\$ 14.085,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. NÃO ESTERIL.		
00143	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UN	50.000	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, RESISTENTE; TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO (DIETA/ÁGUA), LIVRE DE BISFENOL A. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE PARA PENDURAR NO SUPORTE DE SORO. ESCALA GRADUADA EM ALTO RELEVO PARA VISUALIZAÇÃO E MENSURAÇÃO DO VOLUME DA SOLUÇÃO (DIETA/ÁGUA) A SER ADMINISTRADA NO PACIENTE. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES	R\$ 1,16	R\$ 58.000,00
00144	GARROTE EM LATEX	PC	2	GARROTE EM LATEX NATURAL NUMERO 200, PACOTE COM 15 METROS	R\$ 36,90	R\$ 73,80
00145	GEL CLINICO CONDUTOR	UN	1.000	GEL CONDUTOR; DESENVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DO CONTATO ENTRE O MEIO CONDUTOR E A PELE. PODE SER UTILIZADO EM ULTRASSONOGRAFIAS, ELETRODOS, DESFIBRILADORES, FISIOTERAPIAS, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM DE 300G	R\$ 4,32	R\$ 4.320,00
00146	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA	UN	10	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, COM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS DE VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LIQUIDO PELO OUVIDO.	R\$ 102,27	R\$ 1.022,70
00147	INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR	UN	900	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR COM PRECISÃO CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. DESENVOLVIDOS PARA OFERECER RESULTADOS CONFIÁVEIS EM APENAS 24 HORAS, ESSES INDICADORES BIOLÓGICOS SÃO COMPOSTOS POR FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO DISCOS DE PAPEL COM ESPOROS	R\$ 2,45	R\$ 2.205,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS , AMPOLAS DE VIDRO SELADAS COM MEIO DE CULTURA E TAMPAS PLÁSTICAS COM FILTROS HIDROFÓBICOS.		
00148	INDICADOR BOWIE DICK	PC	100	O TESTE BOWIE-DICK EM FOLHAS É UM MÉTODO EFICIENTE PARA MONITORAR DIARIAMENTE O SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 385,23	R\$ 38.523,00
00149	INDICADOR QUIMICO A VAPOR.	UN	2.000	INDICADOR QUIMICO A VAPOR; CLASSE 5; CONHECIDO COMO CLEAN TEST, SÃO USADOS NA ÁREA DE ESTERILIZAÇÃO PARA VERIFICAR SE OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO FORAM EFICAZES. ELES SÃO COMPOSTOS QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR QUANDO EXPOSTOS A DETERMINADAS CONDIÇÕES, COMO CALOR E UMIDADE, QUE NORMALMENTE OCORREM DURANTE OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO.	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
00150	IODOPOLIVIDONA TINTURA 10%	UN	600	IODOPOLIVIDONA TINTURA À 10% COM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO DE 100ML	R\$ 5,98	R\$ 3.588,00
00151	KIT CIRCUITO CPAP CANULA Nº00	UN	30	KIT CIRCUITO DE CPAP COM CANULA Nº00; COM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUEIA DO RAMO INSPIRATORIO; CONECTOR DA TRAQUEIA EM RAMO EXPIRATORIO; COM CONEXÃO UNIVERSAL	R\$ 84,08	R\$ 2.522,40
00152	KIT CIRCUITO CPAP COM CANULA Nº 0	UN	500	KIT CIRCUITO DE CPAP COM CANULA Nº0; COM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUEIA DO RAMO INSPIRATORIO; CONECTOR DA TRAQUEIA EM RAMO EXPIRATORIO; COM CONEXÃO UNIVERSAL	R\$ 70,44	R\$ 35.220,00
00153	KIT CIRCUITO CPAP COM CANULA Nº 1	UN	30	KIT CIRCUITO DE CPAP COM CANULA Nº1; COM CONECTOR EM	R\$ 60,35	R\$ 1.810,50



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUEIA DO RAMO INSPIRATORIO; CONECTOR DA TRAQUEIA EM RAMO EXPIRATORIO; COM CONEXÃO UNIVERSAL		
00154	KIT CIRCUITO CPAP COM CANULA Nº2	UN	30	KIT CIRCUITO DE CPAP COM CANULA Nº2; COM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUEIA DO RAMO INSPIRATORIO; CONECTOR DA TRAQUEIA EM RAMO EXPIRATORIO; COM CONEXÃO UNIVERSAL	R\$ 106,34	R\$ 3.190,20
00155	KIT CIRCUITO CPAP COM CANULA Nº3	UN	30	KIT CIRCUITO DE CPAP COM CANULA Nº3; COM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUEIA DO RAMO INSPIRATORIO; CONECTOR DA TRAQUEIA EM RAMO EXPIRATORIO; COM CONEXÃO UNIVERSAL	R\$ 156,31	R\$ 4.689,30
00156	KIT CIRCUITO CPAP COM CANULA Nº4	UN	30	KIT CIRCUITO DE CPAP COM CANULA Nº4; COM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUEIA DO RAMO INSPIRATORIO; CONECTOR DA TRAQUEIA EM RAMO EXPIRATORIO; COM CONEXÃO UNIVERSAL	R\$ 150,98	R\$ 4.529,40
00157	KIT MASCARA DE OXIGENIO VENTURI ADULTO	UN	500	MÁSCARA DE VENTURI PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), CONJUNTO COMPOSTO POR UMA MÁSCARA DE AEROSSOL PARA TRAQUEOSTOMIA CONECTADA A UM TUBO DE APROXIMADAMENTE 15 CM COM UM ADAPTADOR DE 22 MM; UM RECIPIENTE DE AEROSSOL; UM TUBO DE OXIGÊNIO DE 2.1 M; 6 VÁLVULAS DE AR, COM DIÂMETROS INTERNOS E CORES DIFERENTES, FORNECENDO FIO2 (FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO) DE: 24 / 28 / 31 / 35 / 40 E 50%. USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.	R\$ 48,37	R\$ 24.185,00
00158	KIT MASCARA DE VENTURI PEDIATRICA	UN	200	MÁSCARA DE VENTURI PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), CONJUNTO	R\$ 36,10	R\$ 7.220,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				COMPOSTO POR UMA MÁSCARA DE AEROSSOL PARA TRAQUEOSTOMIA CONECTADA A UM TUBO DE APROXIMADAMENTE 15 CM COM UM ADAPTADOR DE 22 MM; UM RECIPIENTE DE AEROSSOL; UM TUBO DE OXIGÊNIO DE 2.1 M; 6 VÁLVULAS DE AR, COM DIÂMETROS INTERNOS E CORES DIFERENTES, FORNECENDO FIO2 (FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO) DE: 24 / 28 / 31 / 35 / 40 E 50%. USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.		
00159	KIT NEBULIZAÇÃO PEDIATRICA	UN	100	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO PEDIATRICA; COPO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 15ML, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO; ; TTRAQUEIAS: PVC, COM 1,20M DE COMPRIMENTO; MÁSCARA FACIAL:MODELO PEDIATRICO (PVC	R\$ 25,81	R\$ 2.581,00
00160	LACRE PLASTICO.	UN	2.000	LACRE PLASTICO PARA CARRINHO DE EMERGENCIA. LACRE COM 23CM COM TRAVA DUPLA E CÓDIGO EM CADA LACRE.	R\$ 0,44	R\$ 880,00
00161	LAMINA DE BISTURI Nº 11	UN	1.500	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL, NUMERO 11; DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO; ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI; POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIADO; RESISTENTE A CORROSÃO.	R\$ 0,35	R\$ 525,00
00162	LAMINA DE BISTURI Nº15	UN	1.500	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL, NUMERO 15; DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO; ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI; POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIADO; RESISTENTE A CORROSÃO.	R\$ 0,24	R\$ 360,00
00163	LAMINA DE BISTURI Nº20	UN	2.000	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL, NUMERO 20; DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO; ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI; POSSUEM FIO	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				EXTREMAMENTE AFIADO; RESISTENTE A CORROSÃO.		
00164	LAMINA DE BISTURI N°24	UN	2.000	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL, NUMERO 24; DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO; ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI; POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIADO; RESISTENTE A CORROSÃO.	R\$ 0,31	R\$ 620,00
00165	LAMINA PARA MICROSCOPIA	UN	8.000	LAMINA PARA MICROSCOPIA PRODUZIDAS COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA; ESPESSURA: 1 MM A 1,2 MM; DIMENSÕES: 26 MM X 76 MM; MODELOS: FOSCA;	R\$ 7,35	R\$ 58.800,00
00166	LANCETA PARA GLICEMIA	UN	40.000	LANCETAS 28G; ESPESSURA ULTRA-FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; ESTERILIZADAS; FORMATO UNIVERSAL	R\$ 3,25	R\$ 130.000,00
00167	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR - SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO UNICO, COM UM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, DIAMETR	CX	400	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR - SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO UNICO, COM UM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, DIAMETRO DA AGULHA APROX. 0,63MM -23G, LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA, SISTEMA ESTERIL ATRAVES DA RADIAÇÃO GAMA, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, TEMPO DE PUNÇÃO 3 MILÉSIMOS DE SEGUNDO, ATENDE AS NORMAS REGULADORAS 1S013485 E NR 32, CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO POR POLIPROPILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 14,34	R\$ 5.736,00
00168	LUBRIFICANTE MINERAL PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO.	PA	20	LUBRIFICANTE MINERAL PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO; NÃO SILICONADO; PARA LUBRIFICAR E PREVENIR OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE CORROSÃO, FERRUGEM, MANCHAS E O ENRIJECIMENTO DO INSTRUMENTAL,	R\$ 36,33	R\$ 726,60



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				DEIXANDO UMA PELÍCULA PROTETORA NA SUPERFÍCIE DO MATERIAL. FRASCO DE 1 LITRO		
00169	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL Nº 6.5	PA	3.000	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL Nº 6.5; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	R\$ 1,29	R\$ 3.870,00
00170	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL Nº 7.0	PA	3.000	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL Nº 7.0; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
00171	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL Nº 7.5	PA	7.000	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL Nº 7.5; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	R\$ 1,16	R\$ 8.120,00
00172	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL Nº 8.0	PA	7.000	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL Nº 8.0; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	R\$ 1,46	R\$ 10.220,00
00173	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 50 PARES TAMANHO M	CX	150	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 50 PARES TAMANHO M	R\$ 22,67	R\$3.400,50
00174	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 50 PARES TAMANHO P	CX	150	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 50 PARES TAMANHO P	R\$ 16,70	R\$ 2.505,00
00175	LUVA DE PROCEDIMENTO G.	PA	85.000	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAMANHO M; NÃO ESTERIL; CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA	R\$ 0,29	R\$ 24.650,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				NATURAL E COM PÓ BIOABSORVÍVEL		
00176	LUVA DE PROCEDIMENTO M	PA	445.000	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAMAMHO M; NÃO ESTERIL; CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL E COM PÓ BIOABSORVÍVEL	R\$ 0,53	R\$ 235.850,00
00177	LUVA DE PROCEDIMENTO P	PA	535.000	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAMAMHO P; NÃO ESTERIL; CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL E COM PÓ BIOABSORVÍVEL	R\$ 0,28	R\$ 149.800,00
00178	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	PA	201.000	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAMAMHO PP; NÃO ESTERIL; CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL E COM PÓ BIOABSORVÍVEL	R\$ 0,33	R\$ 66.330,00
00179	LUVA DE VINIL	UN	182.000	LUVA DE VINIL (TAMANHOS VARIADOS)	R\$ 3,13	R\$ 569.660,00
00180	LUVA DESCARTAVEL ESTERIL.	UN	1.500	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL ESTERIL TAMNHO M	R\$ 1,02	R\$ 1.530,00
00181	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO P	PA	40	LUVA FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO P, POSSUI ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇADA, CANO LONGO, SEMFORRO, NA COR VERDE, CERCA DE 45mm DE ESPESSURA E 43-46 cm DE COMPRIMENTO	R\$ 7,83	R\$ 313,20
00182	LUVA NITRILICA G	UN	500	LUVA EM BORRACHA NITRÍLICA REFORÇADA, LISA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE NA PALMA. CANO LONGO.	R\$ 6,51	R\$ 3.255,00
00183	LUVA NITRILICA M	UN	500	LUVA EM BORRACHA NITRÍLICA REFORÇADA, LISA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE NA PALMA. CANO LONGO.	R\$ 9,15	R\$ 4.575,00
00184	LUVA PLASTICA	UN	20.000	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, TAMANHO UNICO.	R\$ 1,25	R\$ 25.000,00
00185	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM	UN	100	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA; CIRCUNFERENCIA 12CM; TAMANHO: 15M; FIOS 100% ALGODÃO CRU	R\$ 13,05	R\$ 1.305,00
00186	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM	UN	300	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA; CIRCUNFERENCIA 15CM; TAMANHO: 15M; FIOS 100% ALGODÃO CRU	R\$ 19,33	R\$ 5.799,90
00187	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM	UN	100	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA;	R\$ 32,12	R\$ 3.212,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				CIRCUNFERENCIA 20CM; TAMANHO: 15M; FIOS 100% ALGODÃO CRU		
00188	MANGUEIRA TRAMA NYLON TRANÇADO PARA AR COMPRIMIDO	UN	10	MANGUEIRA TRAMA NYLON TRANÇADO PARA OXIGENIO MEDINDO 150CM, COM ENGATE PADRÃO NAS DUAS PONTAS, PADRÃO ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO	R\$ 146,11	R\$ 1.461,10
00189	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	UN	40.030	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO REVESTIDO; NÃO ESTÉRIL; GRAMATURA DA MÁSCARA 54; 100% TECIDO POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM.	R\$ 2,43	R\$ 97.272,90
00190	MASCARA DE COXIM INFLAVEL Nº 4	UN	10	PARA SEREM UTILIZADAS COM RESSUSCITADORES MANUAIS E VENTILADORES AUTOMÁTICOS, POSSUI COXIM INFLÁVEL, QUE PERMITE O AJUSTE DA PRESSÃO, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO É CONSTRUÍDO EM POLISULFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA. DEVE TER UM ESPAÇO PARA O APOIO DO DEDO POLEGAR. REUTILIZÁVEIS, PODEM SER ESTERILIZADAS A 134°C.	R\$ 90,22	R\$ 902,22
00191	MASCARA DE COXIM INFLAVEL Nº 5	UN	10	PARA SEREM UTILIZADAS COM RESSUSCITADORES MANUAIS E VENTILADORES AUTOMÁTICOS, POSSUI COXIM INFLÁVEL, QUE PERMITE O AJUSTE DA PRESSÃO, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO É CONSTRUÍDO EM POLISULFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA. DEVE TER UM ESPAÇO PARA O APOIO DO DEDO POLEGAR.	R\$ 80,33	R\$ 803,30



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				REUTILIZÁVEIS, PODEM SER ESTERILIZADAS A 134°C.		
00192	MASCARA DE SILICONE COXIM INFLAVEL Nº 2	UN	10	PARA SEREM UTILIZADAS COM RESSUSCITADORES MANUAIS E VENTILADORES AUTOMÁTICOS, POSSUI COXIM INFLÁVEL, QUE PERMITE O AJUSTE DA PRESSÃO, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO É CONSTRUÍDO EM POLISULFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA. DEVE TER UM ESPAÇO PARA O APOIO DO DEDO POLEGAR. REUTILIZÁVEIS, PODEM SER ESTERILIZADAS A 134°C.	R\$ 110,99	R\$ 1.109,90
00193	MASCARA DE SILICONE COXIM INFLAVEL Nº0	UN	10	PARA SEREM UTILIZADAS COM RESSUSCITADORES MANUAIS E VENTILADORES AUTOMÁTICOS, POSSUI COXIM INFLÁVEL, QUE PERMITE O AJUSTE DA PRESSÃO, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO É CONSTRUÍDO EM POLISULFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA. DEVE TER UM ESPAÇO PARA O APOIO DO DEDO POLEGAR. REUTILIZÁVEIS, PODEM SER ESTERILIZADAS A 134°C.	R\$ 105,33	R\$ 1.053,30
00194	MASCARA DE SILICONE COXIM INFLAVEL Nº1	UN	10	PARA SEREM UTILIZADAS COM RESSUSCITADORES MANUAIS E VENTILADORES AUTOMÁTICOS, POSSUI COXIM INFLÁVEL, QUE PERMITE O AJUSTE DA PRESSÃO, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO É CONSTRUÍDO EM POLISULFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				CIA NOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA. DEVE TER UM ESPAÇO PARA O APOIO DO DEDO POLEGAR. REUTILIZÁVEIS, PODEM SER ESTERILIZADAS A 134°C.		
00195	MASCARA DE SILICONE COXIM INFLAVEL Nº3	UN	10	PARA SEREM UTILIZADAS COM RESSUSCITADORES MANUAIS E VENTILADORES AUTOMÁTICOS, POSSUI COXIM INFLÁVEL, QUE PERMITE O AJUSTE DA PRESSÃO, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO É CONSTRUÍDO EM POLISULFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIA NOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA. DEVE TER UM ESPAÇO PARA O APOIO DO DEDO POLEGAR. REUTILIZÁVEIS, PODEM SER ESTERILIZADAS A 134°C.	R\$ 102,11	R\$ 1.021,10
00196	MASCARA DE SILICONE COXIM INFLAVEL Nº6	UN	10	PARA SEREM UTILIZADAS COM RESSUSCITADORES MANUAIS E VENTILADORES AUTOMÁTICOS, POSSUI COXIM INFLÁVEL, QUE PERMITE O AJUSTE DA PRESSÃO, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO É CONSTRUÍDO EM POLISULFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIA NOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA. DEVE TER UM ESPAÇO PARA O APOIO DO DEDO POLEGAR. REUTILIZÁVEIS, PODEM SER ESTERILIZADAS A 134°C.	R\$ 105,44	R\$ 1.054,40
00197	MASCARA N95; PFF2	UN	8.200	MASCARA N95; PFF2; RESISTENTE A FLUIDOS.	R\$ 4,71	R\$ 38.622,00
00198	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UN	7.000	CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MACIO E TRANSPARENTE, FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL E CONECTOR COM ÂNGULO DE ROTAÇÃO	R\$ 54,68	R\$ 382.760,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				360° E COMPORTA TUBO ONDULADO DE 22MM.		
00199	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICA	UN	7.000	CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MACIO E TRANSPARENTE, FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL E CONECTOR COM ÂNGULO DE ROTAÇÃO 360° E COMPORTA TUBO ONDULADO DE 22MM.	R\$ 19,96	R\$ 139.720,00
00200	MICROPORE FITA HIPOALERGENICA COM CAPA, MEDINDO 25 X 10	UN	300	MICROPORE FITA HIPOALERGENICA COM CAPA, MEDINDO 25 X 10	R\$ 3,53	R\$ 1.059,00
00201	NYLON 3.0	UN	1.440	FIO NYLON PRETO 3-0 45CM AG 20 MM - 3/8 TRIANG CORT	R\$ 1,65	R\$ 2.376,00
00202	NYLON 4.0	UN	1.440	FIO NYLON PRETO 4-0 45CM AG 20 MM - 3/8 TRIANG CORT	R\$ 1,50	R\$ 2.160,00
00203	NYLON 5.0	UN	1.440	FIO NYLON PRETO 5-0 45CM AG 20 MM - 3/8 TRIANG CORT	R\$ 7,93	R\$ 11.419,20
00204	OCULOS DE PROTEÇÃO.	UN	300	hASTES REGULÁVEIS EM QUATRO ESTÁGIOS;LENTE ÚNICA EM DUROPOLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL; ORIFÍCIOS PARA CORDÃO.	R\$ 9,95	R\$ 2.985,00
00205	OLEO AGE	UN	2.000	OLEO AGE PARA PELE FERIDA; HIPOALERGÊNICO; FUNÇÃO PRINCIPAL: CICATRIZANTE. FRASCO COM 100ML	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00
00206	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	UN	500	VISOR LED DE ALTO CONTRASTE PARA FÁCIL LEITURA; DETECTA E EXIBE INSTANTANEAMENTE RESULTADOS MESMO DURANTE VARIAÇÕES ABRUPTAS DE BATIMENTO CARDÍACO OU SPO2; INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA; INCLUI CAPA PROTETORA EM SILICONE, CORDÃO DE TRANSPORTE, PILHAS ALCALINAS AAA E MANUAL DE INSTRUÇÕES	R\$ 72,74	R\$ 36.370,00
00207	PAPAGAIO HOSPITALAR INOX	UN	10	O PAPAGAIO INOX É INDICADO PARA PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO OU ACAMADAS; SENDO UTILIZADO PARA COLETAR A URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO. O PAPAGAIO INOX (OU URINOL MASCULINO) É CONFECCIONADO EM AÇO INOX, EM	R\$ 117,44	R\$ 1.174,40



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				TAMANHO ÚNICO, COM CAPACIDADE PARA 1L.		
00208	PAPEL LENÇOL 50X50	UN	1.000	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR BRANCO, MEDINDO 50 X 50	R\$ 6,78	R\$ 6.780,00
00209	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL	UN	3.500	PAPEL LENÇOL COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE E FIBRAS CELULÓSICAS, O PRODUTOS POSSUEM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, MACIEZ, GRANDE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, ISENTOS DE FUIROS, MANCHAS OU RASGOS. MEDIDA DE 70 X 50M EMBALADO UNITARIAMENTE.	R\$ 10,12	R\$ 35.420,00
00210	PAPEL PARA ECG DIXTAL EP3	BL	13	PAPEL PARA ECG DIXTAL EP3 COM 100 FOLHAS	R\$ 52,43	R\$ 681,59
00211	PAPEL PARA ECG MAC 400	CX	1.200	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG MAC 400 - 80MM X 90M 280 FOLHAS	R\$ 15,83	R\$ 18.996,00
00212	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM	CX	500	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 3 DOBRAS (DOBRA N), DIMENSÕES APROXIMADAS 23 CM X 23 CM C/ 2400 FLS, FOLHA SIMPLES, GRAMATURA 32G/M². 100% CELULOSE FIBRA CURTA PROVENIENTE DE EUCALIPTO, 100% FIBRAS VIRGENS E NATURAIS. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO E DE IRRITABILIDADE E DE IRRITABILIDADE DÉRMICA, FORNECENDO EM FARDOS EMBALADOS E EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 2.400 FOLHAS INFORMADA NA CAIXA.	R\$ 24,67	R\$ 12.333,00
00213	PÁS MULTIFUNCIONAIS ADESIVAS ADULTO	UN	15	ELETRODOS COM CONECTOR PARA DESFIBRILADORES (DEA), COM CABO DE NO MÍNIMO 100CM COMPATÍVEL DO CARDIOVERSOR LIFESHOCKPRO, DURAÇÃO MÍNIMA DE 50 DESFIBRILAÇÕES	R\$ 403,46	R\$ 6.051,90
00214	PÁS MULTIFUNCIONAIS ADESIVAS INFANTIL.	UN	15	ELETRODOS COM CONECTOR PARA DESFIBRILADORES (DEA), COM CABO DE NO MÍNIMO 100CM COMPATÍVEL DO CARDIOVERSOR LIFESHOCKPRO, DURAÇÃO MÍNIMA DE 50 DESFIBRILAÇÕES	R\$ 579,67	R\$ 8.695,05
00215	PLACA DE HIDROCOLOIDE, INDICADO PARA	UN	600	PLACA DE HIDROCOLOIDE, TAMANHO 15 X 15;	R\$ 29,53	R\$ 17.718,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



	TRATAMENTO DE FERIDAS COM EXSUDATO (SECREÇÃO), DE QUANTIDADE LE			COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTA DE UMA CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA DE HIDROCOLÓIDE (CMC - CARBOXIMETILCELULOS E) E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIJETANO.		
00216	PONTEIRA PARA CANETA DE CAUTERIO	UN	20	PONTEIRA PARA CANETA DE AUTERIO TIPO FACA, COM 70MM	R\$ 48,00	R\$ 960,00
00217	PORTA LAMINA PARA CITOLOGIA	UN	20.000	FRASCO PORTA LAMINA PARA CITOLOGIA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, NO FORMATO DE TUBO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS INTERNAS E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 3 (TRÊS) LÂMINAS DE VIDRO.	R\$ 1,38	R\$ 27.600,00
00218	PROPE DESC. EM POLIPROPILENO, C/100UND	PC	1.315	PROPE BRANCO DESC. EM POLIPROPILENO, C/100UND	R\$ 10,84	R\$ 14.254,60
00219	PROTECTOR PARA CONE LUER	UN	1.500	DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER FÊMEA; FECHAMENTO LUER LOCK, ESTERIL	R\$ 0,35	R\$ 525,00
00220	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR AMARELA.	UN	500	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR AMARELA	R\$ 0,39	R\$ 195,00
00221	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR BRANCA.	UN	2.000	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR BRANCA.	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
00222	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR LARANJA.	UN	500	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR LARANJA.	R\$ 0,49	R\$ 245,00
00223	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR VERMELHA.	UN	500	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR VERMELHA	R\$ 0,47	R\$ 235,00
00224	PULSEIRA HOSPITALAR MATERNIDADE	CJ	1.000	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO RECEM NASCIDO; MAE/FILHO; COM IDENTIFICAÇÃO PARA ESCREVER- CONJUNTO DE 2 PULSEIRAS	R\$ 4,83	R\$ 4.830,00
00225	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR BRANCA	UN	2.500	PULSEIRA HOSPITALAR PVC/VINIL ADULTO/INFANTL 25X245MM	R\$ 4,13	R\$ 10.325,00
00226	PVPI 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE	UN	1.000	PVPI 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; USO EXTERNO; CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. FRASCO COM 100ML	R\$ 6,29	R\$ 6.290,00
00227	PVPI 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1 LITRO	UN	30	PVPI 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; USO EXTERNO; CONTÉM 10%	R\$ 44,89	R\$ 1.346,70



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. FRASCO COM 1000ML		
00228	PVPI TOPICO 10%.	UN	1.000	PVPI 10% SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA ANTISSÉPTICA; ALMOTOLIA 100ML	R\$ 4,53	R\$ 4.530,00
00229	REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) COMPLETO, ADULTO	UN	50	REANIMADOR DE SILICONE (AMBÚ) COMPLETO 100% SILICONE GRAU MÉDICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, INCLUSIVE RESERVATÓRIO. BALÃO DE SILICONE. CONEXÃO ROTATIVA QUE EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONNECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO. TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4.	R\$ 301,11	R\$ 15.055,50
00230	REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) COMPLETO, PEDIATRICO.	UN	20	REANIMADOR DE SILICONE (AMBÚ) COMPLETO 100% SILICONE GRAU MÉDICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, INCLUSIVE RESERVATÓRIO. BALÃO DE SILICONE. CONEXÃO ROTATIVA QUE EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONNECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO. TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4.	R\$ 299,72	R\$ 5.994,40
00231	RESERVATORIO DE OXIGENIO PARA AMBU	UN	40	KIT RESERVATÓRIO PARA REANIMADORES AMBÚ DE CONEXÃO DIRETA; ARMAZENAMENTO DE 2500 ML COM BALÃO EM SILICONE BÁSICO AUTOCLAVÁVEL E EXTENSÃO (TUBO)	R\$ 86,80	R\$ 3.472,00
00232	SABONETE INFANTIL HIPOALERGENICO	UN	10	SABONETE LIQUIDO; INFANTIL; HIPOALERGENICO; FRASCO 250ML	R\$ 15,86	R\$ 158,60



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



00233	SCALP 21.	UN	7.000	CONSTITUÍDOS POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30 CM DE COMPRIMENTO E UMA AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E ASAS; TUBO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL 304; ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE; PROTETOR DE AGULHA: POLIETILENO (PE); CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE. ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	R\$ 0,52	R\$ 3.640,00
00234	SCALP 23.	UN	15.000	CONSTITUÍDOS POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30 CM DE COMPRIMENTO E UMA AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E ASAS; TUBO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL 304; ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE; PROTETOR DE AGULHA: POLIETILENO (PE); CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE. ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	R\$ 0,51	R\$ 7.650,00
00235	SCALP 25.	UN	6.000	CONSTITUÍDOS POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30 CM DE COMPRIMENTO E UMA AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E ASAS; TUBO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL 304; ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE; PROTETOR DE AGULHA: POLIETILENO (PE); CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE. ESTÉRIL,	R\$ 0,51	R\$ 3.060,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.		
00236	SCALP 27.	UN	2.000	CONSTITUÍDOS POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30 CM DE COMPRIMENTO E UMA AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E ASAS; TUBO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL 304; ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE; PROTETOR DE AGULHA: POLIETILENO (PE); CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE. ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	R\$ 0,32	R\$ 640,00
00237	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA	UN	10.000	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
00238	SERINGA DESC. 01ML	UN	8.000	SERINGA DE INSULINA 1ML C/ AGULHA MÓVEL 13MM X 4,5MM BICO SLIP.	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
00239	SERINGA DESC. 03ML	UN	25.000	SERINGA COM BICO LUER SLIP; 3 ML; SEM AGULHA; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; SEM AGULHA.	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
00240	SERINGA DESC. 05ML	UN	60.000	SERINGA COM BICO LUER SLIP; 5 ML; SEM AGULHA; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. SEM AGULHA.	R\$ 0,47	R\$ 28.200,00
00241	SERINGA DESC. 10ML	UN	50.000	SERINGA COM BICO LUER SLIP; 10 ML; SEM AGULHA; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO;	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. SEM AGULHA		
00242	SERINGA DESC. 20ML	UN	50.000	SERINGA COM BICO LUER SLIP; 20 ML; SEM AGULHA; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. SEM AGULHA.	R\$ 0,90	R\$ 45.000,00
00243	SERINGA DESC. EPIDURAL 07ML.	UN	100	SERINGA DESCARTAVEL EPIDURAL PARA ANESTESIA, 7ML, PERDA DE RESISTENCIA EPILOR, COM BAIXO COEFICIENTE DE EXPANSÃO TERMICA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO.	R\$ 50,05	R\$ 5.005,00
00244	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO	UN	50.000	BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML.	R\$ 6,91	R\$ 345.500,00
00245	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR	UN	2.000	ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA SONDA. DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA NA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DOS PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RECEBEREM SUA DIETA POR MEIO TRADICIONAL. PRODUZIDAS EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS. SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS. ESTERIL	R\$ 20,17	R\$ 40.340,00
00246	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08	UN	1.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 COM VALVULA DIGITAL; SILICONADA; COM PONTA ARREDONDADA DE DOIS ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE.	R\$ 0,58	R\$ 580,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
00247	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UN	5.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 COM VALVULA DIGITAL; SILICONADA; COM PONTA ARREDONDADA DE DOIS ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE. CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
00248	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UN	8.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 COM VALVULA DIGITAL; SILICONADA; COM PONTA ARREDONDADA DE DOIS ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE. CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
00249	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	UN	5.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 COM VALVULA DIGITAL; SILICONADA; COM PONTA ARREDONDADA DE DOIS ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE. CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
00250	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	UN	1.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 COM VALVULA DIGITAL; SILICONADA; COM PONTA ARREDONDADA DE DOIS ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE. CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
00251	SONDA FOLEY Nº12	UN	500	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS, TAMANHO 12FR. DISPOSITIVO TUBULAR ESTÉRIL, FABRICADO COM LÁTEX NATURAL, PROJETADO PARA O CONTROLE PRECISO DA DRENAGEM NO CANAL DA URETRA. O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				PREJUDICAR O PACIENTE.		
00252	SONDA FOLEY Nº14	UN	500	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS, TAMANHO 14 FR. DISPOSITIVO TUBULAR ESTÉRIL, FABRICADO COM LÁTEX NATURAL, PROJETADO PARA O CONTROLE PRECISO DA DRENAGEM NO CANAL DA URETRA. O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE.	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
00253	SONDA FOLEY Nº16	UN	500	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS, TAMANHO 16 FR. DISPOSITIVO TUBULAR ESTÉRIL, FABRICADO COM LÁTEX NATURAL, PROJETADO PARA O CONTROLE PRECISO DA DRENAGEM NO CANAL DA URETRA. O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE.	R\$ 3,08	R\$ 1.540,00
00254	SONDA FOLEY Nº18	UN	500	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS, TAMANHO 18 FR. DISPOSITIVO TUBULAR ESTÉRIL, FABRICADO COM LÁTEX NATURAL, PROJETADO PARA O CONTROLE PRECISO DA DRENAGEM NO CANAL DA URETRA. O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE.		
00255	SONDA FOLEY Nº20	UN	500	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS, TAMANHO 20 FR. DISPOSITIVO TUBULAR ESTÉRIL, FABRICADO COM LÁTEX NATURAL, PROJETADO PARA O CONTROLE PRECISO DA DRENAGEM NO CANAL DA URETRA. O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE.	R\$ 5,33	R\$ 2.665,00
00256	SONDA FOLEY Nº22	UN	500	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS, TAMANHO 22 FR. DISPOSITIVO TUBULAR ESTÉRIL, FABRICADO COM LÁTEX NATURAL, PROJETADO PARA O CONTROLE PRECISO DA DRENAGEM NO CANAL DA URETRA. O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE;	R\$ 5,42	R\$ 2.710,00
00257	SONDA FOLEY Nº24	UN	500	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS, TAMANHO 24 FR. DISPOSITIVO TUBULAR ESTÉRIL, FABRICADO COM LÁTEX NATURAL, PROJETADO PARA O CONTROLE PRECISO DA DRENAGEM NO CANAL	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				DA URETRA. O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE.		
00258	SONDA NASOGASTRICA Nº10	UN	500	SONDA NASOGASTRICA LONGA; Nº10; TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.	R\$ 0,99	R\$ 495,00
00259	SONDA NASOGASTRICA Nº14	UN	500	SONDA NASOGASTRICA LONGA; Nº14; TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.	R\$ 1,32	R\$ 660,00
00260	SONDA NASOGASTRICA Nº16	UN	500	SONDA NASOGASTRICA LONGA; Nº16; TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.	R\$ 1,67	R\$ 835,00
00261	SONDA NASOGASTRICA Nº22	UN	500	SONDA NASOGASTRICA LONGA; Nº22 TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00
00262	SONDA NASOGASTRICA Nº24	UN	500	SONDA NASOGASTRICA LONGA; Nº24; TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
00263	SONDA NASOGASTRICA; CURTA; Nº12	UN	500	SONDA NASOGASTRICA CURTA; Nº12; TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.	R\$ 0,64	R\$ 320,00
00264	SONDA NASOGASTRICA; LONGA; Nº12	UN	500	SONDA NASOGASTRICA LONGA; Nº12; TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.	R\$ 1,07	R\$ 535,00
00265	SONDA NASOGASTRICA Nº18	UN	500	SONDA NASOGASTRICA LONGA; Nº18; TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.	R\$ 1,98	R\$ 990,00
00266	SONDA NASOGASTRICA Nº20	UN	500	SONDA NASOGASTRICA LONGA; Nº20; TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.	R\$ 1,35	R\$ 675,00
00267	SONDA URETRAL N.12	UN	10.000	SONDA URETRAL N.12	R\$ 1,17	R\$ 11.700,00
00268	SONDA URETRAL N.14 -TUBO PVC ATOXICO	UN	1.500	SONDA URETRAL N.14 - TUBO PVC ATOXICO	R\$ 1,09	R\$ 1.635,00
00269	SONDA URETRAL Nº04	UN	200	CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINIL), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL , ATÓXICO , ESTERILIZADO	R\$ 0,97	R\$ 194,00
00270	SONDA URETRAL Nº06	UN	200	CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINIL), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE,	R\$ 0,71	R\$ 142,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				TRANSPARENTE, FLEXÍVEL , ATÓXICO , ESTERILIZADO		
00271	SONDA URETRAL Nº08	UN	10.000	CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINIL), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL , ATÓXICO , ESTERILIZADO	R\$ 0,56	R\$ 5.550,00
00272	SONDA URETRAL Nº10	UN	5.000	CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINIL), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL , ATÓXICO , ESTERILIZADO	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
00273	SONDA URETRAL Nº12	UN	20.000	CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINIL), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL , ATÓXICO , ESTERILIZADO	R\$ 0,76	R\$ 15.200,00
00274	SONDA URETRAL Nº14	UN	500	CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINIL), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL , ATÓXICO , ESTERILIZADO	R\$ 0,72	R\$ 360,00
00275	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 1000ML	UN	30.000	SORO FISIOLÓGICO 0.9%; BOLSA SISTEMA FECHADO COM 1000ML	R\$ 14,81	R\$ 444.300,00
00276	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100ML	UN	50.000	SORO FISIOLÓGICO 0.9%; BOLSA SISTEMA FECHADO COM 100ML	R\$ 7,08	R\$ 354.000,00
00277	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 10ML	UN	10.000	SORO FISIOLÓGICO 0.9%, EMBALAGEM COM 10ML	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
00278	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250ML	UN	30.000	SORO FISIOLÓGICO 0.9%; BOLSA SISTEMA FECHADO COM 250ML	R\$ 9,37	R\$ 281.100,00
00279	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML	UN	50.000	SORO FISIOLÓGICO 0.9%; BOLSA SISTEMA FECHADO COM 500ML	R\$ 12,07	R\$ 603.500,00
00280	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	UN	10.000	SORO FISIOLÓGICO 0.9%; BOLSA SISTEMA FECHADO COM 500ML	R\$ 5,78	R\$ 57.800,00
00281	SORO GLICOSADO 5% 250ML	UN	10.000	SORO GLICOSADO 5%; BOLSA SISTEMA FECHADO COM 250ML	R\$ 5,64	R\$ 56.400,00
00282	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UN	6.000	SORO GLICOSADO 5%; BOLSA SISTEMA FECHADO COM 500ML	R\$ 7,51	R\$ 45.060,00
00283	TALA DE PAPELÃO IMOBILIZAÇÃO 30X20CM	UN	1.000	TALA DE PAPELÃO PRÁTICA E EFICIENTE PARA IMOBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBROS EM CASO DE LESÕES OU FRATURAS LEVES. TAMANHO 30X20CM	R\$ 2,01	R\$ 2.010,00
00284	TALA DE PAPELÃO IMOBILIZAÇÃO 50X20CM	UN	1.000	TALA DE PAPELÃO PRÁTICA E EFICIENTE PARA IMOBILIZAÇÃO	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				TEMPORÁRIA DE MEMBROS EM CASO DE LESÕES OU FRATURAS LEVES. TAMANHO 50X20CM		
00285	TALA DE PAPELÃO IMOBILIZAÇÃO 70X20CM	UN	1.000	TALA DE PAPELÃO PRÁTICA E EFICIENTE PARA IMOBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBROS EM CASO DE LESÕES OU FRATURAS LEVES. TAMANHO 70X20CM	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00
00286	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	UN	200	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO COM GRADE MATALICA MOLDAVEL, FORRADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E EVA. MEDINDO 10X2 CM. NA COR BRANCA.	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
00287	TALA MOLDAVEL ARAMADA G: (86,5 X 10 CM) VERDE	UN	200	A TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO; EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. NO TAMANHO 86.6X10CM; NA COR VERDE	R\$ 12,61	R\$ 2.522,00
00288	TALA MOLDAVEL ARAMADA M: (63 X 9 CM) LARANJA	UN	200	A TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO; EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. NO TAMANHO 63X9CM; NA COR LARANJA	R\$ 10,03	R\$ 2.006,00
00289	TALA MOLDAVEL ARAMADA P: (53 X 8 CM) AZUL	UN	200	A TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO; EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. TAMANHP 53X8CM NA COR AZUL	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



00290	TALA MOLDAVEL ARAMADA PP: (30 X 8 CM) ROXA	UN	200	A TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO; EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. NO TAMANHO 30X8CM, NA COR ROXA.	R\$ 7,17	R\$ 1.434,00
00291	TELA DE MARLEX 10X15CM	UN	300	FABRICADA EM MONOFILAMENTOS DE POLIPROPILENO;- COR: NATURAL	R\$ 39,21	R\$ 11.763,00
00292	TELA DE MARLEX 7.5 X 15CM	UN	300	FABRICADA EM MONOFILAMENTOS DE POLIPROPILENO;- COR: NATURAL	R\$ 34,80	R\$ 10.440,00
00293	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL.	UN	600	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL PARA PROCESSOS DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA. RESULTADO EM 1 MINUTO; BEEP DE AVISO AO FIM DA MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMATICO, LCD DE FACIL VISUALIZAÇÃO. DIMENSOES:12,3CM X 2,4CM X 1,1CM	R\$ 21,79	R\$ 13.074,00
00294	TINTURA DE BENJOIM 20%.	UN	800	TINTURA DE BENJOIM 20%; ALMOTOLIA DE 100ML.	R\$ 17,33	R\$ 13.864,00
00295	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA	CX	1.500	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA, COM 50 UNIDADES EM CADA CAIXA. ACOMPANHADA DE 10 APARELHOS DE GLICEMIA.	R\$ 115,22	R\$ 172.830,00
00296	TOMADA DUPLA PARA OXIGENIO	UN	20	CORPO EM ALUMINIO INJETADO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NIPLES EM LATÃO CROMADO E BORBOLETA EM POLIPROPILENO. DIMENCOES DE 35MM. COM VALVULA IMPACTO	R\$ 128,20	R\$ 2.564,00
00297	TORNEIRA DE 3 VIAS	UN	10.000	TORNEIRA 3 VIAS LUER-LOCK; DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS E INTERMITENTES. POSSUI FUNÇÃO DE DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO. ESTÉRIL; FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO; POSSUI TRÊS DIFERENTES VIAS PARA	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; POSSUI CORPO TRANSPARENTE.		
00298	TOUCA DESC. BRANCA, NÃO ESTERIL	PC	300	TOUCA DESC. BRANCA, NÃO ESTERIL	R\$ 23,48	R\$ 7.044,00
00299	TOUCA DESCARTAVEL	UN	2.100	TOUCA DESCARTAVEL, NA COR BRANCA, MODELO SANFONADO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 0,98	R\$ 2.058,00
00300	TUBO DE COLETA DE SANGUE CITRATO 3.2%	UN	200	TUBO DE COLETA DE SANGUE CITRATO 3.2%, NA COR AZUL; TUBO DE 3.6ML	R\$ 0,98	R\$ 196,00
00301	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº2.5	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº2.5; SEM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 3,53	R\$ 353,00
00302	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3; SEM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 3,39	R\$ 339,00
00303	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3.5	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3.5; SEM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 3,92	R\$ 392,00
00304	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4.0	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4; SEM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,40	R\$ 240,00
00305	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4.5	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4.5; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,99	R\$ 299,90
00306	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,97	R\$ 297,00
00307	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5.5	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5.5; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 3,13	R\$ 313,00
00308	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 2,89	R\$ 289,00
00309	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6.5	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6.5; COM BALAO; TUBO COM	R\$ 3,14	R\$ 314,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL		
00310	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 5,28	R\$ 528,00
00311	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7.5	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7.5; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 4,00	R\$ 400,00
00312	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 4,99	R\$ 499,00
00313	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8.5	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8.5; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL	R\$ 4,71	R\$ 471,00
00314	TUBO LATEX (GARROTE)	UN	10	TUBO LATEX HOSPITALAR, GARROTE; Nº 203; TAMANHO: 15 METROS	R\$ 43,81	R\$ 438,10
00315	TUBO PARA COLETA DE SANGUE EDTA	UN	200	TUBO PARA COLETA DE SANGUE SILICONADO, SECO, TUBO COM 4ML	R\$ 0,46	R\$ 92,00
00316	TUBO PARA COLETA DE SANGUE FLUORETO DE EDTA	UN	200	TUBO PARA COLETA DE SANGUE FLUORETO DE EDTA. TUBO DE 4.0ML	R\$ 0,89	R\$ 178,00
00317	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO DE AR COMPRIMIDO PARA VENTILADOR MECANICO	UN	5	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO DE AR COMPRIMIDO PARA VENTILADOR MECANICO	R\$ 370,57	R\$ 1.852,85
00318	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO DE OXIGENIO PARA VENTILADOR MECANICO	UN	5	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO DE OXIGENIO PARA VENTILADOR MECANICO	R\$ 352,24	R\$ 1.761,20
00319	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM DUPLO ESTAGIO (AR COMPRIMIDO) - DESTINADO A ALIMENTAÇÃO DE EQUI	UN	10	FABRICADA EM METAL CROMADO, COM 1 MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO (0-300 KGF/CM²) E 1 MANÔMETRO DE BAIXA PRESSAO (0-10 KGF/CM²). ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE E VÁLVULA DE SEGURANÇA	R\$ 460,67	R\$ 4.606,70
00320	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM DUPLO ESTAGIO (OXIGENIO) - DESTINADO A ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMEN	UN	10	FABRICADA EM METAL CROMADO, COM 1 MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO (0-300 KGF/CM²) E 1 MANÔMETRO DE BAIXA PRESSAO (0-10 KGF/CM²). ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE	R\$ 448,50	R\$ 4.485,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				E VÁLVULA DE SEGURANÇA		
00321	VASELINA LIQUIDA	UN	500	VASELINA LIQUIDA; ALMOTOLIA DE 100ML	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
00322	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 120X120CM	UN	7.000	CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO SMS (SPUNBOND, MELTBLOWN, SPUNBOND). SUA COMPOSIÇÃO GARANTE FLEXIBILIDADE DE APLICAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA, MANTENDO SEU CONTEÚDO ESTÉRIL ATÉ O MOMENTO DO USO. COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE ESTERILIZAÇÃO. FOLHA COM 60G/M ² DE 120X120CM. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	R\$ 7,30	R\$ 51.100,00
00323	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 40X40CM	UN	7.000	CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO SMS (SPUNBOND, MELTBLOWN, SPUNBOND). SUA COMPOSIÇÃO GARANTE FLEXIBILIDADE DE APLICAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA, MANTENDO SEU CONTEÚDO ESTÉRIL ATÉ O MOMENTO DO USO. COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE ESTERILIZAÇÃO. FOLHA COM 60G/M ² DE 40X40CM. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	R\$ 1,54	R\$ 10.780,00
00324	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 60X60CM	UN	7.000	CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO SMS (SPUNBOND, MELTBLOWN, SPUNBOND). SUA COMPOSIÇÃO GARANTE FLEXIBILIDADE DE APLICAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA, MANTENDO SEU CONTEÚDO ESTÉRIL ATÉ O MOMENTO DO USO. COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE ESTERILIZAÇÃO. FOLHA COM 60G/M ² DE 60X60CM. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	R\$ 0,79	R\$ 5.530,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



00325	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 90X90CM	UN	7.000	CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO SMS (SPUNBOND, MELTBLOWN, SPUNBOND). SUA COMPOSIÇÃO GARANTE FLEXIBILIDADE DE APLICAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA, MANTENDO SEU CONTEÚDO ESTÉRIL ATÉ O MOMENTO DO USO. COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE ESTERILIZAÇÃO. FOLHA COM 60G/M ² DE 90X90CM. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	R\$ 1,37	R\$ 9.590,00
00326	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 A 380°C RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 0.1°C EXATIDÃO: ±1.5°C (0 A 100°C); ±1.5% (100 A 380°C); ±3°C (-50 A 0°C) EMISSIVIDADE: 0.80 OU 0.95 DISTÂNCIA FOCAL: D:S = 8:1 TEMPO DE RESPOSTA: 0.5S RESPOSTA ESPECTRAL: 8 A 14 μM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40°C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 95%UR (SEM CONDENSAÇÃO) ALIMENTAÇÃO: 3VDC (2 PILHAS AAA) DIMENSÕES (LXAXP): 45 X 155 X 85 MM PESO: 130G PRINCIPAIS RECURSOS: - SELEÇÃO DA UNIDADE DE TEMPERATURA (°C / °F) - MIRA LASER - CONGELAMENTO AUTOMÁTICO DE LEITURA (AUTO HOLD) - ILUMINAÇÃO DO VISOR (BACKLIGHT) - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 20 SEGUNDOS DE INATIVIDADE - REGISTROS DE MÁXIMA E MÍNIMA (MÁX/MÍN) - INDICAÇÃO DE	UN	1	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 A 380°C RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 0.1°C EXATIDÃO: ±1.5°C (0 A 100°C); ±1.5% (100 A 380°C); ±3°C (-50 A 0°C) EMISSIVIDADE: 0.80 OU 0.95 DISTÂNCIA FOCAL: D:S = 8:1 TEMPO DE RESPOSTA: 0.5S RESPOSTA ESPECTRAL: 8 A 14 μM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40°C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 95%UR (SEM CONDENSAÇÃO) ALIMENTAÇÃO: 3VDC (2 PILHAS AAA) DIMENSÕES (LXAXP): 45 X 155 X 85 MM PESO: 130G PRINCIPAIS RECURSOS: - SELEÇÃO DA UNIDADE DE TEMPERATURA (°C / °F) - MIRA LASER - CONGELAMENTO AUTOMÁTICO DE LEITURA (AUTO HOLD) - ILUMINAÇÃO DO VISOR (BACKLIGHT) - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 20 SEGUNDOS DE INATIVIDADE - REGISTROS DE MÁXIMA E MÍNIMA (MÁX/MÍN) - INDICAÇÃO DE PILHAS FRACA - AJUSTE OFFSET DE TEMPERATURA (±5°C)	R\$ 229,33	R\$ 229,33



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



	<p>PILHAS FRACA - AJUSTE OFFSET DE TEMPERATURA ($\pm 5^{\circ}\text{C}$)</p> <p>PRECISÃO: PROCURE MODELOS COM UMA ALTA PRECISÃO, GERALMENTE COM UMA MARGEM DE ERRO NÃO SUPERIOR A $\pm 0.2^{\circ}\text{C}$ ($\pm 0.4^{\circ}\text{F}$).</p>			<p>PRECISÃO: PROCURE MODELOS COM UMA ALTA PRECISÃO, GERALMENTE COM UMA MARGEM DE ERRO NÃO SUPERIOR A $\pm 0.2^{\circ}\text{C}$ ($\pm 0.4^{\circ}\text{F}$).</p> <p>DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: A DISTÂNCIA IDEAL DE MEDIÇÃO VARIA DE ACORDO COM O MODELO E O USO ESPECÍFICO, MAS É IMPORTANTE QUE O TERMÔMETRO PERMITA MEDIR A TEMPERATURA A UMA DISTÂNCIA SEGURA, MINIMIZANDO O CONTATO FÍSICO.</p> <p>MODELOS QUE FUNCIONAM BEM ENTRE 5 CM A 15 CM (2 A 5.9 POLEGADAS) SÃO GERALMENTE ADEQUADOS PARA A MAIORIA DAS APLICAÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p> <p>VELOCIDADE DE MEDIÇÃO: LEITURAS RÁPIDAS, IDEALMENTE EM MENOS DE 2 SEGUNDOS, PARA FACILITAR O MONITORAMENTO EFICIENTE DE GRANDES GRUPOS DE PESSOAS.</p>		
--	---	--	--	--	--	--

1.2 - O objeto da licitação tem a natureza de aquisição de bens e serviços comuns.

1.3 - Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4 - A presente aquisição adotará o critério de julgamento **Menor Preço – Item**.

1.5 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata, prorrogável por mais 12 meses, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

1.6 – Caso o objeto venha a ser prorrogado, seu preço poderá ser reajustado através do INPC, a cada período de 12 (doze) meses, aplicando-se o índice acumulado do período.

02 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material hospitalar e outros justifica-se para suprir as necessidades do Hospital Municipal Darci José Fernandes, sendo essencial para o atendimento dos pacientes, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos garantindo o atendimento aos pacientes, os materiais elencados são de uso contínuo e são imprescindíveis para o bom andamento da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalta-se ainda que alguns itens (luvas, máscaras) são fundamentais para as instituições escolares, pois são utilizados como forma de higienização pelos profissionais para realização das refeições. Sendo imperativo a formação de estoques de segurança o registro de preços viabiliza e garante a manutenção das referidas unidades. No tocante ao quantitativo dos itens solicitados nos autos, informamos que foram baseados na estimativa de consumo anual sendo analisadas e elaborada pela área técnica e responsáveis de cada setor do hospital, da atenção primária e secretaria municipal de educação, cultura e turismo.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. O parcelamento da contratação é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas.

04 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1 - Obrigações da contratada

4.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

4.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

4.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.1.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.2 - Obrigações da Administração:

4.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.2.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo;

4.2.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo;

4.2.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.2.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

05 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Entrega os itens conforme Solicitação da Secretaria Requisitante e definido em NAF no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis, conforme informado a cada emissão de Ordem de Fornecimento.

5.1.2. O prazo de entrega dos produtos será de **08 (oito) dias** consecutivos após o recebimento da NAF que será encaminhada para o e-mail informado na Proposta de Preços;

5.1.3. A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG reserva-se no direito de não receber os produtos que estiverem em desacordo com as disposições apresentadas neste instrumento convocatório.

5.1.4. A não entrega, a entrega incompleta ou insatisfatória dos itens, além do descumprimento das cláusulas sujeitará à contratada as sanções administrativas previstas neste instrumento bem como as previstas em leis vigentes.

06 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 – As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão realizados pelo Município em até **15 (quinze) dias** após a entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nestas o atestado de recebimento dos materiais.

7.1.1. O pagamento à contratada somente será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e do atestado de aceite pela Secretaria solicitante.

7.1.2. À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da conferência, o objeto contratual não estiver em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas.

7.1.3. Havendo erro na nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Administração Municipal.

7.2. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo o licitante vencedor apresentar o número de conta, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo.

7.2.1. Em caso de alteração de conta bancária, deverá comunicar, formalmente, à Secretaria Municipal de Fazenda para que seja feita a retificação da conta cadastrada.

7.3. Somente serão efetuados pagamentos para as notas fiscais emitidas pelo participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato, não sendo admitido pagamento para outrem através de procuração (Decreto Municipal nº 987 de 14 de junho de 2017 e de acordo com o protocolo ICMS 19/2011 da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais).

7.4. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município de Presidente Olegário plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

7.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da contratada.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

7.8. A CONTRATADA deverá fornecer junto à Nota Fiscal, comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, FGTS e previdenciárias, referentes ao mês anterior, a emissão da Nota Fiscal deverá obedecer aos recolhimentos/retenções de acordo com a lei vigente.

7.9. A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da contratada.

7.10. O Município de Presidente Olegário, no ato dos pagamentos, realizará as retenções tributárias devidas, inclusive retenção do Imposto de Renda, nos termos da IN RFB nº 1.234/12, do Decreto Municipal nº 1.669



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



de 27 de julho de 2023.

7.10.1. Compete exclusivamente aos fornecedores analisarem o disposto na IN RFB 1.234/12, no Decreto Municipal nº 1.669 de 27 de julho de 2023 com vistas a requererem eventuais imunidades, isenções ou não incidência da retenção do Imposto de Renda.

08 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

8.2 - Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

8.3 - Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão os previstos e exigidos no edital.

09 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O valor de referência para a contratação, para fins de aplicação do menor preço item, consta no item 1.1 deste termo, podendo ser sigiloso conforme Art. 24 da Lei 14.133/21.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente desta licitação está estimada em **R\$ 8.795.693,33 (oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)**.

10.2. Poderá ser utilizado qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2024, destinadas ao pagamento do objeto licitado, por ser registro de preços, conforme disposto no Art. 17 do Decreto Federal 11.462/23.

11 – SUBCONTRATAÇÃO:

11.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES:

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I- Der causa à inexecução parcial do contrato;

II- Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III- Der causa à inexecução total do contrato;

IV- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V- Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI- Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto.

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. moratória de **0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado** sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

12.4.1.1 O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



n. 14.133, de 2021.

12.4.2. compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

13.1. Do reequilíbrio:

13.1.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do produto, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

13.1.2. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos.

13.1.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13.1.4. Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo de manifestar interesse, assim bem como, apresentar o cálculo minucioso do reequilíbrio econômico financeiro a ser aprovado pela CONTRATANTE, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

13.1.5. Para a justa concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATADA deve apresentar Notas Fiscais que demonstrem o desequilíbrio do contrato, sendo, no mínimo, uma NF com Data Emissão próxima a data da última proposta da contratada e uma NF com Data Emissão atualizada, indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item, indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

13.1.6. Somente serão consideradas as solicitações de revisão dos preços, aquelas que tenham concluído o prazo mínimo da proposta, mantenham a margem de lucro estabelecida na assinatura do contrato, não ultrapassem a média dos preços encontrados no mercado em geral, que o contrato esteja vigente e ainda possua saldo.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



13.1.7. Sem a apresentação das informações indicadas nos itens “8.2.5” e “8.2.6”, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

13.1.8. O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

13.1.9. O MUNICÍPIO e o CONTRATADO poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/21, por repactuação precedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação dos preços e tendo sempre como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

13.1.10. A simples apresentação de notas fiscais de aquisição, por si só, não justificará a concessão de reequilíbrio contratual.

13.1.11. Se for o caso, incube a Administração, como fiscal do contrato e por se tratar de tarefa Administrativa, verificar a correção da planilha de custos reequilibrada apresentada pela requerente, em confronto com a Planilha apresentada na proposta, por meio de servidor com conhecimento técnico ou setor competente, se ocorreu a efetiva repercussão dos eventos discriminados no pedido pela forma da Lei, assim, contemplando corretamente os custos que realmente tiveram os fatos comprovados e a partir de que data ocorreu.

13.1.12. O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133/21. Cabe a CONTRATADA apresentar documentos (originais, autenticados em cartório, ou autenticados por servidor) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio.

13.1.13. Os valores constantes do contrato serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do objeto, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

14 - DA ENTREGA

14.1. Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Ordem de Fornecimento do Setor de Compras, e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

14.1.1. Prazo de entrega: em até 8 (oito) dias consecutivos, a contar do recebimento por parte da contratada da Ordem de Fornecimento.

14.2. O Município de Presidente Olegário se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

14.3. A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

14.4. O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Presidente Olegário o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

14.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

14.6. O Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste contrato, termo de referência e proposta;

14.7. O recebimento provisório, será realizado pelo servidor designado do Município, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

14.8. O recebimento definitivo, realizado pelo fiscal do contrato, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Contrato.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

Considerando que o Termo de Referência contempla elementos suficientes para a adequada caracterização do objeto que pretendemos contratar, **APROVO** o referido documento para que obrigatoriamente seja parte integrante do processo.

Presidente Olegário, 10 de julho de 2024.

Nilda Maria de Sousa Borges
Secretária Municipal de Saúde

Lara Fernandes R. Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF :
Endereço :
E-mail :
Telefone / Fax :
Representante : Nome:
Identificação:
Qualificação:
Assinatura:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
00001	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, EMBALADO IN	PC	800	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
00002	ÁGUA OXIGENADA, ALMOTOLIA COM 100ML	UN	3.000	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, ALMOTOLIA COM 100ML.		
00003	ÁGUA OXIGENADA, FRASCO COM 1 LITRO	UN	300	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.		
00004	AGULHA 13X4.5 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA	UN	10.000	AGULHA 13X4.5 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA, ESTÉRIL DE USO UNICO		
00005	AGULHA 20 X 0.55 DESCARTAVEL, HIPODERMICA	UN	3.000	AGULHA 20 X 0.55 DESCARTAVEL, HIPODERMICA, ESTÉRIL DE USO ÚNICO		
00006	AGULHA 25 X 7 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA	UN	30.000	AGULHA 25 X 7 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA, ESTÉRIL DE USO UNICO		
00007	AGULHA 25 X 8 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA	UN	45.000	AGULHA 28 X 8 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA, ESTÉRIL DE USO UNICO		
00008	AGULHA 30 X 07 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA	UN	13.000	AGULHA 30 X 7 / DESCARTAVEL, HIPODERMICA, ESTERIL DE USO UNICO		
00009	AGULHA 40 X 12 / DESCARTAVEL,	UN	61.000	AGULHA 40 X 12 / DESCARTAVEL,		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



	HIPODERMICA			HIPODERMICA, ESTERIL DE USO UNICO		
00010	AGULHA EPIDURAL TOUHY 16G	UN	20	AGULHA EPIDURAL TOUHY 16G X 80MM, ESTERIL, AÇO INOXIDAVEL, CANHÃO LUER-LOCK INTERNAMENTE CÔNICO QUE GARANTE CONEXÃO SEGURA E FACILITA INSERÇÃO DO CATETER, CÂNULA DEMARCADA EM CM.		
00011	AGULHA RAQUIANA 25G	UN	1.000	AGULHA RAQUIANA 25G, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, COM PONTA DE QUINCKE, AÇO INOXIDAVEL, CANHÃO COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, MANDRIL METÁLICO E COM ENCAIXE ANATÔMICO		
00012	AGULHA RAQUIANA 27G	UN	1.000	AGULHA RAQUIANA 27G, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, COM PONTA DE QUINCKE, AÇO INOXIDAVEL, CANHÃO COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, MANDRIL METÁLICO E COM ENCAIXE ANATÔMICO		
00013	ALCOOL 70%, ALMOTOLIA COM 250ML	UN	6.000	ALCOOL 70%, ALMOTOLIA COM 250ML		
00014	ALCOOL 70%, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	UN	8.200	ALCOOL 70%, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO		
00015	ALCOOL 92,8 GRAUS C/LACRE DE 1 LT	UN	350	ALCOOL 92,8 GRAUS C/LACRE DE 1 LT		
00016	ÁLCOOL ABSOLUTO (99,3 INPM).	UN	700	ÁLCOOL ABSOLUTO (99,3 INPM), EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO		
00017	ALGODAO COM 500 GR	UN	1.850	ALGODAO HIDROFILO MACIO 500 GR, EXTRA ABSORVENTE, COR BRANCO, QUIMICAMENT E PURO, 100% ALGODAO, NÃO ESTERIL PARA USO HOSPITALAR.		
00018	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UN	90	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL EXCLUSIVO SENSOR DE POSICIONAMENTO, DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS IRREGULARES, 30 MEMORIAS, TECNOLOGIA INTELLISENSE PARA UMA INFLAÇÃO SUAVE E PRECISA, BRAÇADEIRA UNIVERSAL, GUIA DE APLICAÇÃO DA BRAÇADEIRA.		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



00019	ASPIRADOR À VÁCUO PARA REDE CANALIZADA	UN	100	ASPIRADOR TIPO VACUOMETRO COM FRASCO EM POLICARBONATO 400ML AUTOCLAVÁVEL, TAMPA INJTADA EM NYLON COM INSERTO DE METAL, MANOMETRO 0 A 30 HG, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BICO DE SUCÇÃO E BÓIA DE SEGURANÇA CONEXÃO PADRAO ABNT NBR 11906.		
00020	ATADURA CREPOM 12CM	UN	25.000	ATADURA CREPOM-MATERIA PRIMA: 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; NUMERO DE FIOS: 13FIOS/CM2; DIMENSOES (L X C): 12CM X 1.80M EM REPOUSO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
00021	ATADURA CREPOM 15CM	UN	50.000	ATADURA CREPOM-MATERIA PRIMA: 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; NUMERO DE FIOS: 13FIOS/CM2; DIMENSOES (L X C): 15CM X 1.80M EM REPOUSO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
00022	ATADURA CREPOM 20CM	UN	50.000	ATADURA CREPOM-MATERIA PRIMA: 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; NUMERO DE FIOS: 13FIOS/CM2; DIMENSOES (L X C): 20CM X 1.80M EM REPOUSO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
00023	ATADURA GESSADA 06CM	UN	1.500	ATADURA GESSADA 6CM X 2 METROS DE EXTENSÃO. COMPOSIÇÃO: SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL. CORTE SINUOSO.		
00024	ATADURA GESSADA 10CM	UN	1.500	ATADURA GESSADA 10CM X 3 METROS DE EXTENSÃO. COMPOSIÇÃO: SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL. CORTE SINUOSO.		
00025	ATADURA GESSADA 20CM	UN	1.500	ATADURA GESSADA 20CM X 4 METROS DE EXTENSÃO.		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				COMPOSIÇÃO: SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL. CORTE SINUOSO.		
00026	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 10CM	UN	7.200	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 10CM, TAMANHO 10 CM X 1 M, ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, PRODUTO NÃO ESTÉRIL.		
00027	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 15CM	UN	7.000	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 15CM, TAMANHO 15CM X 1.8M , ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, PRODUTO NÃO ESTÉRIL.		
00028	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 20CM	UN	7.200	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 20CM, TAMANHO 20CM X 1.8M , ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, PRODUTO NÃO ESTÉRIL.		
00029	AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA	UN	5.000	AVENTAL DESCARTÁVEL DE MANGA LONGA		
00030	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA	UN	100.000	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA GRAMATURA 20, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO		
00031	BALANÇA DIGITAL DE PISO	UN	6	BALANÇA DIGITAL DE BISO, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO 8MM E TRANSPARENTE; ACIONAMENTO POR TOQUE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CAPACIDADE DE 150KG. VISOR DE LCD DE GRANDE DIMENSÃO. ALIMENTAÇÃO: BATERIA.		
00032	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM	RL	50	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO - POLIESTER OU POLIPROPILENO, INDICADO PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. ALTA TRANSPARENCIA DO FILME, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILINEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERELIZADO. DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA AIMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIMA MIGRAÇÃO DE TINTA. MEDINDO 15CM DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO.</p>		
00033	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM	RL	50	<p>BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO - POLIESTER OU POLIPROPILENO, INDICADO PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. ALTA TRANSPARENCIA DO FILME, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILINEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERELIZADO. DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA</p>		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				EMBALAGEM. TODA AIMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIMA MIGRAÇÃO DE TINTA. MEDINDO 20CM DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO.		
00034	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 40CM	RL	50	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO - POLIESTER OU POLIPROPILENO, INDICADO PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. ALTA TRANSPARENCIA DO FILME, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILINEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERELIZADO. DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA AIMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIMA MIGRAÇÃO DE TINTA. MEDINDO 40CM DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO.		
00035	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO	UN	1.500	BOLSA COLETORA, SISTEMA FECHADO. ESTERIL, CAPACIDADE DE 2000ML, POSSUI VALVULA ANNTI REFLUXO. COMPOSIÇÃO: TUBO EXTENSOR DE 100CM FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE (DIÂMETRO INTERNO 7MM E DIÂMETRO		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				EXTERNO 9MM); CONECTOR ESCALONADO COM TAMPA PROTETORA; CLAMP CORTA FLUXO; ALÇA PARA TRANSPORTE; PONTO DE COLETA DE AMOSTRA COM MEMBRANA DE LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE; VÁLVULA DE DRENAGEM INFERIOR (PONTO DE DESCARTE).		
00036	CANETA PARA CAUTÉRIO COM CABO, AUTOCLAVÁVEL	UN	70	CANETA PARA CAUTÉRIO COM CABO, COMPATÍVEL COM CAUTÉRIO WEN SS-501, AUTOCLAVÁVEL, COMANDO MANUAL.		
00037	CANULA DE GUEDEL Nº 0	UN	20	CANULA DE GUEDEL Nº 0 (60MM),CORPO DA CÂNULA: POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE; PARTE DA MORDIDA: PLÁSTICO ABS. CODIFICADO POR CORES; FORMATO ANATOMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 1 UNIDADES.		
00038	CANULA DE GUEDEL Nº 00	UN	20	CANULA DE GUEDEL Nº 00 (50MM),CORPO DA CÂNULA: POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE; PARTE DA MORDIDA: PLÁSTICO ABS. CODIFICADO POR CORES; FORMATO ANATOMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 1 UNIDADES.		
00039	CANULA DE GUEDEL Nº 000	UN	20	CANULA DE GUEDEL Nº 000 (40MM),CORPO DA CÂNULA: POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE; PARTE DA MORDIDA: PLÁSTICO ABS. CODIFICADO POR CORES; FORMATO ANATOMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 1 UNIDADES.		
00040	CANULA DE GUEDEL Nº 1	UN	20	CANULA DE GUEDEL Nº 01 (70MM),CORPO DA CÂNULA: POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE; PARTE DA MORDIDA: PLÁSTICO ABS. CODIFICADO POR CORES; FORMATO ANATOMICO, COM		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				EXTREMIDADES ARREDONDADAS. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 1 UNIDADES.		
00041	CANULA DE GUEDEL Nº 2	UN	20	CANULA DE GUEDEL Nº 02 (80MM),CORPO DA CÂNULA: POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE; PARTE DA MORDIDA: PLÁSTICO ABS. CODIFICADO POR CORES; FORMATO ANATOMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 1 UNIDADES.		
00042	CANULA DE GUEDEL Nº 3	UN	20	CANULA DE GUEDEL Nº 03 (90MM),CORPO DA CÂNULA: POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE; PARTE DA MORDIDA: PLÁSTICO ABS. CODIFICADO POR CORES; FORMATO ANATOMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 1 UNIDADES.		
00043	CANULA DE GUEDEL Nº 4	UN	20	CANULA DE GUEDEL Nº 04 (100MM),CORPO DA CÂNULA: POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE; PARTE DA MORDIDA: PLÁSTICO ABS. CODIFICADO POR CORES; FORMATO ANATOMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 1 UNIDADES.		
00044	CANULA DE GUEDEL Nº 5	UN	20	CANULA DE GUEDEL Nº 05 (110MM),CORPO DA CÂNULA: POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE; PARTE DA MORDIDA: PLÁSTICO ABS. CODIFICADO POR CORES; FORMATO ANATOMICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 1 UNIDADES.		
00045	CATETER EXTERNO MASCULINO	UN	200	CATETER EXTERNO MASCULINO LIVRE DE LÁTEX - AUTO ADESIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODELO DE REFERENCIA - COLOPLAST 5225		
00046	CATETER NASAL	UN	3.500	CATETER NASAL PARA		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



	PARA OXIGENIO, ADULTO.			OXIGENIO, TIPO OCULOS, ADULTO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, P.V.C. ATÓXICO SILICONADO, TRANSPARENTE E FLEXIVEL, COMPRIMENTO: 150CM; •ADAPTADOR DE NARINAS: 13,5MM. CALIBRE 10FR.		
00047	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, PEDIATRICO	UN	600	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, PEDIATRICO, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, P.V.C. ATÓXICO SILICONADO, TRANSPARENTE E FLEXIVEL, COMPRIMENTO: 150CM; •ADAPTADOR DE NARINAS: 10.6MM. CALIBRE 8FR		
00048	CATETER UMBILICAL Nº 5 FR	UN	80	CATETER UMBILICAL Nº 5FR, LÚMEN ÚNICO, 5 FR / CH (1,7 MM) X 15 "(38,1 CM)18/21 G (1,3 / 0,8 MM) 0,32 ML, 0,22 ML. CUBOS LUER LOCK TRANSPARENTES E RESISTENTES A LIPÍDIOS, ESTÉRIL; INSENTO DE DEHP E LÁTEX NATURAL.		
00049	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 16G	UN	50	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 16G. COMPOSTO POR PONTA MACIA, RADIOPACO E MARCAS DE PROFUNDIDADE E 20CM DE COMPRIMENTO, ASAS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS E ANTIDERRAPANTES. FIO-GUIA EM NITINOL, À PROVA DE DOBRAS, COM PONTA J E DISPENSER, DILATADOR, TAMPAS OCLUSORAS IN-STOPPER		
00050	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE	PC	15	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE, CONFECCIONADOS EM NYLON, PACOTE COM TRES PEÇAS NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO, MEDINDO 1,70 METROS CADA E REGULADOR DE 50 MM DE NYLON, ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50MM E FECHO DE TIC TAC EM NYLON		
00051	CLAMP UMBILICAL.	UN	1.000	CLAP UMBILICAL, ESTERIL, EMBALADO		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				INDIVIDUALMENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NA COR BRANCA. POSSUI FORMATO EM V, DE CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO		
00052	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 2% TINTURA	UN	200	CLOREXIDINA 2% COM TINTURA, CONTEM DIGLICONATO DE CLOREXIDINA: 2,0G. ALMOTOLIA DE 100ML		
00053	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2%	UN	1.000	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2% (CONCENTRAÇÃO) COM TENSOATIVOS. ALMOTOLIA DE 100ML		
00054	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA AQUOSA 0,2%	UN	100	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA AQUOSA, CONTÉM 0,2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. ALMOTOLIA DE 100ML		
00055	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL ADULTO	UN	150	16 POSIÇÕES DE AJUSTES PRECISOS PARA ENCAIXE PERSONALIZADO NA FAIXA DE QUATRO AJUSTES PADRÃO PARA ADULTOS. COMPRIMENTOS: 16 AJUSTES DE SEM PESCOÇO (TAMANHO 3) A ALTO (TAMANHO 6) DIMENSÕES: 56 X 18 X 1,5 CM TAMBÉM POSSUI APOIO DE QUEIXO DOBRÁVEL QUE FACILITA PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO, TRANSLÚCIDO E COMPATÍVEL COM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. POSSUI UMA AMPLA ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CRICOTIREOIDOTOMIA OU TRAQUEOSTOMIA, BEM COMO ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA. FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE PARA ASSEGURAR A		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				IMOBILIZAÇÃO CERVICAL. SUA ESPESSURA É DE 1,5 MM REVESTIDO EM ESPUMA PARA O CONFORTO DO PACIENTE MEDINDO 5MM ALTURA: 20CM DIÂMETRO MÁXIMO: 25CM		
00056	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL INFANTIL 12 POSIÇÕES DE AJUSTES PRECISOS NOS TRÊS TAMANHOS PADRÃO (INFANTIL	UN	100	12 POSIÇÕES DE AJUSTES PRECISOS NOS TRÊS TAMANHOS PADRÃO (INFANTIL, PEDIÁTRICO). COMPRIMENTOS: 12 AJUSTES DE INFANTIL (TAMANHO 1) A (TAMANHO 3) DIMENSÕES: 44 X 18 X 1,5 CM		
00057	COLCHAO PIRAMIDAL (CAIXA DE OVO)	UN	200	COLCHAO PIRAMIDAL (CAIXA DE OVO), D33; MEDIDAS: 1,88 X 88 X 6CM.		
00058	COLCHÃO PNEUMÁTICO.	UN	24	COLCHÃO PNEUMÁTICO TIPO BOLHA CONFECCIONADO EM PVC, DOTADO DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO COM ALTERNANCIA DE PRESSÃO DE AR NOS GRUPOS DE CÉLULAS. PESO SUPOSTADO DE 135KG; TEMPO DE CICLO ATÉ 5 MINUTOS. FAIXA DE PRESSÃO 110~140MMHG.		
00059	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX	UN	6.000	COLETOR DE URINA UNISSEX, ESTERIL; CAPACIDADE: 100ML GRADUADA DE 10 EM 10ML'S. FITA DUPLA FACE, HIPOALERGÊNICA, PARA FIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES NA PELE. POSSUI CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
00060	COLETOR DE URINA TIPO SACO BOLSA COLETORA DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO SISTEMA ABERTO. CAPACIDADE D	UN	10.000	BOLSA COLETORA DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO SISTEMA ABERTO. CAPACIDADE DE 2 LITROS; GRADUADO A CADA 100ML. FABRICADO EM MATERIAO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE, POSSUI LOCAL PARA ANOTAÇÃO DOS DADOS DO PACIENTE. FECHAMENTO EM		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				CORDÃO.		
00061	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE	UN	1.400	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE , COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; FUNDO COM REVESTIMENTO INTERNO EM PAPELÃO RÍGIDO, E BANDEJA EM PAPELÃO ONDULADO QUE CONFERE MAIOR SEGURANÇA E RESISTÊNCIA. ALÇA DUPLA PARA MANUSEIO E TRANSPORTE. TRAVA DE SEGURANÇA PARA O FECHAMENTO APÓS O USO; APRESENTA SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU RESÍDUOS POTENCIALMENTE INFECTANTES; LINHA DEMARCATÓRIA PONTILHADA, SINALIZANDO OS LIMITES DE ENCHIMENTO DO COLETOR.		
00062	COLETOR UNIVERSAL 50ML	UN	20.000	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 50ML COM PÁ, TAMPA VERMELHA COM ROSCA, TRANSPARENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
00063	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO DESCARTAVEL	UN	1.000	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO ESTERIL (PACOTE COM 5 UNIDADES- ESTÉRIL)4 CAMADAS COM FITA RADIOPACA 100 % ALGODAO DIMENSAO 25 CM X28 CM COM PRE ENCOLHIMENTO		
00064	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO ESTERIL, FIOS 100% ALGODÃO COM ALTA ABSORÇÃO. QUATRO CAMADAS DE CADARÇ	PC	3.000	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO ESTERIL, FIOS 100% ALGODÃO COM ALTA ABSORÇÃO. QUATRO CAMADAS DE CADARÇO; PLACA OU FIO RADIOPACO; COSTURA NAS EXTREMIDADES, TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, TAMANHO: 45CM X 50CM.		
00065	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL	PC	6.000	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL. 100% ALGODAO DE ALTA ABSORCAO; DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO; COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; 13 FIOS/CM²		
00066	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UN	200	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO; MACRONEBULIZADOR COPO GRADUADO,		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				CONFECCIONADO EM POLICARBONATO; CAPACIDADE: MACRONEBULIZADOR 500ML; TAMP A BOORBOLETA EM NYLON; TRAQUEIAS: PVC, COM 1,20M DE COMPRIMENTO; MÁSCARA FACIAL:MODELO ADULTO (PVC)		
00067	CURATIVO BANDAGEM ADESIVO HIPO- ALÉRGICO KIDS CAIXA COM 500 UNIDADES; LIVRE DE LÁTEX E SOLVENTE; REG	CX	220	CURATIVO BANDAGEM ADESIVO HIPO- ALÉRGICO KIDS CAIXA COM 500 UNIDADES; LIVRE DE LÁTEX E SOLVENTE; REGISTRADO PELA ANVISA.		
00068	CURATIVO BANDAGEM- BLOOD STOP	PC	5.000	CURATIVO BANDAGEM- BLOOD STOP, REDONDO NA COR BEGE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.		
00069	CURATIVO FIBRACOL PLUS.	UN	700	CURATIVO FIBRACOL PLUS 5,1CM X 5,1CM; COM COBERTURA MACIA, ABSORVENTE E ADAPTÁVEL COMPOSTA DE 90% DE COLÁGENO E 10% DE ALGINATO DE CÁLCIO.		
00070	CURATIVO FILME DE POLIURETANO	UN	60	FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO; NÃO ESTÉRIL; EM ROLO, ADESIVO CURÁVEL POR UV / ADESIVO ACRÍLICO; SUPORTE - PAPEL ARTESANAL REVESTIDO DE ARGILA FILME DE POLIETILENO SILICONIZADO. TAMANHO 5CM X 10M		
00071	CURATIVO FILME DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL EM ROLO	RL	8	CURATIVO FILME DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL EM ROLO 15 CM X 2 M		
00072	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL.	PC	1.000	CURATIVO FILME TRANSPARENTE, TAMANHO 10CM X 12CM; RESISTENTE À ÁGUA, ESTÉRIL, COM BARREIRA VIRAL E BACTERIANA; ADAPTA- SE FACILMENTE AO CONTORNO ANATÔMICO; POSSUI SISTEMA DE MOLDURA E LATERAIS SEM ADESIVO PARA FACILITAR O MANUSEIO COM LUVAS. REFERENCIAS: TEGADERM 3M.		
00073	DETERGENTE ÁCIDO.	UN	10	DETERGENTE ÁCIDO DE BAIXA ESPUMA ESPECÍFICO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÕES NOS INSTRUMENTAIS		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				CIRÚRGICOS, FÓRMULA COM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E ÁCIDO FOSFÓRICO. REMOVE MANCHAS, FERRUGEM, CROSTAS MINERAIS E DEVOLVE O BRILHO AOS INSTRUMENTAIS E CÂMARAS DE AUTOCLAVE. PODE SER UTILIZADO EM MATERIAL ALUMÍNIO, AÇO INOX E VIDRARIAS. COM LAUDO DE CORROSIVIDADE. FRASCO CONTENDO 1 LITRO.		
00074	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO.	UN	10	DETERGENTE ALCALINO É UMA SOLUÇÃO BIODEGRADÁVEL E CONCENTRADA COMPOSTO POR TENSOATIVOSANIÔNICO S, NÃO IÔNICOS E ALCALINIZANTES, COM UMA FORMULAÇÃO BALANCEADA QUE AGREGAM ALTODESEMPENHO E SEGURANÇA NA LIMPEZA DAS VIDRARIAS LABORATORIAIS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E OUTROSUTENSÍLIOS. FRASCO CONTENDO 5 LITROS		
00075	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO.	UN	20	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO DE ALTO DESEMPENHO COM 5 ENZIMAS E 2 TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PROCESSO MANUAL. FÓRMULA ESTÁVEL E EQUILIBRADA CONTENDO CONCENTRAÇÃO DE TENSOATIVOS PROPORCIONAL A DILUIÇÃO DE USO, GARANTINDO A LIMPEZA DOS MATERIAIS MESMO COM ALTA CARGA ORGÂNICA COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMA. REGISTRADO NA ANVISA E QUE ATENDA A RDC55/2012. PROPORCIONE REDUÇÃO COMPROVADA DE NO MÍNIMO 98% DA CARGA ORGÂNICA, MESMO COM ALTA CARGA DE SUJIDADE, NÃO		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>CORROSIVO NEM IRRITANTE DERMICO OU OCULAR. BIODEGRADÁVEL E ISENTO DE EDTA E NONIL FENOL. CONCENTRAÇÃO DE TENSOATIVOS ACIMA DE 7,40%. GALÃO CONTENDO 5 LITROS.</p> <p>REFERENCIAS: TEGADERM 3M.</p>		
00076	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 14G.	UN	500	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO-CATETER: EXTERNO 14G, AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA. CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADOR POR CORES. CÂMARA TRANSPARENTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO; DESIGN ERGONÔMICO PARA PUNÇÃO UNIMANUAL; BISEL AFIADO, PERMITINDO VÁRIOS ÂNGULOS DE INSERÇÃO E UMA PUNÇÃO MENOS TRAUMÁTICA E SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES E INFECÇÕES RELACIONADAS.</p>		
00077	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 18G.	UN	1.000	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO-CATETER: EXTERNO 18G, AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA. CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADOR POR CORES. CÂMARA TRANSPARENTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO; DESIGN ERGONÔMICO PARA PUNÇÃO UNIMANUAL; BISEL AFIADO, PERMITINDO VÁRIOS ÂNGULOS DE INSERÇÃO E UMA PUNÇÃO MENOS TRAUMÁTICA E SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES E INFECÇÕES RELACIONADAS.</p>		
00078	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 20G.	UN	7.000	<p>DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO-CATETER: EXTERNO</p>		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				20G, AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA. CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADOR POR CORES. CÂMARA TRANSPARENTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO; DESIGN ERGONÔMICO PARA PUNÇÃO UNIMANUAL; BISEL AFIADO, PERMITINDO VÁRIOS ÂNGULOS DE INSERÇÃO E UMA PUNÇÃO MENOS TRAUMÁTICA E SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES E INFECÇÕES RELACIONADAS.		
00079	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 22G.	UN	9.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO-CATETER: EXTERNO 22G, AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA. CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADOR POR CORES. CÂMARA TRANSPARENTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO; DESIGN ERGONÔMICO PARA PUNÇÃO UNIMANUAL; BISEL AFIADO, PERMITINDO VÁRIOS ÂNGULOS DE INSERÇÃO E UMA PUNÇÃO MENOS TRAUMÁTICA E SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES E INFECÇÕES RELACIONADAS.		
00080	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 24G.	UN	20.000	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO-CATETER: EXTERNO 24G, AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA. CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADOR POR CORES. CÂMARA TRANSPARENTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO; DESIGN ERGONÔMICO PARA PUNÇÃO UNIMANUAL; BISEL AFIADO, PERMITINDO VÁRIOS ÂNGULOS DE INSERÇÃO E UMA PUNÇÃO MENOS		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				TRAUMÁTICA E SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA CONTRA ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES E INFECÇÕES RELACIONADAS.		
00081	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA.	UN	1.000	DISPOSITIVO URINARIO COM PRESERVATIVO NUMERO 6; TUBO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO AZUL, COM 130CM DE COMPRIMENTO; CONECTOR EM PVC COM CONFIGURAÇÃO CÔNICA; ACOMPANHA PRESERVATIVO EM LÁTEX DE BORRACHA; O PRESERVATIVO É RESISTENTE E POSSUI FORMATO ANATÔMICO; NÃO ESTERIL		
00082	DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO.	UN	600	DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO PARA USO EM FRASCOS DE SOLUÇÕES EM SISTEMA FECHADO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR; CONE LUER PROTETOR QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS O USO.		
00083	DRENO DE TORAX NUMERO 36FR.	UN	30	DRENO DE TORAX; NUMERO 36FR; EXTENSÃO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA); CRISTAL, ATÓXICO, COM INDICADOR RADIOPACO (TARJA), POSSUI UM CONECTOR EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PARA ADAPTAÇÃO/CONEXÃO ENTRE O DRENO TORÁCICO E A EXTENSÃO DO FRASCO DE DRENAGEM.		
00084	DRENO PENROSE ESTERIL 20MM (Nº 1)	UN	100	DRENO PENROSE, 20MM; (NUMERO 1); PRODUTO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL; DRENO PENROSE COM GAZE; EMBALADO SEPARADAMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO		
00085	DRENO PENROSE ESTERIL 40MM (Nº 2)	UN	500	DRENO PENROSE, 40MM; (NUMERO 2); PRODUTO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL; DRENO PENROSE COM GAZE; EMBALADO SEPARADAMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO		
00086	DRENO PENROSE	UN	500	DRENO PENROSE,		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



	ESTERIL 60MM (Nº 3)			60MM; (NUMERO 3); PRODUTO ESTÉRIL; CONFECCIONA DO EM LÁTEX NATURAL; DRENO PENROSE COM GAZE; EMBALADO SEPARADAMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO		
00087	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA	UN	30.000	ELETRODO PARA MANITORIZACAO ADULTO, POSSUI FITA POROSA QUE PERMITE RESPIRAÇÃO/TRANSPIR AÇÃO; MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL; GEL SOLIDO; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL; MODELO MSGST- 06		
00088	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO. MODELO LF SMART+	UN	1.000	EQUIPO USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC, INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE). POSSUIR INJETOR LATERAL (TIPO "Y") COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE SEGUIDO POR FILTRO DE SOLUÇÃO DE 15µM QUE PERMITA FILTRAR ATÉ MESMO AS SOLUÇÕES INFUNDIDAS PELO INJETOR LATERAL CONFORME NORMAS ISO 8536-8 E 8536-4, CONECTOR TERMINAL LUER-LOCK E COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES. UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIAS PARENTERAIS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,3 MTS E VOLUME INTERNO DE APROXIMADAMENTE 18 ML . OS EQUIPOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A BOMBA DE INFUSÃO LF SMART +, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				DE POLIETILENO COM POLIÉSTER, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. BOMBA DE INFUSÃO: LF SMART+		
00089	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS.	UN	50.000	EQUIPO MACROGOTAS COM PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS; TUBO DE PVC DE 1.50M, ATOXICO; PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME; CONECTOR LUER-LOCK, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR; FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.		
00090	EQUIPO DE INFUSÃO MICROGOTAS	UN	1.000	EQUIPO MICROGOTAS, PINÇA PERFUROCORTANTE EM PVC, COM TAMPA PROTETORA, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, ENTRADA DE AR FILTRADO, TUBO PVC COM 150CM TRANSPARENTE E FLEXIVEL, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL EM Y, CONECTOR LUER-LOCK, ATOXICO.		
00091	EQUIPO MACROGOTAS	UN	1.000	EQUIPO MACROGOTAS COM PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CAMARA FLEXIVEL, GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC DE 1,50M, ATOXICO E APIROGENICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, CONECTOR LUER-LOCK, ENTRADA DE AR, FILTRO DE PARTICULA, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.		
00092	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL	UN	1.500	EQUIPO PROJETADO PARA SER COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE BOMBAS DE INFUSÃO UNIVERSAIS. TUBO: PVC E SEGUIMENTO DE BOMBA EM SILICONE,		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TRANSLUCIDA: EQUIPADO COM UMA CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL QUE PERMITE UM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO DA SOLUÇÃO PARENTERAL DURANTE A INFUSÃO, GARANTINDO UMA ADMINISTRAÇÃO PRECISA E EFICAZ. TUBO INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE DE GRAU MÉDICO, CONEXÃO LUER LOCK ROTATIVA COM TAMPA COM MEMBRANA HIDROFOBICA, CAMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0,2. A 1MICRA, CONTENDO FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTICULA DE 15 A 50 MICRA, FILTRO HIDROFOBO, FLUXO CONTROLADO POR PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO, COMPRIMENTO: 180 ~280 MM, DEVE POSSUIR INJETOR LATERAL Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PROTETOR PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL.</p>	
00093	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS	UN	1.000	<p>DESCRIPTIVO PARA LICITAÇÃO PRESIDENTE OLEGARIO COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO</p> <p>EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS</p> <p>EQUIPO USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC, INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE). POSSUIR INJETOR LATERAL (TIPO "Y") COM</p>	



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE SEGUIDO POR FILTRO DE SOLUÇÃO DE 15µM QUE PERMITA FILTRAR ATÉ MESMO AS SOLUÇÕES INFUNDIDAS PELO INJETOR LATERAL CONFORME NORMAS ISO 8536-8 E 8536-4, CONECTOR TERMINAL LUER-LOCK E COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES. UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIAS PARENTERAIS.</p> <p>MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,3 MTS E VOLUME INTERNO DE APROXIMADAMENTE 18 ML . OS EQUIPOS DEVEM SER DA MESMA MARCA DA BOMBA DE INFUSÃO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>OBS.: O FORNECIMENTO DOS EQUIPOS, SERÃO EM UMA ÚNICA COMPRA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 150 UNIDADES DE EQUIPOS DE USO PARENTERAL, COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE 01 UNIDADES DE BOMBAS DE INFUSÃO, PARA UM CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 12 MESES.</p> <p>O GANHADOR DO ITEM EQUIPO, DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 01 UNIDADE DE BOMBAS DE INFUSÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS ABAIXO:</p> <p>BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA</p> <p>BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, MICROPROCESSADA,</p>		
--	--	--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				<p>QUE FUNCIONA POR MECANISMO PERISTÁLTICO NÃO LINEAR, DE FÁCIL MANUSEIO E APRESENTAÇÃO EM IDIOMA PORTUGUÊS, COM SISTEMA INTERATIVO QUE ORIENTA O USUÁRIO PASSO A PASSO NA PROGRAMAÇÃO. POSSIBILITA: VARIÇÕES DE VOLUME DE INFUSÃO DE 1 A 9.999ML. (COM INCREMENTOS A PARTIR DE 1ML); VARIÇÕES DE FLUXO DE INFUSÃO DE 0,1ML/H A 99,9ML/H (COM INCREMENTOS A PARTIR DE 0,1 ML/H) PARA PACIENTE NEONATOS E DE 1ML/H A 999ML/H (COM INCREMENTOS A PARTIR DE 1ML/H) PARA PACIENTE ADULTO. RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE CONTROLE DA INFUSÃO; ALTERAÇÃO RÁPIDA DO FLUXO PROGRAMADO, SEM INTERRUPTÃO DA INFUSÃO EM ANDAMENTO; INTERRUPTÃO DA PROGRAMAÇÃO EM CURSO, POR CURTO OU LONGO PERÍODO DE TEMPO, MANTENDO TODOS OS PARÂMETROS DA INFUSÃO INTERRUPTIDA; ZERAR VOLUME INFUNDIDO, MANTENDO A SOMATÓRIA DOS VOLUMES ZERADOS (VOLUME TOTAL), DURANTE A MESMA PROGRAMAÇÃO; REPETIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE REALIZAR NOVA PROGRAMAÇÃO QUANDO OS PARÂMETROS DA ÚLTIMA INFUSÃO SÃO MANTIDOS (VOLUME DE INFUSÃO, FLUXO OU TEMPO); SEGURANÇA DURANTE SITUAÇÕES DE ALARME, ATRAVÉS DE INDICADORES VISUAIS QUE ORIENTAM O USUÁRIO SOBRE</p>	
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				SUAS CAUSAS E MEDIDAS CORRETIVAS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 90 A 230V-50/60HZ AUTOMÁTICA; FUNCIONAMENTO EM BATERIA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 4 HORAS EM FLUXO DE 125ML/H. ALARMES: AR NA LINHA, FIM DE INFUSÃO, AUSÊNCIA DE GOTAS, VAZÃO LIVRE, KVO, BATERIA, PARA AVISAR QUE A CARGA DE BATERIA ESTÁ BAIXA. PRECISÃO >= 95%		
00094	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	50.000	FABRICADO EM PVC; ESTÉRIL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; REGULADOR DE FLUXO; CONECTOR LUER SLIP OU CONECTOR ESCALONADO; TUBO COM COMPRIMENTO DE 1,5 M E COLORAÇÃO AZUL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE		
00095	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA ESTERIL	UN	10.000	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA; ESTERIL; POSSUI VERSÃO COM PONTA PROTEGIDA, QUE EVITA LESÕES NO COLO UTERINO E AUMENTA AINDA MAIS A SEGURANÇA E EFICIÊNCIA DA COLETA; COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE		
00096	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2%	UN	600	EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. DUPLA FACE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS		
00097	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM PVPI	UN	5.000	ESCOVA (COM PVPI 10%) PARA DEGERMAÇÃO DA PELE, MAOS E ANTEBRACO E NO PREOPERATORIO. (10ML)		
00098	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO.	UN	1.040	APARELHO DE ALTA PRECISÃO, COM		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				TECNOLOGIA DURASHOCK. MANOMETRO ROTATIVO. ATENDE AS NORMAS DA AAMI (Associação para o Avanço da Instrumentação Médica) PARA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PODE CAIR DE UMA ALTURA DE 76CM QUE NÃO QUEBRA NEM PERDE CALIBRAÇÃO. GARANTIA DE 5 ANOS. LIVRE DE LÁTEX, MANÔMETRO GIRA 360º, COM AMORTECEDORES DE IMPACTO. PRECISÃO +/- 3mmHg, INCLUSO BOLSA DE NYLON		
00099	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL	UN	20	MANÔMETRO ANEROIDE RESISTENTE, MOSTRADOR GRADUADO, BRAÇADEIRA DE NYLON (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 CM A 18 CM) MEDIDOR DE 0 MMHG A 300 MMHG, FECHO DE VELCRO, PERA COM VALVULA FEITA EM METAL REFORÇADO.		
00100	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS AEROSOL ADULTO/INFANTIL	UN	150	ESPAÇADOR COM ENCAIXE UNIVERSAL; FORMATO ANATOMICO QUE GARANTE CONFORTO; TECNOLOGIA CICLONE QUE MELHORA O FLUXO DO MEDICAMENTO		
00101	ESPARADRAPO	UN	8.050	ESPARADRAPO NA COR BRANCA, TAMANHO 10CM X 4,5 M; COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO; PRODUTO IMPERMEAVEL. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS		
00102	ESPATULA DE AYRES	UN	7.000	ESPAULA EM MADEIRA ESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS UTILIZADAS PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO.		
00103	ESPECULO VAGINAL G	UN	4.500	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO G, ESTERIL, NÃO LUBRIFICADO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO; DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA); FABRICADO EM		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				POLIESTIRENO CRISTAL (PS); VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES.		
00104	ESPECULO VAGINAL M	UN	7.500	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO M, ESTERIL, NÃO LUBRIFICADO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO; DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA); FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS); VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES.		
00105	ESPECULO VAGINAL P	UN	6.500	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO P, ESTERIL, NÃO LUBRIFICADO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO; DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA); FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS); VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES.		
00106	ESTETOSCOPIO ADULTO E PEDIATRICO	UN	178	ESTETO QUE PERMITE EXAMINAR PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS; DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL CAPTA SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS, SEM A NECESSIDADE DE MUDAR O LADO DO AUSCULTADOR; AS OLIVAS MACIAS DE SILICONE SE AJUSTAM ANATOMICAMENTE AO CANAL AUDITIVO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E SEU ENCAIXE SEM ROSCA CRIA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA; HASTES E AUSCULTADOR EM AÇO INOX		
00107	ETER SULFURICO 35%	UN	30	ETER SULFURICO 35%, FRASCO DE 1 LITRO		
00108	EXERCITADOR RESPIRATORIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRONQUICA	UN	10	ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, ESFERA DE AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL; TAMPA QUE SE PRENDE POR ROSCA A PARTE SUPERIOR DA CAMARA, CONTENDO 12 ORIFICIOS.		
00109	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO.	UN	4.000	COMPOSTO POR TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				ATÓXICO; ESTERIL; CONECTOR - EM PVC COM CONEXÃO UNIVERSAL NAS DUAS EXTREMIDADES DO TUBO PARA FACILITAR CONEXÕES; EMBALAGEM INDIVIDUAL. MEDINDO 2 METROS		
00110	EXTENSÃO PARA OXIGENAÇÃO.	UN	4.000	ESTERIL; POSSUI 5 METROS DE COMPRIMENTO, CONECTOR - EM PVC COM CONEXÃO UNIVERSAL NAS DUAS EXTREMIDADES DO TUBO PARA FACILITAR CONEXÕES;. A EXTENSÃO É UM TUBO FLEXÍVEL QUE TRANSPORTA O OXIGÊNIO DA FONTE (CONCENTRADOR OU CILINDRO DE O2) ATÉ A CÂNULA (CATETER) DO NARIZ DO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL		
00111	EXTENSOR DE VIA ÚNICA - EQUIPO DE INFUSÃO PARENTERAL	UN	960	EXTENSOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; TUBO EM PVC MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO; CONEXÃO SPIN LOCK COM O PACIENTE; FILTRO PRIMESTOP ESTÉRIL E APIROGÊNICO.		
00112	EXTENSORES INTERMEDIÁRIOS DE DUAS VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES	UN	1.000	TUBO TRANSPARENTE EM PVC; PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO) - NÃO REMOVÍVEIS; CONEXÃO COM PACIENTE TIPO SPIN LOCK; TAMPA PRIME STOP; ESTÉRIL E APIROGÊNICO		
00113	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 0	UN	3.000	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0 ABSORVIVEL, , FIO DE 70CM, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0CM.		
00114	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 2-0	UN	3.000	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 2-0; ABSORVIVEL, FIO DE 70CM, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,0CM.		
00115	FIO ACIDO POLIGLICOLICO 3.0	UN	3.000	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO 3.0 ABSORVIVEL, , FIO DE 70CM, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3.0CM.		
00116	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0	UN	800	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0, SEM AGULHA, NA COR		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



00117	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2-0.	UN	3.000	PRETA, 15 X 45CM FIO SUTURA POLIPROPILENO 2-0; FECHAMENTO GERAL; (2-0-75CM-AG1/2CIR.CIL3.5)		
00118	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0	UN	500	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4.0CM E 1/2 SHALON. TAMANHO DO FIO: 75CM. ESTERIL, ABSORVIVEL.		
00119	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2.0	UN	500	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2.0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0CM E 1/2 SHALON. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, BOA RESISTÊNCIA ETAMANHO DO FIO: 75CM		
00120	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3.0	UN	500	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3.0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0CM E 1/2 SHALON. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, BOA RESISTÊNCIA ETAMANHO DO FIO: 75CM CAIXA COM 24 UNIDADES.		
00121	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 4.0	UN	500	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 4.0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0CM E 1/2 SHALON. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, BOA RESISTÊNCIA ETAMANHO DO FIO: 75CM		
00122	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0	UN	500	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2 SHALON. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, BOA RESISTÊNCIA. TAMANHO DO FIO: 75CM.		
00123	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0	UN	500	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2 SHALON. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, BOA RESISTÊNCIA. TAMANHO DO FIO: 75CM.		
00124	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0	UN	500	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0. COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2 SHALON. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, BOA RESISTÊNCIA. TAMANHO DO FIO: 75CM.		
00125	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0	UN	500	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0. COM AGULHA		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2 SHALON. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, BOA RESISTÊNCIA. TAMANHO DO FIO: 75CM.		
00126	FIO SEDA PRE CORTADO 0	UN	3.000	FIO SEDA PRE CORTADO, 0, SEDA PRETA TRANÇADA SILICONADA; FIO PRE CORTADO 15 X 45CM; SEM AGULHA		
00127	FIO SEDA PRE CORTADO 1.0	UN	3.000	FIO SEDA PRE CORTADO, SEDA PRETA TRANÇADA SILICONIZADA, FIO PRE CORTADO 15 X 45CM, SEM AGULHA		
00128	FIO SEDA PRE CORTADO 2.0	UN	3.000	FIO SEDA PRE CORTADO, SEDA PRETA TRANÇADA SILICONIZADA, FIO PRE CORTADO 15 X 45CM, SEM AGULHA		
00129	FIO SEDA PRE CORTADO 3.0	UN	3.000	FIO SEDA PRE CORTADO, SEDA PRETA TRANÇADA SILICONIZADA, FIO PRE CORTADO 15 X 45CM, SEM AGULHA		
00130	FIO SUTURA POLIPROPILENO 0	UN	500	FIO SUTURA POLIPROPILENO 0; FECHAMENTO GERAL; (0-75CM-AG1/2CIR.CIL4.0)		
00131	FITA ADESIVA CREPE	UN	2.100	FITA ADESIVA CREPE; 18MM X 50M		
00132	FITA MICROPORE 25MM X 10M.	UN	15.000	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA; BRANCA; LIVRE DE LÁTEX; COM CAPA E CARRETEL. MEDIDA: 25MM X 10M.		
00133	FITA MICROPORE 10CMX4,5M	UN	3.000	FITA MICROPORE BRANCA; HIPOALÉRGICA; PELES SENSÍVEIS; TAMANHO: 10CMX4,5M		
00134	FITA PARA AUTOCLAVE.	UN	1.600	FITA DE AUTOCLAVE PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, FACILITANDO A ESCRITA NO DORSO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. CONTA COM LISTRAS DIAGONAIS QUE ATUAM COMO UM DOS		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				INDICADORES DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 19MM X 30M		
00135	FIXADOR DE TUBO E SONDAS NASAIS.	UN	2.000	FIXAÇÃO PRECISA: POSSUI TIRAS ESTABILIZADORAS E SINALIZADORAS DE SEGURANÇA. ADESIVO SUAVE QUE MINIMIZA O RISCO DE LESÕES À PELE NA REMOÇÃO. FITA HIPOALERGÊNICA RESPIRÁVEL E CONFORMÁVEL À PELE. PRODUTO DE USO ÚNICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REFERENCIA: 3M		
00136	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL.	UN	1.500	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO E PEDIATRICO, EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALERGICO, ACOLCHOADO E ANTIESCARAS. POSSUIR SISTEMA DE VELCRO PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CABEÇA E PARA FIXAÇÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL.		
00137	FLUXOMETRO COM VALVULA REUTORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO	UN	80	REGULADOR DE PRESSÃO COM FLUOMETRO PARA CILINDROS; PRESSÃO DE ENTRADA:300KGF/CM2; PRESSÃO DE SAIDA:3,5 KGF/CM2;VAZÃO: FLUXOMETRO EM METAL CROMADO. VAZAO 0-15 L/MIN PARA OXIGENIO (BILHA LONGA), ESFERA EM INOX		
00138	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA	UN	200	FLUXOMETRO COM CORPO DE METAL ANODIZADO, BILHA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA EM INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA PARA EVITAR VAZAMENTOS.		
00139	FORMOL LIQUIDO 37%	UN	30	FORMOL LIQUIDO 37%; FRASCO CONTENDO 1 LITRO		
00140	FORMOL TAMPONADO 10%	UN	60	FORMOL TAMPONADO 10%; UTILIZADO NA CONSERVAÇÃO DE MATERIAL HISTOLÓGICO. FRASCO DE 1 LITRO.		
00141	FRASCO UMIDIFICADOR PARA	UN	500	FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO DE		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



	OXIGENIO DE 250ML			205ML. FRASCO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CENEXÃO DE ENTRADA COM ROSCA METALICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS ABNT.		
00142	FRASCO COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	UN	1.500	FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE: 1200ML, ESCALA VOLUMÉTRICA EM ALTO RELEVO PARA MEDIÇÕES DA DIURESE, CONECTOR PARA Sonda URETRO-VESICAIS; PINÇA CORTA FLUXO; TUBO EXTENSOR COM 100 CM DE COMPRIMENTO; CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO E DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. NÃO ESTERIL.		
00143	FRASCO PARA ALIMENTÇÃO ENTERAL 300ML	UN	50.000	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, RESISTENTE; TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO (DIETA/ÁGUA), LIVRE DE BISFENOL A. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE PARA PENDURAR NO SUPORTE DE SORO. ESCALA GRADUADA EM ALTO RELEVO PARA VISUALIZAÇÃO E MENSURAÇÃO DO VOLUME DA SOLUÇÃO (DIETA/ÁGUA) A SER ADMINISTRADA NO PACIENTE. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES		
00144	GARROTE EM LATEX	PC	2	GARROTE EM LATEX NATURAL NUMERO 200, PACOTE COM 15 METROS		
00145	GEL CLINICO CONDUTOR	UN	1.000	GEL CONDUTOR; DESENVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DO CONTATO ENTRE O MEIO CONDUTOR E A PELE. PODE SER UTILIZADO EM ULTRASSONOGRAFIAS, ELETRODOS, DESFIBRILADORES, FISIOTERAPIAS, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM DE 300G		
00146	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA	UN	10	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA,		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				COM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS DE VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LIQUIDO PELO OUVIDO.		
00147	INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR	UN	900	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR COM PRECISÃO CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. DESENVOLVIDOS PARA OFERECER RESULTADOS CONFIÁVEIS EM APENAS 24 HORAS, ESSES INDICADORES BIOLÓGICOS SÃO COMPOSTOS POR FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO DISCOS DE PAPEL COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, AMPOLAS DE VIDRO SELADAS COM MEIO DE CULTURA E TAMPAS PLÁSTICAS COM FILTROS HIDROFÓBICOS.		
00148	INDICADOR BOWIE DICK	PC	100	O TESTE BOWIE-DICK EM FOLHAS É UM MÉTODO EFICIENTE PARA MONITORAR DIARIAMENTE O SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO. PACOTE COM 50 UNIDADES.		
00149	INDICADOR QUÍMICO A VAPOR.	UN	2.000	INDICADOR QUÍMICO A VAPOR; CLASSE 5; CONHECIDO COMO CLEAN TEST, SÃO USADOS NA ÁREA DE ESTERILIZAÇÃO PARA VERIFICAR SE OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO FORAM EFICAZES. ELES SÃO COMPOSTOS QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR QUANDO EXPOSTOS A DETERMINADAS CONDIÇÕES, COMO CALOR E UMIDADE, QUE NORMALMENTE OCORREM DURANTE OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO.		
00150	IODOPOLIVIDONA TINTURA 10%	UN	600	IODOPOLIVIDONA TINTURA À 10% COM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO DE 100ML		
00151	KIT CIRCUITO CPAP CANULA Nº00	UN	30	KIT CIRCUITO DE CPAP COM CANULA Nº00; COM CONECTOR EM		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUEIA DO RAMO INSPIRATORIO; CONECTOR DA TRAQUEIA EM RAMO EXPIRATORIO; COM CONEXÃO UNIVERSAL		
00152	KIT CIRCUITO CPAP COM CANULA Nº 0	UN	500	KIT CIRCUITO DE CPAP COM CANULA Nº0; COM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUEIA DO RAMO INSPIRATORIO; CONECTOR DA TRAQUEIA EM RAMO EXPIRATORIO; COM CONEXÃO UNIVERSAL		
00153	KIT CIRCUITO CPAP COM CANULA Nº 1	UN	30	KIT CIRCUITO DE CPAP COM CANULA Nº1; COM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUEIA DO RAMO INSPIRATORIO; CONECTOR DA TRAQUEIA EM RAMO EXPIRATORIO; COM CONEXÃO UNIVERSAL		
00154	KIT CIRCUITO CPAP COM CANULA Nº2	UN	30	KIT CIRCUITO DE CPAP COM CANULA Nº2; COM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUEIA DO RAMO INSPIRATORIO; CONECTOR DA TRAQUEIA EM RAMO EXPIRATORIO; COM CONEXÃO UNIVERSAL		
00155	KIT CIRCUITO CPAP COM CANULA Nº3	UN	30	KIT CIRCUITO DE CPAP COM CANULA Nº3; COM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUEIA DO RAMO INSPIRATORIO; CONECTOR DA TRAQUEIA EM RAMO EXPIRATORIO; COM CONEXÃO UNIVERSAL		
00156	KIT CIRCUITO CPAP COM CANULA Nº4	UN	30	KIT CIRCUITO DE CPAP COM CANULA Nº4; COM CONECTOR EM COTOVELO PARA CONEXÃO DA TRAQUEIA DO RAMO INSPIRATORIO; CONECTOR DA TRAQUEIA EM RAMO EXPIRATORIO; COM CONEXÃO UNIVERSAL		
00157	KIT MASCARA DE OXIGENIO VENTURI ADULTO	UN	500	MÁSCARA DE VENTURI PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), CONJUNTO COMPOSTO POR UMA MÁSCARA DE		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				AEROSSOL PARA TRAQUEOSTOMIA CONECTADA A UM TUBO DE APROXIMADAMENTE 15 CM COM UM ADAPTADOR DE 22 MM; UM RECIPIENTE DE AEROSSOL; UM TUBO DE OXIGÊNIO DE 2.1 M; 6 VÁLVULAS DE AR, COM DIÂMETROS INTERNOS E CORES DIFERENTES, FORNECENDO FIO2 (FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO) DE: 24 / 28 / 31 / 35 / 40 E 50%. USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.		
00158	KIT MASCARA DE VENTURI PEDIATRICA	UN	200	MÁSCARA DE VENTURI PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), CONJUNTO COMPOSTO POR UMA MÁSCARA DE AEROSSOL PARA TRAQUEOSTOMIA CONECTADA A UM TUBO DE APROXIMADAMENTE 15 CM COM UM ADAPTADOR DE 22 MM; UM RECIPIENTE DE AEROSSOL; UM TUBO DE OXIGÊNIO DE 2.1 M; 6 VÁLVULAS DE AR, COM DIÂMETROS INTERNOS E CORES DIFERENTES, FORNECENDO FIO2 (FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO) DE: 24 / 28 / 31 / 35 / 40 E 50%. USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.		
00159	KIT NEBULIZAÇÃO PEDIATRICA	UN	100	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO PEDIATRICA; COPO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 15ML, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO; ; TTRAQUEIAS: PVC, COM 1,20M DE COMPRIMENTO; MÁSCARA FACIAL:MODELO PEDIATRICO (PVC		
00160	LACRE PLASTICO.	UN	2.000	LACRE PLASTICO PARA CARRINHO DE EMERGENCIA. LACRE COM 23CM COM TRAVA DUPLA E CÓDIGO EM CADA LACRE.		
00161	LAMINA DE BISTURI Nº 11	UN	1.500	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL, NUMERO 11; DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO; ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI; POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIADO; RESISTENTE A		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				CORROSÃO.		
00162	LAMINA DE BISTURI Nº15	UN	1.500	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL, NUMERO 15; DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO; ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI; POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIADO; RESISTENTE A CORROSÃO.		
00163	LAMINA DE BISTURI Nº20	UN	2.000	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL, NUMERO 20; DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO; ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI; POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIADO; RESISTENTE A CORROSÃO.		
00164	LAMINA DE BISTURI Nº24	UN	2.000	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL, NUMERO 24; DISPOSITIVO ESTÉRIL E APIROGÊNICO; ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI; POSSUEM FIO EXTREMAMENTE AFIADO; RESISTENTE A CORROSÃO.		
00165	LAMINA PARA MICROSCOPIA	UN	8.000	LAMINA PARA MICROSCOPIA PRODUZIDAS COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA; ESPESSURA: 1 MM A 1,2 MM; DIMENSÕES: 26 MM X 76 MM; MODELOS: FOSCA;		
00166	LANCETA PARA GLICEMIA	UN	40.000	LANCETAS 28G; ESPESSURA ULTRA-FINA COM PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO INDOLOR; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; ESTERILIZADAS; FORMATO UNIVERSAL		
00167	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR - SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO UNICO, COM UM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, DIAMETR	CX	400	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR - SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO UNICO, COM UM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, DIAMETRO DA AGULHA APROX. 0,63MM -23G, LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA, SISTEMA ESTERIL ATRAVES DA RADIAÇÃO GAMA, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, TEMPO DE PUNÇÃO 3 MILÉSIMOS		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				DE SGUNDO, ATENDE AS NORMAS REGULADORAS 1S013485 E NR 32, CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO POR POLIPROPILENO, CAIXA COM 100 UNIDADES		
00168	LUBRIFICANTE MINERAL PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO.	PA	20	LUBRIFICANTE MINERAL PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO; NÃO SILICONADO; PARA LUBRIFICAR E PREVENIR OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE CORROSÃO, FERRUGEM, MANCHAS E O ENRIJECIMENTO DO INSTRUMENTAL, DEIXANDO UMA PELÍCULA PROTETORA NA SUPERFÍCIE DO MATERIAL. FRASCO DE 1 LITRO		
00169	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL Nº 6.5	PA	3.000	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL Nº 6.5; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.		
00170	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL Nº 7.0	PA	3.000	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL Nº 7.0; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.		
00171	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL Nº 7.5	PA	7.000	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL Nº 7.5; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.		
00172	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL Nº 8.0	PA	7.000	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERIL Nº 8.0; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO;		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.		
00173	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 50 PARES TAMANHO M	CX	150	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 50 PARES TAMANHO M		
00174	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 50 PARES TAMANHO P	CX	150	LUVA DE PROCEDIMENTO CAIXA COM 50 PARES TAMANHO P		
00175	LUVA DE PROCEDIMENTO G.	PA	85.000	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAMAMHO M; NÃO ESTERIL; CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL E COM PÓ BIOABSORVÍVEL		
00176	LUVA DE PROCEDIMENTO M	PA	445.000	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAMAMHO M; NÃO ESTERIL; CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL E COM PÓ BIOABSORVÍVEL		
00177	LUVA DE PROCEDIMENTO P	PA	535.000	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAMAMHO P; NÃO ESTERIL; CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL E COM PÓ BIOABSORVÍVEL		
00178	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	PA	201.000	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAMAMHO PP; NÃO ESTERIL; CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL E COM PÓ BIOABSORVÍVEL		
00179	LUVA DE VINIL	UN	182.000	LUVA DE VINIL (TAMANHOS VARIADOS)		
00180	LUVA DESCARTAVEL ESTERIL.	UN	1.500	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL ESTERIL TAMNHO M		
00181	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO TAMANHO P	PA	40	LUVA FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO P, POSSUI ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NA FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇADA, CANO LONGO, SEMFORRO, NA COR VERDE, CERCA DE45mm DE ESPESSURA E 43-46 cm DE COMPRIMENTO		
00182	LUVA NITRILICA G	UN	500	LUVA EM BORRACHA NITRÍLICA REFORÇADA, LISA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE NA		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



00183	LUVA NITRILICA M	UN	500	PALMA. CANO LONGO. LUVA EM BORRACHA NITRÍLICA REFORÇADA, LISA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE NA PALMA. CANO LONGO.		
00184	LUVA PLASTICA	UN	20.000	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL, TAMANHO UNICO.		
00185	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM	UN	100	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA; CIRCUNFERENCIA 12CM; TAMANHO: 15M; FIOS 100% ALGODÃO CRU		
00186	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM	UN	300	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA; CIRCUNFERENCIA 15CM; TAMANHO: 15M; FIOS 100% ALGODÃO CRU		
00187	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM	UN	100	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA; CIRCUNFERENCIA 20CM; TAMANHO: 15M; FIOS 100% ALGODÃO CRU		
00188	MANGUEIRA TRAMA NYLON TRANÇADO PARA AR COMPRIMIDO	UN	10	MANGUEIRA TRAMA NYLON TRANÇADO PARA OXIGENIO MEDINDO 150CM, COM ENGATE PADRÃO NAS DUAS PONTAS, PADRÃO ABNT E CERTIFICAÇÃO INMETRO		
00189	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	UN	40.030	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO REVESTIDO; NÃO ESTÉRIL; GRAMATURA DA MÁSCARA 54; 100% TECIDO POLIPROPILENO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO; SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM.		
00190	MASCARA DE COXIM INFLAVEL Nº 4	UN	10	PARA SEREM UTILIZADAS COM RESSUSCITADORES MANUAIS E VENTILADORES AUTOMÁTICOS, POSSUI COXIM INFLÁVEL, QUE PERMITE O AJUSTE DA PRESSÃO, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO É CONSTRUÍDO EM POLISULFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA. DEVE TER UM ESPAÇO PARA O APOIO DO DEDO POLEGAR. REUTILIZÁVEIS, PODEM SER ESTERILIZADAS A 134°C.		
00191	MASCARA DE COXIM	UN	10	PARA SEREM		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



	INFLAVEL Nº 5			UTILIZADAS COM RESSUSCITADORES MANUAIS E VENTILADORES AUTOMÁTICOS, POSSUI COXIM INFLÁVEL, QUE PERMITE O AJUSTE DA PRESSÃO, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO É CONSTRUÍDO EM POLISULFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA. DEVE TER UM ESPAÇO PARA O APOIO DO DEDO POLEGAR. REUTILIZÁVEIS, PODEM SER ESTERILIZADAS A 134°C.		
00192	MASCARA DE SILICONE COXIM INFLAVEL Nº 2	UN	10	PARA SEREM UTILIZADAS COM RESSUSCITADORES MANUAIS E VENTILADORES AUTOMÁTICOS, POSSUI COXIM INFLÁVEL, QUE PERMITE O AJUSTE DA PRESSÃO, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO É CONSTRUÍDO EM POLISULFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA. DEVE TER UM ESPAÇO PARA O APOIO DO DEDO POLEGAR. REUTILIZÁVEIS, PODEM SER ESTERILIZADAS A 134°C.		
00193	MASCARA DE SILICONE COXIM INFLAVEL Nº0	UN	10	PARA SEREM UTILIZADAS COM RESSUSCITADORES MANUAIS E VENTILADORES AUTOMÁTICOS, POSSUI COXIM INFLÁVEL, QUE PERMITE O AJUSTE DA PRESSÃO, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO É CONSTRUÍDO EM POLISULFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				ESPONTÂNEA. DEVE TER UM ESPAÇO PARA O APOIO DO DEDO POLEGAR. REUTILIZÁVEIS, PODEM SER ESTERILIZADAS A 134°C.		
00194	MASCARA DE SILICONE COXIM INFLAVEL Nº1	UN	10	PARA SEREM UTILIZADAS COM RESSUSCITADORES MANUAIS E VENTILADORES AUTOMÁTICOS, POSSUI COXIM INFLÁVEL, QUE PERMITE O AJUSTE DA PRESSÃO, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO É CONSTRUÍDO EM POLISULFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA. DEVE TER UM ESPAÇO PARA O APOIO DO DEDO POLEGAR. REUTILIZÁVEIS, PODEM SER ESTERILIZADAS A 134°C.		
00195	MASCARA DE SILICONE COXIM INFLAVEL Nº3	UN	10	PARA SEREM UTILIZADAS COM RESSUSCITADORES MANUAIS E VENTILADORES AUTOMÁTICOS, POSSUI COXIM INFLÁVEL, QUE PERMITE O AJUSTE DA PRESSÃO, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO É CONSTRUÍDO EM POLISULFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA. DEVE TER UM ESPAÇO PARA O APOIO DO DEDO POLEGAR. REUTILIZÁVEIS, PODEM SER ESTERILIZADAS A 134°C.		
00196	MASCARA DE SILICONE COXIM INFLAVEL Nº6	UN	10	PARA SEREM UTILIZADAS COM RESSUSCITADORES MANUAIS E VENTILADORES AUTOMÁTICOS, POSSUI COXIM INFLÁVEL, QUE PERMITE O AJUSTE DA PRESSÃO, GARANTINDO UMA VEDAÇÃO FÁCIL E HERMÉTICA. O DOMO É CONSTRUÍDO EM		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				POLISULFONA TRANSPARENTE PARA O CONTROLE VISUAL DE CIANOSE, HEMORRAGIAS, REGURGITAÇÕES E VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA. DEVE TER UM ESPAÇO PARA O APOIO DO DEDO POLEGAR. REUTILIZÁVEIS, PODEM SER ESTERILIZADAS A 134°C.		
00197	MASCARA N95; PFF2	UN	8.200	MASCARA N95; PFF2; RESISTENTE A FLUIDOS.		
00198	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UN	7.000	CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MACIO E TRANSPARENTE, FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL E CONECTOR COM ÂNGULO DE ROTAÇÃO 360° E COMPORTA TUBO ONDULADO DE 22MM.		
00199	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIATRICA	UN	7.000	CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, MACIO E TRANSPARENTE, FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL E CONECTOR COM ÂNGULO DE ROTAÇÃO 360° E COMPORTA TUBO ONDULADO DE 22MM.		
00200	MICROPORE FITA HIPOALERGENICA COM CAPA, MEDINDO 25 X 10	UN	300	MICROPORE FITA HIPOALERGENICA COM CAPA, MEDINDO 25 X 10		
00201	NYLON 3.0	UN	1.440	FIO NYLON PRETO 3-0 45CM AG 20 MM - 3/8 TRIANG CORT		
00202	NYLON 4.0	UN	1.440	FIO NYLON PRETO 4-0 45CM AG 20 MM - 3/8 TRIANG CORT		
00203	NYLON 5.0	UN	1.440	FIO NYLON PRETO 5-0 45CM AG 20 MM - 3/8 TRIANG CORT		
00204	OCULOS DE PROTEÇÃO.	UN	300	hASTES REGULÁVEIS EM QUATRO ESTÁGIOS;LENTE ÚNICA EM DUROPOLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL; ORIFÍCIOS PARA CORDÃO.		
00205	OLEO AGE	UN	2.000	OLEO AGE PARA PELE FERIDA; HIPOALERGÊNICO; FUNÇÃO PRINCIPAL: CICATRIZANTE. FRASCO COM 100ML		
00206	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	UN	500	VISOR LED DE ALTO CONTRASTE PARA FÁCIL LEITURA; DETECTA E EXIBE INSTANTANEAMENTE RESULTADOS MESMO DURANTE VARIAÇÕES ABRUPTAS DE BATIMENTO CARDÍACO OU SPO2; INFORMA		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA; INCLUI CAPA PROTETORA EM SILICONE, CORDÃO DE TRANSPORTE, PILHAS ALCALINAS AAA E MANUAL DE INSTRUÇÕES		
00207	PAPAGAIO HOSPITALAR INOX	UN	10	O PAPAGAIO INOX É INDICADO PARA PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO OU ACAMADAS; SENDO UTILIZADO PARA COLETAR A URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO. O PAPAGAIO INOX (OU URINOL MASCULINO) É CONFECCIONADO EM AÇO INOX, EM TAMANHO ÚNICO, COM CAPACIDADE PARA 1L.		
00208	PAPEL LENÇOL 50X50	UN	1.000	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR BRANCO, MEDINDO 50 X 50		
00209	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL	UN	3.500	PAPEL LENÇOL COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE E FIBRAS CELULÓSICAS, O PRODUTOS POSSUEM ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, MACIEZ, GRANDE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, ISENTOS DE FUIROS, MANCHAS OU RASGOS. MEDIDA DE 70 X 50M EMBALADO UNITARIAMENTE.		
00210	PAPEL PARA ECG DIXTAL EP3	BL	13	PAPEL PARA ECG DIXTAL EP3 COM 100 FOLHAS		
00211	PAPEL PARA ECG MAC 400	CX	1.200	PAPEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO ECG MAC 400 - 80MM X 90M 280 FOLHAS		
00212	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM	CX	500	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 3 DOBRAS (DOBRA N), DIMENSÕES APROXIMADAS 23 CM X 23 CM C/ 2400 FLS, FOLHA SIMPLES, GRAMATURA 32G/M². 100% CELULOSE FIBRA CURTA PROVENIENTE DE EUCALIPTO, 100% FIBRAS VIRGENS E NATURAIS. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO E DE IRRITABILIDADE E DE IRRITABILIDADE DÉRMICA, FORNECENDO EM FARDOS EMBALADOS E EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 2.400 FOLHAS INFORMADA NA CAIXA.		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



00213	PÁS MULTIFUNCIONAIS ADESIVAS ADULTO	UN	15	ELETRODOS COM CONECTOR PARA DESFIBRILADORES (DEA), COM CABO DE NO MÍNIMO 100CM COMPATÍVEL DO CARDIOVERSOR LIFESHOCKPRO, DURAÇÃO MÍNIMA DE 50 DESFIBRILAÇÕES		
00214	PÁS MULTIFUNCIONAIS ADESIVAS INFANTIL.	UN	15	ELETRODOS COM CONECTOR PARA DESFIBRILADORES (DEA), COM CABO DE NO MÍNIMO 100CM COMPATÍVEL DO CARDIOVERSOR LIFESHOCKPRO, DURAÇÃO MÍNIMA DE 50 DESFIBRILAÇÕES		
00215	PLACA DE HIDROCOLOIDE, INDICADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COM EXSUDATO (SECREÇÃO), DE QUANTIDADE LE	UN	600	PLACA DE HIDROCOLOIDE, TAMANHO 15 X 15; COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTA DE UMA CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA DE HIDROCOLÓIDE (CMC - CARBOXIMETILCELULOS E) E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIJETANO.		
00216	PONTEIRA PARA CANETA DE CAUTERIO	UN	20	PONTEIRA PARA CANETA DE AUTERIO TIPO FACA, COM 70MM		
00217	PORTA LAMINA PARA CITOLOGIA	UN	20.000	FRASCO PORTA LAMINA PARA CITOLOGIA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, NO FORMATO DE TUBO, TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS INTERNAS E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 3 (TRÊS) LÂMINAS DE VIDRO.		
00218	PROPE DESC. EM POLIPROPILENO, C/100UND	PC	1.315	PROPE BRANCO DESC. EM POLIPROPILENO, C/100UND		
00219	PROTECTOR PARA CONE LUER	UN	1.500	DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER FÊMEA; FECHAMENTO LUER LOCK, ESTERIL		
00220	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR AMARELA.	UN	500	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR AMARELA		
00221	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR BRANCA.	UN	2.000	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR BRANCA.		
00222	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR LARANJA.	UN	500	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR LARANJA.		
00223	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR VERMELHA.	UN	500	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK COR VERMELHA		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



00224	PULSEIRA HOSPITALAR MATERNIDADE	CJ	1.000	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO RESCEM NASCIDO; MAE/FILHO; COM IDENTIFICAÇÃO PARA ESCREVER- CONJUNTO DE 2 PULSEIRAS		
00225	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR BRANCA	UN	2.500	PULSEIRA HOSPITALAR PVC/VINIL ADULTO/INFANTL 25X245MM		
00226	PVPI 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE	UN	1.000	PVPI 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; USO EXTERNO; CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. FRASCO COM 100ML		
00227	PVPI 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1 LITRO	UN	30	PVPI 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; USO EXTERNO; CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO. FRASCO COM 1000ML		
00228	PVPI TOPICO 10%.	UN	1.000	PVPI 10% SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA ANTISSÉPTICA; ALMOTOLIA 100ML		
00229	REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) COMPLETO, ADULTO	UN	50	REANIMADOR DE SILICONE (AMBÚ) COMPLETO 100% SILICONE GRAU MÉDICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, INCLUSIVE RESERVATÓRIO. BALÃO DE SILICONE. CONEXÃO ROTATIVA QUE EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO. TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4.		
00230	REANIMADOR DE SILICONE (AMBU) COMPLETO, PEDIATRICO.	UN	20	REANIMADOR DE SILICONE (AMBÚ) COMPLETO 100% SILICONE GRAU MÉDICO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, INCLUSIVE RESERVATÓRIO. BALÃO DE SILICONE. CONEXÃO ROTATIVA QUE EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. VÁLVULA		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO. TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4.		
00231	RESERVATORIO DE OXIGENIO PARA AMBU	UN	40	KIT RESERVATÓRIO PARA REANIMADORES AMBÚ DE CONEXÃO DIRETA; ARMAZENAMENTO DE 2500 ML COM BALÃO EM SILICONE BÁSICO AUTOCLAVÁVEL E EXTENSÃO (TUBO)		
00232	SABONETE INFANTIL HIPOALERGENICO	UN	10	SABONETE LIQUIDO; INFANTIL; HIPOALERGENICO; FRASCO 250ML		
00233	SCALP 21.	UN	7.000	CONSTITUÍDOS POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30 CM DE COMPRIMENTO E UMA AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E ASAS; TUBO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL 304; ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE; PROTETOR DE AGULHA: POLIETILENO (PE); CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE. ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.		
00234	SCALP 23.	UN	15.000	CONSTITUÍDOS POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30 CM DE COMPRIMENTO E UMA AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E ASAS; TUBO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL 304; ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE; PROTETOR DE AGULHA: POLIETILENO (PE); CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE. ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



00235	SCALP 25.	UN	6.000	ÓXIDO DE ETILENO. CONSTITUÍDOS POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30 CM DE COMPRIMENTO E UMA AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E ASAS; TUBO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL 304; ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE; PROTETOR DE AGULHA: POLIETILENO (PE); CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE. ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.		
00236	SCALP 27.	UN	2.000	CONSTITUÍDOS POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30 CM DE COMPRIMENTO E UMA AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E ASAS; TUBO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL 304; ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFICAM O CALIBRE; PROTETOR DE AGULHA: POLIETILENO (PE); CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS) POR SER MAIS RESISTENTE. ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.		
00237	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA	UN	10.000	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA		
00238	SERINGA DESC. 01ML	UN	8.000	SERINGA DE INSULINA 1ML C/ AGULHA MÓVEL 13MM X 4,5MM BICO SLIP.		
00239	SERINGA DESC. 03ML	UN	25.000	SERINGA COM BICO LUER SLIP; 3 ML; SEM AGULHA; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; SEM AGULHA.		
00240	SERINGA DESC. 05ML	UN	60.000	SERINGA COM BICO LUER SLIP; 5 ML; SEM		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				AGULHA; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. SEM AGULHA.		
00241	SERINGA DESC. 10ML	UN	50.000	SERINGA COM BICO LUER SLIP; 10 ML; SEM AGULHA; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. SEM AGULHA		
00242	SERINGA DESC. 20ML	UN	50.000	SERINGA COM BICO LUER SLIP; 20 ML; SEM AGULHA; ESTÉRIL; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. SEM AGULHA.		
00243	SERINGA DESC. EPIDURAL 07ML.	UN	100	SERINGA DESCARTAVEL EPIDURAL PARA ANESTESIA, 7ML, PERDA DE RESISTENCIA EPIOR, COM BAIXO COEFICIENTE DE EXPANSÃO TERMICA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO.		
00244	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO	UN	50.000	BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML.		
00245	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR	UN	2.000	ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA SONDA. DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA NA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DOS PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RECEBEREM SUA DIETA POR MEIO TRADICIONAL. PRODUZIDAS EM POLIURETANO, SÃO		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS. SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS. ESTERIL		
00246	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08	UN	1.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 COM VALVULA DIGITAL; SILICONADA; COM PONTA ARREDONDADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE. CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
00247	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UN	5.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 COM VALVULA DIGITAL; SILICONADA; COM PONTA ARREDONDADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE. CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
00248	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UN	8.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 COM VALVULA DIGITAL; SILICONADA; COM PONTA ARREDONDADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE. CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
00249	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	UN	5.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 COM VALVULA DIGITAL; SILICONADA; COM PONTA ARREDONDADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE. CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
00250	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	UN	1.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 COM VALVULA DIGITAL; SILICONADA; COM PONTA ARREDONDADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE. CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
00251	SONDA FOLEY Nº12	UN	500	SONDA FOLEY DE		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				LÁTEX 2 VIAS, TAMANHO 12FR. DISPOSITIVO TUBULAR ESTÉRIL, FABRICADO COM LÁTEX NATURAL, PROJETADO PARA O CONTROLE PRECISO DA DRENAGEM NO CANAL DA URETRA. O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE.		
00252	SONDA FOLEY Nº14	UN	500	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS, TAMANHO 14 FR. DISPOSITIVO TUBULAR ESTÉRIL, FABRICADO COM LÁTEX NATURAL, PROJETADO PARA O CONTROLE PRECISO DA DRENAGEM NO CANAL DA URETRA. O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE.		
00253	SONDA FOLEY Nº16	UN	500	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS, TAMANHO 16 FR. DISPOSITIVO TUBULAR ESTÉRIL, FABRICADO COM LÁTEX NATURAL, PROJETADO PARA O CONTROLE PRECISO DA DRENAGEM NO CANAL DA URETRA. O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; POSSUI		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE.		
00254	SONDA FOLEY Nº18	UN	500	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS, TAMANHO 18 FR. DISPOSITIVO TUBULAR ESTÉRIL, FABRICADO COM LÁTEX NATURAL, PROJETADO PARA O CONTROLE PRECISO DA DRENAGEM NO CANAL DA URETRA. O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE.		
00255	SONDA FOLEY Nº20	UN	500	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS, TAMANHO 20 FR. DISPOSITIVO TUBULAR ESTÉRIL, FABRICADO COM LÁTEX NATURAL, PROJETADO PARA O CONTROLE PRECISO DA DRENAGEM NO CANAL DA URETRA. O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE.		
00256	SONDA FOLEY Nº22	UN	500	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS, TAMANHO 22 FR. DISPOSITIVO TUBULAR ESTÉRIL, FABRICADO COM LÁTEX NATURAL, PROJETADO PARA O CONTROLE PRECISO DA DRENAGEM NO CANAL DA URETRA. O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE;		
00257	SONDA FOLEY Nº24	UN	500	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS, TAMANHO 24 FR. DISPOSITIVO TUBULAR ESTÉRIL, FABRICADO COM LÁTEX NATURAL, PROJETADO PARA O CONTROLE PRECISO DA DRENAGEM NO CANAL DA URETRA. O DISPOSITIVO DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; POSSUI ORIFÍCIOS EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE.		
00258	SONDA NASOGASTRICA Nº10	UN	500	SONDA NASOGASTRICA LONGA; Nº10; TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.		
00259	SONDA NASOGASTRICA Nº14	UN	500	SONDA NASOGASTRICA LONGA; Nº14; TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.		
00260	SONDA NASOGASTRICA Nº16	UN	500	SONDA NASOGASTRICA LONGA; Nº16; TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.		
00261	SONDA NASOGASTRICA Nº22	UN	500	SONDA NASOGASTRICA LONGA; Nº22 TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.		
00262	SONDA NASOGASTRICA Nº24	UN	500	SONDA NASOGASTRICA LONGA; Nº24; TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.		
00263	SONDA NASOGASTRICA; CURTA; Nº12	UN	500	SONDA NASOGASTRICA CURTA; Nº12; TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.		
00264	SONDA NASOGASTRICA; LONGA; Nº12	UN	500	SONDA NASOGASTRICA LONGA; Nº12; TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.		
00265	SONDA NASOGASTRICA Nº18	UN	500	SONDA NASOGASTRICA LONGA; Nº18;		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.		
00266	SONDA NASOGRASTRICA Nº20	UN	500	SONDA NASOGASTRICA LONGA; Nº20; TRANSPARENTE; FLEXIVEL; ESTERIL.		
00267	SONDA URETRAL N.12	UN	10.000	SONDA URETRAL N.12		
00268	SONDA URETRAL N.14 -TUBO PVC ATOXICO	UN	1.500	SONDA URETRAL N.14 - TUBO PVC ATOXICO		
00269	SONDA URETRAL Nº04	UN	200	CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINIL), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL , ATÓXICO , ESTERILIZADO		
00270	SONDA URETRAL Nº06	UN	200	CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINIL), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL , ATÓXICO , ESTERILIZADO		
00271	SONDA URETRAL Nº08	UN	10.000	CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINIL), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL , ATÓXICO , ESTERILIZADO		
00272	SONDA URETRAL Nº10	UN	5.000	CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINIL), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL , ATÓXICO , ESTERILIZADO		
00273	SONDA URETRAL Nº12	UN	20.000	CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINIL), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL , ATÓXICO , ESTERILIZADO		
00274	SONDA URETRAL Nº14	UN	500	CONFECCIONADA EM PVC (POLICLORETO DE VINIL), COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL , ATÓXICO , ESTERILIZADO		
00275	SORO FISIOLOGICO 0.9% 1000ML	UN	30.000	SORO FISIOLOGICO 0.9%; BOLSA SISTEMA FECHADO COM 1000ML		
00276	SORO FISIOLOGICO 0.9% 100ML	UN	50.000	SORO FISIOLOGICO 0.9%; BOLSA SISTEMA FECHADO COM 100ML		
00277	SORO FISIOLOGICO 0.9% 10ML	UN	10.000	SORO FISIOLOGICO 0.9%, EMBALAGEM COM 10ML		
00278	SORO FISIOLOGICO 0.9% 250ML	UN	30.000	SORO FISIOLOGICO 0.9%; BOLSA SISTEMA FECHADO COM 250ML		
00279	SORO FISIOLOGICO	UN	50.000	SORO FISIOLOGICO		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



	0.9% 500ML			0.9%; BOLSA SISTEMA FECHADO COM 500ML		
00280	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	UN	10.000	SORO FISIOLOGICO 0.9%; BOLSA SISTEMA FECHADO COM 500ML		
00281	SORO GLICOSADO 5% 250ML	UN	10.000	SORO GLICOSADO 5%; BOLSA SISTEMA FECHADO COM 250ML		
00282	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UN	6.000	SORO GLICOSADO 5%; BOLSA SISTEMA FECHADO COM 500ML		
00283	TALA DE PAPELÃO IMOBILIZAÇÃO 30X20CM	UN	1.000	TALA DE PAPELÃO PRÁTICA E EFICIENTE PARA IMOBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBROS EM CASO DE LESÕES OU FRATURAS LEVES. TAMANHO 30X20CM		
00284	TALA DE PAPELÃO IMOBILIZAÇÃO 50X20CM	UN	1.000	TALA DE PAPELÃO PRÁTICA E EFICIENTE PARA IMOBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBROS EM CASO DE LESÕES OU FRATURAS LEVES. TAMANHO 50X20CM		
00285	TALA DE PAPELÃO IMOBILIZAÇÃO 70X20CM	UN	1.000	TALA DE PAPELÃO PRÁTICA E EFICIENTE PARA IMOBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBROS EM CASO DE LESÕES OU FRATURAS LEVES. TAMANHO 70X20CM		
00286	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	UN	200	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO COM GRADE MATAlica MOLDAVEL, FORRADA COM ESPUMA DE POLIURETANO E EVA. MEDINDO 10X2 CM. NA COR BRANCA.		
00287	TALA MOLDAVEL ARAMADA G: (86,5 X 10 CM) VERDE	UN	200	A TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO; EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. NO TAMANHO 86.6X10CM; NA COR VERDE		
00288	TALA MOLDAVEL ARAMADA M: (63 X 9 CM) LARANJA	UN	200	A TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO; EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. NO TAMANHO 63X9CM; NA COR LARANJA		
00289	TALA MOLDAVEL ARAMADA P: (53 X 8 CM) AZUL	UN	200	A TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO; EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. TAMANHO 53X8CM NA COR AZUL		
00290	TALA MOLDAVEL ARAMADA PP: (30 X 8 CM) ROXA	UN	200	A TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO; EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. NO TAMANHO 30X8CM, NA COR ROXA.		
00291	TELA DE MARLEX 10X15CM	UN	300	FABRICADA EM MONOFILAMENTOS DE POLIPROPILENO;- COR: NATURAL		
00292	TELA DE MARLEX 7.5 X 15CM	UN	300	FABRICADA EM MONOFILAMENTOS DE POLIPROPILENO;- COR: NATURAL		
00293	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL.	UN	600	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL PARA PROCESSOS DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA. RESULTADO EM 1 MINUTO; BEEP DE AVISO AO FIM DA MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMATICO, LCD DE FACIL VISUALIZAÇÃO. DIMENSOES:12,3CM X 2,4CM X 1,1CM		
00294	TINTURA DE BENJOIM 20%.	UN	800	TINTURA DE BENJOIM 20%; ALMOTOLIA DE 100ML.		
00295	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA	CX	1.500	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA, COM 50 UNIDADES EM CADA CAIXA. ACOMPANHADA DE 10 APARELHOS DE GLICEMIA.		
00296	TOMADA DUPLA PARA OXIGENIO	UN	20	CORPO EM ALUMINIO INJETADO, PINTURA ELETROSTÁTICA,		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				NIPLES EM LATÃO CROMADO E BORBOLETA EM POLIPROPILENO. DIMENCOES DE 35MM. COM VALVULA IMPACTO		
00297	TORNEIRA DE 3 VIAS	UN	10.000	TORNEIRA 3 VIAS LUER-LOCK; DESENVOLVIDA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS E INTERMITENTES. POSSUI FUNÇÃO DE DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO. ESTÉRIL; FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO; POSSUI TRÊS DIFERENTES VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; POSSUI CORPO TRANSPARENTE.		
00298	TOUCA DESC. BRANCA, NÃO ESTERIL	PC	300	TOUCA DESC. BRANCA, NÃO ESTERIL		
00299	TOUCA DESCARTAVEL	UN	2.100	TOUCA DESCARTAVEL, NA COR BRANCA , MODELO SANFONADO. PACOTE COM 100 UNIDADES.		
00300	TUBO DE COLETA DE SANGUE CITRATO 3.2%	UN	200	TUBO DE COLETA DE SANGUE CITRATO 3.2%, NA COR AZUL; TUBO DE 3.6ML		
00301	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº2.5	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº2.5; SEM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL		
00302	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3; SEM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL		
00303	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3.5	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3.5; SEM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL		
00304	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4.0	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4; SEM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL		
00305	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4.5	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4.5; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



00306	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL		
00307	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5.5	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5.5; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL		
00308	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL		
00309	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6.5	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6.5; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL		
00310	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL		
00311	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7.5	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7.5; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL		
00312	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL		
00313	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8.5	UN	100	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8.5; COM BALAO; TUBO COM PVC, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL		
00314	TUBO LATEX (GARROTE)	UN	10	TUBO LATEX HOSPITALAR, GARROTE; Nº 203; TAMANHO: 15 METROS		
00315	TUBO PARA COLETA DE SANGUE EDTA	UN	200	TUBO PARA COLETA DE SANGUE SILICONADO, SECO, TUBO COM 4ML		
00316	TUBO PARA COLETA DE SANGUE FLUORETO DE EDTA	UN	200	TUBO PARA COLETA DE SANGUE FLUORETO DE EDTA. TUBO DE 4.0ML		
00317	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO DE AR COMPRIMIDO PARA VENTILADOR MECANICO	UN	5	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO DE AR COMPRIMIDO PARA VENTILADOR MECANICO		
00318	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO DE OXIGENIO PARA	UN	5	VALVULA REDUTORA DE PRESSAO DE OXIGENIO PARA VENTILADOR		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



	VENTILADOR MECANICO			MECANICO		
00319	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM DUPLO ESTAGIO (AR COMPRIMIDO) - DESTINADO A ALIMENTAÇÃO DE EQUI	UN	10	FABRICADA EM METAL CROMADO, COM 1 MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO (0-300 KGF/CM²) E 1 MANÔMETRO DE BAIXA PRESSAO (0-10 KGF/CM²). ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE E VÁLVULA DE SEGURANÇA		
00320	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM DUPLO ESTAGIO (OXIGENIO) - DESTINADO A ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMEN	UN	10	FABRICADA EM METAL CROMADO, COM 1 MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO (0-300 KGF/CM²) E 1 MANÔMETRO DE BAIXA PRESSAO (0-10 KGF/CM²). ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE E VÁLVULA DE SEGURANÇA		
00321	VASELINA LIQUIDA	UN	500	VASELINA LIQUIDA; ALMOTOLIA DE 100ML		
00322	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 120X120CM	UN	7.000	CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO SMS (SPUNBOND, MELTBLOWN, SPUNBOND). SUA COMPOSIÇÃO GARANTE FLEXIBILIDADE DE APLICAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA, MANTENDO SEU CONTEÚDO ESTÉRIL ATÉ O MOMENTO DO USO. COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE ESTERILIZAÇÃO. FOLHA COM 60G/M² DE 120X120CM. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.		
00323	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 40X40CM	UN	7.000	CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO SMS (SPUNBOND, MELTBLOWN, SPUNBOND). SUA COMPOSIÇÃO GARANTE FLEXIBILIDADE DE APLICAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA, MANTENDO SEU CONTEÚDO ESTÉRIL ATÉ O MOMENTO DO USO. COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE ESTERILIZAÇÃO. FOLHA COM 60G/M² DE 40X40CM. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.		
00324	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 60X60CM	UN	7.000	CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO SMS (SPUNBOND,		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



				MELTBLOWN, SPUNBOND). SUA COMPOSIÇÃO GARANTE FLEXIBILIDADE DE APLICAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA, MANTENDO SEU CONTEÚDO ESTÉRIL ATÉ O MOMENTO DO USO. COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE ESTERILIZAÇÃO. FOLHA COM 60G/M ² DE 60X60CM. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.		
00325	WRAP PARA ESTERILIZAÇÃO SMS 90X90CM	UN	7.000	CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO SMS (SPUNBOND, MELTBLOWN, SPUNBOND). SUA COMPOSIÇÃO GARANTE FLEXIBILIDADE DE APLICAÇÃO E ALTA RESISTÊNCIA, MANTENDO SEU CONTEÚDO ESTÉRIL ATÉ O MOMENTO DO USO. COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE ESTERILIZAÇÃO. FOLHA COM 60G/M ² DE 90X90CM. EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.		
00326	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 A 380°C RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 0.1°C EXATIDÃO: ±1.5°C (0 A 100°C); ±1.5% (100 A 380°C); ±3°C (-50 A 0°C) EMISSIVIDADE: 0.80 OU 0.95 DISTÂNCIA FOCAL: D:S = 8:1 TEMPO DE RESPOSTA: 0.5S RESPOSTA ESPECTRAL: 8 A 14 μM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40°C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 95%UR (SEM CONDENSAÇÃO) ALIMENTAÇÃO: 3VDC (2 PILHAS AAA) DIMENSÕES (LXAXP): 45 X 155 X 85 MM PESO: 130G PRINCIPAIS RECURSOS: - SELEÇÃO DA	UN	1	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 A 380°C RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 0.1°C EXATIDÃO: ±1.5°C (0 A 100°C); ±1.5% (100 A 380°C); ±3°C (-50 A 0°C) EMISSIVIDADE: 0.80 OU 0.95 DISTÂNCIA FOCAL: D:S = 8:1 TEMPO DE RESPOSTA: 0.5S RESPOSTA ESPECTRAL: 8 A 14 μM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40°C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 95%UR (SEM CONDENSAÇÃO) ALIMENTAÇÃO: 3VDC (2 PILHAS AAA) DIMENSÕES (LXAXP): 45 X 155 X 85 MM PESO: 130G PRINCIPAIS RECURSOS: - SELEÇÃO DA UNIDADE DE TEMPERATURA (°C / °F)		



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



	<p>UNIDADE DE TEMPERATURA (°C / °F)</p> <ul style="list-style-type: none">- MIRA LASER- CONGELAMENTO AUTOMÁTICO DE LEITURA (AUTO HOLD)- ILUMINAÇÃO DO VISOR (BACKLIGHT)- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 20 SEGUNDOS DE INATIVIDADE- REGISTROS DE MÁXIMA E MÍNIMA (MÁX/MÍN)- INDICAÇÃO DE PILHAS FRACA- AJUSTE OFFSET DE TEMPERATURA ($\pm 5^{\circ}\text{C}$) <p>PRECISÃO: PROCURE MODELOS COM UMA ALTA PRECISÃO, GERALMENTE COM UMA MARGEM DE ERRO NÃO SUPERIOR A $\pm 0.2^{\circ}\text{C}$ ($\pm 0.4^{\circ}\text{F}$).</p>			<ul style="list-style-type: none">- MIRA LASER- CONGELAMENTO AUTOMÁTICO DE LEITURA (AUTO HOLD)- ILUMINAÇÃO DO VISOR (BACKLIGHT)- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 20 SEGUNDOS DE INATIVIDADE- REGISTROS DE MÁXIMA E MÍNIMA (MÁX/MÍN)- INDICAÇÃO DE PILHAS FRACA- AJUSTE OFFSET DE TEMPERATURA ($\pm 5^{\circ}\text{C}$) <p>PRECISÃO: PROCURE MODELOS COM UMA ALTA PRECISÃO, GERALMENTE COM UMA MARGEM DE ERRO NÃO SUPERIOR A $\pm 0.2^{\circ}\text{C}$ ($\pm 0.4^{\circ}\text{F}$).</p> <p>DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: A DISTÂNCIA IDEAL DE MEDIÇÃO VARIA DE ACORDO COM O MODELO E O USO ESPECÍFICO, MAS É IMPORTANTE QUE O TERMÔMETRO PERMITA MEDIR A TEMPERATURA A UMA DISTÂNCIA SEGURA, MINIMIZANDO O CONTATO FÍSICO.</p> <p>MODELOS QUE FUNCIONAM BEM ENTRE 5 CM A 15 CM (2 A 5.9 POLEGADAS) SÃO GERALMENTE ADEQUADOS PARA A MAIORIA DAS APLICAÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p> <p>VELOCIDADE DE MEDIÇÃO: LEITURAS RÁPIDAS, IDEALMENTE EM MENOS DE 2 SEGUNDOS, PARA FACILITAR O MONITORAMENTO EFICIENTE DE GRANDES GRUPOS DE PESSOAS.</p>		
--	--	--	--	---	--	--

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros. Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

_____, ____ de _____ de 2024

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ME, EPP OU EQUIPARADA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

Microempresa, ME, () Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

(Assinalar a condição da empresa)

Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 2024

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- Atendem aos requisitos de habilitação,
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por fim **DECLARA** pela **veracidade das informações prestadas**, na forma da lei.

_____, _____ de _____ de 2024

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada Secretaria

Gestor da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes R. Ribeiro e Nilda Maria de Sousa Borges.

Por esta Ata de Registro de Preços, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº _____ e Carteira de Identidade RG: _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº____, Bairro _____, CEP 38750-000, em Presidente Olegário - MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa _____,

Aprovado

Amely Maria de Almeida Pinheiro
OAB/MG 128.148
Procuradora Municipal

pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. ____/____-____ situada _____, nº____CIDADE/UF, CEP, neste ato

REPRESENTADA por seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, inscrito no CPF nº. _____ e RG nº. _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar a presente ata de registro de preços, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº1.497, de 01 de agosto de 2022 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. A presente ata de registro de preços decorre da homologação do Processo Licitatório nº. 079/2024 por meio do Pregão Eletrônico nº. 052/2024 pelo procedimento de Registro de Preços 036/2024 regido, subsidiariamente, pelo disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes.

1.2. Integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Edital da Licitação, o Termo de Referência anexo ao Edital de licitação, a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA e os eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E SECRETARIAS REQUISITANTES

2.1. O objeto da presente ata é a **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. Secretaria Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

Gestor: Lara Fernandes R. Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Gestor: Nilda Maria de Sousa Borges

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Conforme estabelecido no Edital e/ou Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a contar da data de __/__/____, findando em __/__/____, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

5.1. As atividades de gestão e fiscalização da execução da Ata devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão da Ata.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



manutenção do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do produto, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

8.1.2. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos.

8.1.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.1.4. Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo de manifestar interesse, assim bem como, apresentar o cálculo minucioso do reequilíbrio econômico financeiro a ser aprovado pela CONTRATANTE, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

8.1.5. Para a justa concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATADA deve apresentar Notas Fiscais que demonstrem o desequilíbrio do contrato, sendo, no mínimo, uma NF com Data Emissão próxima a data da última proposta da contratada e uma NF com Data Emissão atualizada, indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item, indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

8.1.6. Somente serão consideradas as solicitações de revisão dos preços, aquelas que tenham concluído o prazo mínimo da proposta, mantenham a margem de lucro estabelecida na assinatura do contrato, não ultrapassem a média dos preços encontrados no mercado em geral, que o contrato esteja vigente e ainda possua saldo.

8.1.7. Sem a apresentação das informações indicadas nos itens “8.2.5” e “8.2.6”, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

8.1.8. O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

8.1.9. O MUNICÍPIO e o CONTRATADO poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/21, por repactuação precedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação dos preços e tendo sempre como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

8.1.10. A simples apresentação de notas fiscais de aquisição, por si só, não justificará a concessão de reequilíbrio contratual.

8.1.11. Se for o caso, incube a Administração, como fiscal do contrato e por se tratar de tarefa Administrativa, verificar a correção da planilha de custos reequilibrada apresentada pela requerente, em confronto com a Planilha apresentada na proposta, por meio de servidor com conhecimento técnico ou setor competente, se ocorreu a efetiva repercussão dos eventos discriminados no pedido pela forma da Lei, assim, contemplando corretamente os custos que realmente tiveram os fatos comprovados e a partir de que data ocorreu.

8.1.12. O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133/21. Cabe a CONTRATADA apresentar documentos (originais, autenticados em cartório, ou autenticados por servidor) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio.

8.1.13. Os valores constantes do contrato serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do objeto, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES

9.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



contrato e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo;

9.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo;

9.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da CONTRATADA:

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.2.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.2.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.2.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Conforme estabelecido no termo de referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. **Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:**

- I- Der causa à inexecução parcial da ARP;
- II- Der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III- Der causa à inexecução total da ARP;
- IV- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V- Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI- Praticar ato fraudulento na execução da ARP;
- VII- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII- Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes **sanções**:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto.
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da ARP licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. **moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado** sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

11.4.1.1 O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção da ARP por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.4.4. **compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ARP**, no caso de inexecução total do objeto.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



11.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A ata de registro de preço do fornecedor será cancelada quando:

12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

12.1.4. Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21.

12.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.2.1. por razão de interesse público;

12.2.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.2.3. se não houver êxito nas negociações quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Poderão ser utilizadas qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2024, destinadas ao pagamento do objeto licitado, por ser registro de preços.

13.2. A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2024, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação desta ata, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário/MG, ___ de _____ de 2024.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL

Secretário(a)

EMPRESA

Representante Legal

TESTEMUNHAS: I - _____

Nome CPF:

II - _____

Nome CPF:



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO CONFORME ART 92 14.133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada Secretaria.

Gestor da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes R. Ribeiro e Nilda Maria de Sousa Borges



Por este contrato, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº _____ e Carteira de Identidade RG: _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP 38750-000, em Presidente Olegário - MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. _____, situada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, **CIDADE/UF**, CEP _____, telefone _____, e-mail _____, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, inscrita no CPF nº. _____, e RG nº. _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente contrato decorre da homologação do Processo Licitatório nº. 079/2024 por meio do Pregão Eletrônico nº 052/2024 regido, subsidiariamente, pelo disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes.

1.2. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência do Edital de licitação, o próprio edital e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA e demais documentos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.**

2.2. Secretaria Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

Gestor: Lara Fernandes R. Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Gestor: Nilda Maria de Sousa Borges

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO (ENTREGA, RECEBIMENTO/MEDIÇÃO)

3.1. Conforme estabelecido no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O presente contrato terá vigência de meses ou anos a partir da data de ___/___/___, findando em ___/___/___ e poderá ser prorrogado caso haja interesse entre as partes desde que em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

5.1. As atividades de gestão e fiscalização da execução do contrato devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Conforme estabelecido no termo de referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O presente contrato tem o seu valor com o total de R\$ ____ (____ reais), conforme quadro abaixo.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
Total do Fornecedor:						

7.2. Os pagamentos serão realizados pelo Município em até **15 (quinze)** dias após a entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento/serviço efetuado cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nestas o atestado de recebimento dos materiais.

7.2.1. O pagamento à contratada somente será realizado mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e do atestado de aceite pela Secretaria solicitante.

7.2.2. À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da conferência, o objeto contratual não estiver em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas.

7.2.3. Havendo erro na nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Administração Municipal.

7.3. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo o licitante vencedor apresentar o número de conta, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo.

7.3.1. Em caso de alteração de conta bancária, deverá comunicar, formalmente, à Secretaria Municipal de Fazenda para que seja feita a retificação da conta cadastrada.

7.4. Somente serão efetuados pagamentos para as notas fiscais emitidas pelo participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato, não sendo admitido pagamento para outrem através de procuração (Decreto Municipal nº 987 de 14 de junho de 2017 e de acordo com o protocolo ICMS 19/2011 da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais).

7.5. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município de Presidente Olegário plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

7.6. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da contratada.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

7.8. A CONTRATADA deverá fornecer junto à Nota Fiscal, comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, FGTS e previdenciárias, referentes ao mês anterior, a emissão da Nota Fiscal deverá obedecer aos recolhimentos/retenções de acordo com a lei vigente.

7.9. A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da contratada.

7.10. O Município de Presidente Olegário, no ato dos pagamentos, realizará as retenções tributárias devidas, inclusive retenção do Imposto de Renda, nos termos da IN RFB nº 1.234/12, do Decreto Municipal nº 1.669 de 27 de julho de 2023.

7.10.1. Compete exclusivamente aos fornecedores analisarem o disposto na IN RFB 1.234/12, no Decreto Municipal nº 1.669 de 27 de julho de 2023 com vistas a requererem eventuais imunidades, isenções ou não incidência da retenção do Imposto de Renda.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO

8.1. Do reequilíbrio:

8.1.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do produto, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

8.1.2. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos.

8.1.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.1.4. Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo de manifestar interesse, assim bem como, apresentar o cálculo minucioso do reequilíbrio econômico financeiro a ser aprovado pela CONTRATANTE, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

8.1.5. Para a justa concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATADA deve apresentar Notas Fiscais que demonstrem o desequilíbrio do contrato, sendo, no mínimo, uma NF com Data Emissão próxima a data da última proposta da contratada e uma NF com Data Emissão atualizada, indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item, indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

8.1.6. Somente serão consideradas as solicitações de revisão dos preços, aquelas que tenham concluído o prazo mínimo da proposta, mantenham a margem de lucro estabelecida na assinatura do contrato, não ultrapassem a média dos preços encontrados no mercado em geral, que o contrato esteja vigente e ainda possua saldo.

8.1.7. Sem a apresentação das informações indicadas nos itens “8.2.5” e “8.2.6”, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

8.1.8. O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

8.1.9. O MUNICÍPIO e o CONTRATADO poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/21, por repactuação precedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação dos preços e tendo sempre como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

8.1.10. A simples apresentação de notas fiscais de aquisição, por si só, não justificará a concessão de reequilíbrio contratual.

8.1.11. Se for o caso, incube a Administração, como fiscal do contrato e por se tratar de tarefa Administrativa, verificar a correção da planilha de custos reequilibrada apresentada pela requerente, em confronto com a Planilha apresentada na proposta, por meio de servidor com conhecimento técnico ou setor competente, se ocorreu a efetiva repercussão dos eventos discriminados no pedido pela forma da Lei, assim, contemplando corretamente os custos que realmente tiveram os fatos comprovados e a partir de que data ocorreu.

8.1.12. O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133/21. Cabe a CONTRATADA apresentar documentos (originais, autenticados em cartório, ou autenticados por servidor) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio.

8.1.13. Os valores constantes do contrato serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do objeto, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES

9.1. São obrigações da CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



- 9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo;
- 9.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo;
- 9.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da **CONTRATADA**:

- 9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.2.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.2.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.2.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.2.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



9.2.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Conforme estabelecido no termo de referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. Comete **infração** administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- I- Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II- Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III- Der causa à inexecução total do contrato;
- IV- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V- Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI- Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII- Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes **sanções**:

- e) Advertência;
- f) Multa;
- g) Impedimento de licitar e contratar e
- h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- f) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- g) As peculiaridades do caso concreto.
- h) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- i) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- j) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. moratória de **0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado** sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

11.4.1.1 O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.4.4. compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. Das alterações:

12.1.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do [art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.1.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.1.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.1.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2. Da extinção:

12.2.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12.2.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa com o objeto correrá à conta da dotação orçamentária abaixo, relativa ao exercício de 202__ e suas correspondentes ao ano posterior:

Dotação Orçamentária



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br



8.2. Havendo necessidade, poderão ser acrescentadas novas dotações ao processo por meio de apostilamento de ficha.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário/MG, ____ de ____ de 2024.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL

Secretário(a)

EMPRESA

Representante Legal

TESTEMUNHAS: I - _____

Nome CPF:

II - _____

Nome CPF: